



Número do Processo

002326/2019

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

INTERESSADOS

SEBIM - SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

PROCESSOS ANEXADOS


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3/2019

DATA: 11/02/2019



ORIGEM:	SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL – SEBIM	
	Escola Judiciária Eleitoral	
DESTINO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD	
Classificação Arquivística:	066.3	
Fase Corrente: até aprovação das contas	Fase Intermediária: 5 anos a contar da data de aprovação das contas	Destinação Final: Eliminação

Senhor Secretário,

Encaminho, para análise, termo de referência e proposta da Editora Revista dos Tribunais, com o objetivo de adquirir, por meio de assinatura, a Biblioteca Digital Proview de Livros.

A presente ação específica e estratégica é de interesse deste Tribunal e do Poder Judiciário, beneficiando todos os magistrados e servidores em efetivo exercício na Justiça Eleitoral Cearense e, em especial, os Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, contribuindo com a facilitação e realização de pesquisas e estudos, sem a necessidade de deslocamentos.

A plataforma/biblioteca digital permitirá:

1. Acesso ilimitado, até o limite de 100 acessos simultâneos, via Intranet, com possibilidade de acesso pela Internet, pelos servidores e magistrados da Capital e do Interior do Estado;
2. Acervo inicial com mais de 950 obras da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft
3. Acesso a todas as publicações relacionadas ao NOVO CPC (Códigos Comentados, além das demais doutrinas) e também à Reforma Trabalhista
4. Atualização mensal da Biblioteca, com lançamento de novos títulos e novas edições;
5. Acesso pelo período de doze meses às obras disponibilizadas pela editora Revista dos Tribunais, dentro da vigência do contrato;
6. Ferramenta de busca rápida e inteligente, por autor, título etc.;
7. Possibilidade de acesso por dispositivos móveis (celular, *tablet*, *smartphone*, etc.);
8. Possibilidade de realizar pesquisas dentro da Biblioteca e dentro de cada obra;
9. Possibilidade de fazer anotações personalizadas, destaque e marcações em qualquer obra disponível;
10. Possibilidade de impressão do conteúdo em formato PDF, conforme autorização do autor.

Podemos acrescentar também outras vantagens a este Tribunal, como:

- a) Economia e otimização de tempo;
- b) Economia de espaço físico;
- c) Eliminação da problemática da distância, no caso dos magistrados e servidores dos Cartórios Eleitorais;
- d) Facilitação de acesso ao conhecimento;
- e) Acervo atualizado automaticamente à medida da publicação de novas edições;
- f) Funcionamento 24 h da plataforma/biblio
- g) Desburocratização do controle de em

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:38:09

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA e outro



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

previamente cadastrados, registrados e autorizados a utilizar os serviços sem necessidade de efetuar empréstimo junto à Biblioteca;

- h) Superação de barreiras geográficas e redução de custos com transportes;
- i) Melhoria imediata da prática profissional;
- j) Grande flexibilidade em relação ao horário e ao local de estudos; e
- k) Estímulo individualizado e contínuo à aprendizagem.

A maior vantagem dessa assinatura é permitir aos servidores e magistrados do Tribunal o acesso simultâneo, do seu local de trabalho (capital ou interior), eliminando-se a barreira física e a distância, a conteúdo doutrinário de excelência, como são reconhecidamente as publicações da editora Revista dos Tribunais.

Outra grande vantagem é o custo de aquisição. Por esse valor, teremos acesso a aproximadamente 950 títulos editados pela Revista dos Tribunais, valor bem inferior ao custo físico, se fôssemos adquirir, por exemplo, vários exemplares de uma mesma obra para subsidiar as atividades dos cartórios eleitorais.

Para exemplo de comparação, caso o Tribunal adquirisse 1 exemplar da publicação Código de Processo Civil Comentado - 17ª Edição, de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery, para cada uma das 109 Zonas Eleitorais do estado, o investimento total seria da ordem de R\$ 49.268,00, ultrapassando o valor da assinatura proposta.

Esse serviço, oferecido pela editora Revista dos Tribunais, já foi contratado por diversos órgãos públicos, dentre os quais se destacam o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o Conselho da Justiça Federal, entre outros.

Diante do exposto solicito as devidas providências para proceder a assinatura em comento.

Atenciosamente,

Jean Carvalho Barbosa
Chefe da SEBIM

De acordo.

Agueda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da EJE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019120/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2019 17:38:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 12/02/2019 14:48:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW



1 OBJETO

1.1 Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.



2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

2.2 A Justiça Eleitoral do Ceará vem se utilizando do planejamento estratégico, onde se encontram estabelecidas novas estratégias visando a melhoria do seu desempenho institucional, de modo a oferecer respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade.

2.3 As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

2.4 Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a assinatura da Biblioteca Digital Proview.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Assinatura da **Biblioteca Digital Proview**, nos termos da Proposta apresentada pela editora.

4 DOS CUSTOS

4.1 A Assinatura da referida biblioteca digital custará aos cofres públicos a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá:

- a) Disponibilizar via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, de forma ilimitada, com até 100 usuários simultâneos, o conteúdo contratado, 24 (vinte e quatro) horas ao dia;
- b) Assegurar o cumprimento dos serviços;
- c) Arcar com as despesas com transportes, estadas, alimentação e acomodações, quando se fizer necessário deslocamento de pessoal;
- d) Fornecer todas as obras durante a vigência do contrato;
- e) Supervisionar a qualidade dos serviços;
- f) Fornecer informações aos usuários sempre que solicitadas;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE, atendendo, de imediato, às reclamações;
- h) Levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adoção das medidas cabíveis;
- i) Proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para o TRE;
- j) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- m) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, que não terá nenhum vínculo empregatício com o TRE;
- n) Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

7.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

7.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

7.4 O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estejam de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

7.5 Estima-se o valor de recursos contidos na Proposta Orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

8 SANÇÕES

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

8.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida a ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), por atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos neste Termo de Referência;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º desta Lei;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.e, 8.2.f e 8.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas no item 8.2.c e 8.2.d, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

8.7 Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus.

8.8 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência por doze meses, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

10.1 Será designado como fiscal e gestor deste procedimento o Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral e, nos seus impedimentos, o substituto legal.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Jean Carvalho Barbosa

Chefe da SEBIM

De acordo.

Agueda Odete Gurgel de Lima

Coordenadora da EJE

private:stream

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:53:41

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019143/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2019 17:53:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 12/02/2019 14:48:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

BIBLIOTECA DIGITAL ProView™

O MELHOR CONTEÚDO AO SEU ALCANCE!



Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 17:57:52
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

OMSON REUTERS

O que é ProView™?

ProView™ é um aplicativo que permite armazenamento, leitura e consulta de obras da Thomson Reuters em formato eletrônico.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:57:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

THOMSON REUTERS

ProView™ não é apenas um ebook

ProView™ é muito mais do que apenas um PDF ou ePub.



É um e-Book
inteligente!

Uma plataforma que reúne conteúdo de qualidade para você que não tem tempo a perder!

Pode ser acessado por meio de tablet (iPad e Android) ou computador (via browser ou software para Windows e Mac) de forma sincronizada.



ProView™ em números

1º

A biblioteca digital Thomson Reuters ProView™ é a aplicação **líder global** no mercado de livro eletrônico profissional



Presente em **mais de 12 países**, com planos de expansão para muitos mais em um curto período de tempo



Mais de 1.000.000 usuários, entre os quais os maiores escritórios de advocacia e universidades do mundo

Editoras

As Editoras que utilizam o Thomson Reuters ProView™ são:

- Revista dos Tribunais (Brasil)
- FiscoSoft (Brasil)
- Aranzadi (Espanha)
- Cívitas (Espanha)
- Lex Nova (Espanha)
- Abeledo Perrot (Argentina)
- La Ley Argentina (Argentina)
- Dofiscal Editores (México)
- Legal Publishing (Chile)
- Estudio Caballero Bustamante (Peru)
- Carswell (Canadá)
- Éditions Yvon Blais (Canadá)
- Sweet & Maxwell (Inglaterra)
- West (EUA)
- Anz (Austrália)



Funcionalidades ProView™



TRANSFIRA ANOTAÇÕES PARA UMA NOVA EDIÇÃO

Transfira todas as suas anotações e marcadores de maneira automática com a função “Importar Anotações”



USE O TESAURO PARA BUSCAR INFORMAÇÕES

Neste tipo de busca, ao começar a escrever um termo, irão aparecer diversas palavras do índice Tesauro relacionadas ao termo pesquisado



LINKS NO SUMÁRIO

Sumário com links diretos para o conteúdo abordado

Funcionalidades ProView™



SELEÇÃO & DESTAQUE TEXTOS

Faça anotações e escolha entre uma variedade de cores para organizar suas notas e destaque



ORDENAR

Ordene sua biblioteca por: Título (ordem alfabética), Editora, País, Assunto (por área do Direito), Categoria (personalizada pelo próprio usuário)



HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Acompanhe as páginas navegadas

Funcionalidades ProView™



CONFIGURAÇÕES & PREFERÊNCIAS

Escolha a aparência dos seus livros no ProView mudando a fonte do texto, tamanho do texto, espaçamento de linhas e o esquema de cores



PESQUISE EM SUA BIBLIOTECA

Pesquise em todos seus e-books e obtenha resultados com os nomes dos livros onde os termos foram encontrados, e o número de vezes que eles aparecem em cada livro



MARCADORES DE PÁGINA

Crie um marcador de página no livro tocando no ícone de Marcador de Página situado no canto superior direito da página

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

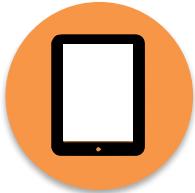
Em: 11/02/2019 17:57:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

THOMSON REUTERS

Descrição do produto



Livros jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft em formato digital



Acesso individualizado às notas, marcações e demais funcionalidades de personalização e-Reader Proview™



Disponíveis para acesso via navegador



Acesso por meio do link:
www.proview.thomsonreuters.com

Informações complementares

Características da Biblioteca Digital ProView™:

- ✓ Acervo inicial com mais de 950 obras da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft
- ✓ Acesso integral à todas as obras
- ✓ Acesso à todas as publicações relacionadas ao NOVO CPC (Códigos Comentados, além das demais doutrinas) e também à Reforma Trabalhista
- ✓ Atualização mensal da Biblioteca, com lançamento de novos títulos e novas edições
- ✓ Possibilidade de realizar pesquisas dentro da Biblioteca e dentro de cada obra
- ✓ Possibilidade de fazer anotações personalizadas, destaques e marcações em qualquer obra disponível, e também impressão do conteúdo em formato PDF*

Modo de acesso:

- ✓ Liberado através da *Intranet* do Órgão, com possibilidade de acesso externo através da Internet

Prazo para liberação do acesso ao produto:

- ✓ 72 horas após o recebimento do contrato assinado e/ou emissão da Nota de Empenho

* De acordo com o contrato de cada autor com a Editora

Investimento

ASSINATURA DE LIVROS ELETRÔNICOS

Tipo: BIBLIOTECA COMPLETA

Quantidade de Livros	Biblioteca Completa*
Valor Total	R\$ 30.000,00

*Todos os livros disponibilizados no catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft, incluindo o lançamento de novos títulos e novas edições durante todo o período do contrato

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Acesso liberado para até **100** usuários simultâneos
- ✓ Vigência da assinatura: **12 meses** a partir da liberação do acesso ao produto

FORMA DE PAGAMENTO:

Nota de Empenho

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil | Ag.: 3324-3 | Conta Corrente: 33992-X
Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Rua do Bosque, 820 – Barra Funda, São Paulo/SP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04548-000

PROPOSTA VÁLIDA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 17:57:52
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

MONSON REUTERS

ANEXO I – Condições Técnicas: Biblioteca Digital ProView™

1. Produtos e Conteúdos

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revista dos Tribunais (RT) e da FiscoSoft.
- 1.2. O Conteúdo é constituído por livros eletrônicos publicados pela RT e pela FiscoSoft.
- 1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.
- 1.4. A CONTRATADA será a única responsável por apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview. Caso o CONTRATANTE queira ter acesso a uma obra que não faz parte da Biblioteca Digital Proview, deverá adquiri-la em separado, através de pedido em apartado, conforme condições previstas no item "Da Contratação One Shot", abaixo. Em hipótese alguma, as obras que fazem parte do acervo da Biblioteca Digital Proview poderão ser substituídas por outras, que não sejam as pré-definidas pela CONTRATADA. A CONTRATADA detém ainda o direito de bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente, a seu exclusivo critério.
- 1.5. O CONTRATANTE declara-se ciente de que a CONTRATADA não garante a renovação de idêntico Conteúdo, cabendo à CONTRATADA apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview por ocasião da renovação ou extensão do período contratado.
- 1.6. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, ao Conteúdo publicado pela CONTRATADA.
- 1.7. A compra de publicações impressas ("Livros") será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

2. Da Contratação One Shot

- 2.1. Caso o CONTRATANTE queira adquirir obras que não façam parte da lista disponibilizada pela CONTRATADA na Biblioteca Digital Proview, poderá fazê-lo através da modalidade One Shot, que constitui na aquisição de livros em pedidos em separado, onde o CONTRATANTE terá acesso a um código para acesso a versão eletrônica do livro adquirido, através da Plataforma Proview.
- 2.2. Os livros adquiridos na modalidade One Shot, poderão ser acompanhados da versão física do livro, conforme o caso, sendo certo que será informado esta condição no ato de compra pelo CONTRATANTE.
- 2.3. Fica estabelecido entre as Partes que para aquisição One Shot, o Conteúdo contratado ficará disponível no servidor da CONTRATADA pelo prazo de 10 anos, decorrido esse período ou caso haja antecipação do prazo, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE um aviso com a antecedência razoável para comunicar essa descontinuação do acesso, sendo que, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE que efetivamente tenha efetuado o pagamento dos respectivos valores pela aquisição, o Produto descontinuado em meio eletrônico para que o CONTRATANTE possa armazenar o Produto em sua base, e a CONTRATADA não terá nenhuma outra obrigação de fornecer suporte ao Acesso, Produto e/ou Serviço.

3. "Upgrades" e "Add Ons"

- 3.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.
- 3.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, adicionar novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades ("Add Ons") aos Produtos. A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais. Os créditos proporcionais referentes a este Contrato a favor do CONTRATANTE serão considerados e utilizados na compra dos Produtos com os Add Ons.

4. Configuração e Requisitos Mínimos

- 4.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da configuração mínima dos microcomputadores para a utilização dos e acesso aos Produtos on-line: Processador com "clock" mínimo de 1GHZ ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.6 ou superior, Internet Explorer 8.0 ou superior, Safari 5 e Chrome 12; acesso a Internet (banda larga).

5. Uso do Produto

- 5.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.
- 5.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).
- 5.3. Exceto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:57:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

ANEXO I – Condições Técnicas: Biblioteca Digital ProView™

6. Restrição de Uso dos Conteúdos

6.1. O acesso ao conteúdo concedido pela CONTRATADA está sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Dessa forma, o CONTRATANTE não usará nenhum Conteúdo e não o distribuirá a terceiros de maneira contrária ou na violação de leis, regulamentos ou regras federal, estadual ou local, podendo a CONTRATADA bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente.

6.2. Ao acessar os Conteúdos, o CONTRATANTE reconhece que, de tempos em tempos, a CONTRATADA e seus colaboradores podem solicitar ao CONTRATANTE a identificação da permissão de uso.

6.3. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre qualquer mau uso e/ou uso abusivo de Conteúdos que ele tiver conhecimento.

6.4. O CONTRATANTE não poderá transferir, ceder, autorizar ou emprestar os Produtos adquiridos.

6.5. O CONTRATANTE obriga-se, ao utilizar-se de acesso ao Produto pela internet, a: (i) não realizar engenharia reversa, descompilar, disagregar ou de qualquer forma interferir, modificar, copiar ou visualizar códigos fontes de softwares próprios ou de terceiros utilizados pela CONTRATADA como plataforma de suporte de seu Produto ou reproduzir partes ou todo de códigos ou linguagens de programação (ii) utilizar os Produtos online que tiver acesso com a quantidade de terminais e usuários previstos neste Contrato; (iii) não copiar o programa de computador associado aos Conteúdos online; (iv) não remover os avisos de direitos autorais ou de propriedade intelectual e os códigos de segurança ou proteção contra a cópia, replicação ou duplicação; (v) tomar todas as providências necessárias para evitar que seus prepostos ou terceiros venham a copiar ou reproduzir indevidamente softwares ou conteúdos e (vi) abster-se de utilizar meios eletrônicos para extração dos Conteúdos, como por exemplo a utilização de ferramentas de software de acesso, busca ou pesquisa automática para a cópia de Conteúdos. Essas obrigações não se exaurem com o término do prazo de vigência deste Contrato.

7. Proteção da Senha de Acesso

7.1. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso aos Produtos online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE.

7.2. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível a seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

7.3. O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

7.4. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

7.5. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização do Produto online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que o Produto online seja utilizado por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.

8. Condições de Acesso

8.1. O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários aos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (iv) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (v) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

9. Disposições Gerais

9.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

9.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

9.3. As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com as leis e regulamentos brasileiros e internacionais, bem como com as normas de ética profissional e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

9.4. Qualquer Intimação/notificação com a intenção de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento ou cobrança de débitos, deve ser dirigida ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:57:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

nas à celebração deste Contrato, e impreterivelmente ao



Emissão da Proposta: 05/12/2018

Atualização da Proposta: 25/01/2019

Roberto Abreu
Sales Strategic Academic & Government
Thomson Reuters – Legal
Revista dos Tribunais
the answer company
Mobile : +55 51 9 9654 - 1213
Phone : +55 51 3362 - 8641
roberto.abreu@thomsonreuters.com
<https://thomsonreuters.com.br>



Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 17:57:52
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

MONSON REUTERS

C E R T I D Ã O

A

DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL SÃO PAULO associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Rua do Bosque, 820 – CEP: 01136-000- Barra Funda - SP, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.501.293/0001-12**, é a **única distribuidora e revendedora com exclusividade no Brasil, dos produtos da empresa THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES, discriminados abaixo.**

NOME DO PRODUTO: ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital
Proview

Descrição Resumida: Plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros em formato digital. Trazendo recursos de busca em toda a biblioteca com tema livre e com termos indexados, recursos de exportação trecho dos livros com destaque e notas dos textos selecionados, importações de notas e destaque para edições novas, sistema de criação de categorias para cada obra e possibilidade de classificação dos destaque e notas, com possibilidade de acesso simultâneo de multiusuários. A **THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES** publica mais de 460 obras atuais nos selos editoriais Revistas Dos Tribunais e FiscoSoft.

NÚMERO DO INPI: 831103108

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente

Verificação no site: <http://www.documentoelectronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

DCL. 426/2018

A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional.

55 (11) 3064-0003

assepro@assepro-sp.org.br

Rua Apeninos, 429, Cj. 1013
Aclimação – Cep: 01533-000 – São Paulo/SP

A S S E S P R O - S P O R C E P

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:57:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 23/10/2018

Dados do Documento

Tipo de Documento	Certidão de Exclusividade**
Referência	DCL 426/2018
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	22/10/2018
Validade	22/10/2018 até 20/04/2019
Hash Code do Documento	A34053A911BE092567B632E4A05996BBB1BD7D2593608A6BF83DF8F6E2AAF62A

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento 49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP

Representante	CPF
Eduardo Alexandre Nistal	142.512.098-93
Ação: Assinado em 22/10/2018 17:47:56 com o certificado ICP-Brasil Serial - 42D1D4BAC0DF1FFC	IP: 191.209.43.217
Info. Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	

Papel (parte) Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento 49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP

Representante	CPF
Ricardo José Theil	043.668.758-53
Ação: Assinado em 22/10/2018 09:06:22 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6FB021EC13F3B134	IP: 200.158.222.218
Info. Navegador: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 12_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/12.0 Mobile/15E148 Safari/604.1	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **HRW35-3OKQC-2WOSE-HLZUB**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 13Jul18 NUMERO: 2018NE001013 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 040001/00001 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CNPJ : 00531640/0001-28 FONE: 32173000, 32173160, 32173127
ENDERECO : PRACA DOS TRES PODERES, STF,ANEXOI, SALA 203
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70175-000

CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01136-000
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ASSINATURA DA BASE JURÍDICA THOMSON REUTERS BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW.

CLASS : 1 10101 02061056563595664 084435 0100000000 339039 040007
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 004831/18 CT033/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 30.000,00

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 30.000,00
VALOR DO SEO.: 30.000,00

ASSINATURA DA BASE JURÍDICA THOMSON REUTERS BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW.
CONDIÇÕES E PENALIDADES CONFORME TERMO DE REFERENCIA 0634438.
AUTORIZAÇÃO GDG 0649142.

T O T A L : 30.000,00

ARMANDO AKIO SANTOS DOI
ORDENADOR

MARCO AURELIO MELO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Out18 NUMERO: 2018NE802861 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 290002/00001 - DPU-SECRETARIA DE EXECUÇÃO ORÇAM. FINANCEIRA
CNPJ : 00375114/0001-16 FONE: 61 3318 1600 / 61 3318 0236 / 61 3318 0235
ENDERECO : SAU/NORTE QUADRA 05 LOTE C
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70040-250

CREDEDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01136-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO /

EMPENHO PARA ATENDER DE

EXERCICIO PARA ATENDER DESPESA COM RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW (E-BOOKS), DA EDITORA THOMSON REUTERS. CONFORME SDO CCOP 2622786 E FOLHA DE CÁLCULO CCOP 2644794. SEI 08038.006571/2018-70. PROC ORIGEM: 2018IN000

CLASS : 1 29101 03422212927250001 109736 0100000000 339039 290509 F2725STJ039

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08038006571201870

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DE /

ORIGEM DO MATERIAL

ORIGEM DO MATERIAL : PREFERENCIAL
REFEERÊNCIA : APT25/01-1110666/03

VALOR ORIGINAL : 30.000,00

VALOR ORIGINAL : 30.855,00
TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Out18 NUMERO: 2018NE802861 PROCESSO: 08038006571201870
 EMITENTE : 290002/00001 - DPU-SECRETARIA DE EXECUÇÃO ORÇAM. FINANCEIRA
 CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 30.855,00
 VALOR DO SEQ. : 30.855,00

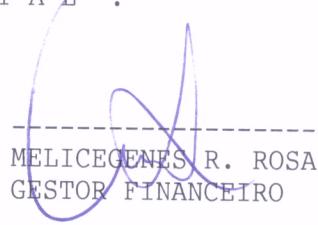
ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS
 000004243

Acesso a livros jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft em formato digital, acesso via navegador, link: <http://proview.thomsonreuters.com>. Desta forma, esse instrumental dotará todas as unidades da DPU de um material de qualidade técnica, e que facilita as pesquisas tanto na doutrina quanto na jurisprudência e legislação para qualquer trabalho jurídico a ser desenvolvido no âmbito da DPU. Tais como: Acessos simultâneos, Conteúdo disponibilizado via intranet, Seguro contra mudanças: atualização automática do livro a cada nova edição, no decorrer da assinatura, Atualização permanente do conteúdo durante a assinatura, Consulta múltipla de livros, Criação de acervo personalizada para cada usuário, acesso individualizado às notas, marcações e de mais funcionalidades de personalização e-Reader Proview.

TOTAL : 30.855,00



PALOMA N. COTRIM LEIVA
 ORDENADOR



MELICEGENES R. ROSA
 GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Jul18 NUMERO: 2018NE000689 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070027/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

CNPJ : 05789902/0001-72 FONE: (063)3233-9755

ENDERECO : 202 NORTE, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTES 1 E 2, PL. NORTE

MUNICIPIO : 9733 - PALMAS UF: TO CEP: 77006-214

CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01136-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL DE LIVROS, PARA COMPOREM
O ACERVO DE PERIÓDICOS DIGITAIS DESTE TRIBUNAL.

CLASS : 1 14126 02122057020GP0017 084812 0100000000 339039 070115 AOSA ASSINA

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 00030908620186278000

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: TO / 9733

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 32.587,42

TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS*****

CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 32.587,42

VALOR DO SEQ.: 32.587,42

AQUISIÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL DE LIVROS, PARA COMPOREM
O ACERVO DE PERIÓDICOS DIGITAIS DESTE TRIBUNAL.

TOTAL : 32.587,42

TEODOMIRO F. AMORIM

GIZELSON MONTEIRO MOURA

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM, Secretário de Administração e Orçamento**, em 10/07/2018, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0908521** e o código CRC **B14280FB**.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:57:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 17:57:52
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

Editora Revista dos Tribunais Ltda

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS
TRIBUNAIS

Rua do Bosque, 820
Barra Funda
São Paulo - SP - CEP: 01136000
Fone: 1136138400 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 526005
SÉRIE 9
FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO

3518 1060 5012 9300 0112 5500 9000 5260 0512 1034 2810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180680071998 04/10/2018 11:26:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	60.501.293/0001-12
--------------------	-------------------------------------	------	--------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	00.508.903/0001-88	04/10/2018

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída/Entrada
ST SCES TRECHO 3 POLO 8 LOTE 9	ASA SUL	70200-003	

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de Saída/Entrada
BRASILIA	6133198842	DF		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura	Número: 0000526005, Valor original: 30.804,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 30.804,00						
Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento

001 03/11/2018 30.804,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	30.855,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	30.804,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0001-65
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500				SP	116945108113

QUANTIDADE / ESPÉCIE

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000041840333	PV RT BIBLIOTECA DIG PROVIEW ANUAL SUB - SEM GTIN Desconto: R\$ 51,00	49019900	041	6101	EA	1,00	30.855,0000	30.855,00	51,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10958690			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.

Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 Nr da Nota de Empenho: 2018NE000495 Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA CNPJ:

60.501.293/0001-12 Banco do Brasil: 001 Agência: 3324-3 Conta: 33992-X Delivery: 129849969 PO 2018NE000495

IMPOSTOS RETIDOS IRRF (0,00 %) R\$ 0,00 CSL (1,00 %) R\$ 308,04 PIS (0,00 %) R\$ 0,00 COFINS (0,00 %) R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 17:57:52

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019151/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2019 17:57:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » BUSCA

Resultado da busca



60501293000112

**0 resultados encontrados para 60501293000112**

FILTROS APlicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

 Despesas Documentos Viagens Receitas públicas Servidores Imóveis Funcionais Sanções Benefícios Órgãos / entidades Pessoas físicas e jurídicas Estados e municípios Conteúdo Portal Rede de Transparência Relatórios de auditoria

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 18:12:18

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2019 às 19:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 60.501.293/0001-12.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C61.E280.7741.5848

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60501293/0001-12

Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 1136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2019 a 09/03/2019

Certificação Número: 2019020801454491579628

Informação obtida em 11/02/2019, às 19:05:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/02/2019 18:12:18

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:15 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2019.

Código de controle da certidão: **B280.60D3.CAD0.19D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.501.293/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:06:30 do dia 11/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7GG2110219190630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 167610231/2019

Expedição: 11/02/2019, às 19:02:23

Validade: 09/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



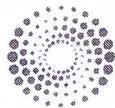
Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019179/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2019 18:12:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



THOMSON REUTERS



DECLARAÇÃO



Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, para efeito do disposto no inciso V, do artigo 27 e inciso XXXIII, do artigo 78 da Lei 8.666, de 21.06.1993.

São Paulo, 26 de Junho de 2018.

Pablo Leo Peduzzi

CPF: 237.908.238-30

Maria Paula Pina
Gerente Sênior de Vendas

Nome: Maria Paula Pina
CPF: 238.472.008-28

EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
60.501.293/0001-12.

thomsonreuters.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 18:15:10
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019185/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2019 18:15:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Área Direito GCMs	Área Direito Comercial	Título	Autores	Edição Preview	Edição Print	Ano Publicação	Mês	Edição	Editora
Consumidor	Consumidor	25 anos do código de defesa do consumidor	Coord. Bruno Miragam, Cláudia Lima Marques e Amanda Flávia C. Ferrajoli	19	19	2016	Abril	Titúlo	RT
Constitucional	Teoria Geral	A democracia através dos direitos o constitucionalismo garantista como modelo teórico e como projeto político	Luigi Ferrajoli	19	19	2015	Janeiro	Titúlo	RT
Processual	Processo Penal + Processo Civil	A duração razoável do processo	André Luiz Nicollit	19	29	2014	Agosto	Titúlo	RT
Tributário	Tributário	A empresa importadora	Mauricio Goffette de Paula	19	19	2014	Outubro	Titúlo	Fiscosoft
Processual + Civil	Processo Civil	A estabilização da tutela ambiental	Frederico Augusto Gomes, Teresa Arruda Alvim, Eduardo Talamini	19	19	2014	Novembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A extensão da competência processual do novo CPC	Luis Guilherme Marconi	19	19	2014	Julho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A ética dos precedentes justificativa do novo CPC	Luis Guilherme Marconi	19	29	2016	Abri	Edição	RT
Civil e Sucessões	Civil	A família e a questão patrimonial	Mairam Maia	19	33	2015	Junho	Titúlo	RT
Civil	Penal	A imputação objetiva no direito penal	Günther Jakobs	19	58	2014	Junho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A intangibilidade da coisa julgada da decisão de constitucionalidade	Luis Guilherme Marconi	29	49	2016	Janeiro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A jurisprudência uniforme e os precedentes no novo código de processo civil brasileiro	Cláudia Aparecida Cimardi	19	19	2015	Setembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A lealdade processual na prestação jurisdicional: em busca de um modelo de juiz leal	Coord. Teresa Arruda Alvim e Eduardo Talamini Autor: Mário Ca	19	19	2017	Agosto	Titúlo	RT
Penal	Penal	A lei Maria da Penha a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar co	Maria Benneke Dias	19	34	2013	Mais	Titúlo	RT
Fundamentos do Direito	Teoria Geral	A luta pelo direito	Rudolf Von Ihering, José Cretella Júnior e Agnes Cretella	19	79	2013	Outubro	Titúlo	RT
Fundamentos do Direito	Teoria Geral	A tutela direito	Rudolf Von Ihering, José Cretella Júnior e Agnes Cretella	21	87	2013	Julho	Edição	RT
Penal	Penal	A tutela direito e os direitos penais	Adriano José Pacheco Filho	19	24	2013	Outubro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A nova aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015	Dorle Nunes, Aluizio Mendes, Fernando Gonzaga Jayme	19	19	2017	Mais	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A nova dimensão da coisa julgada	Ricardo Alexandre da Silva	19	18	2019	janeiro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A prova do nexo de causalidade na responsabilidade civil	Arthur Thompson Carpes	19	19	2016	Julho	Titúlo	RT
Penal	Penal	A racionalidade da lei penal	José Luis Díez Ripollés	19	23	2016	Setembro	Titúlo	RT
Fundamentos do Direito + Filosofia	Teoria Geral	A rebeldia do topo	José Renato Nalin	19	31	2015	Outubro	Titúlo	RT
Civil	Civil	A reparação nos acidentes de trânsito	Arraudo Rizzardo	19	139	2014	Mais	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A responsabilidade patrimonial no novo sistema processual civil	Thiago Ferreira Siqueira	19	19	2016	Setembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	A tutela coletiva de interesses individuais para além da proteção dos interesses individuais homogêneos	Sérgio Cruz Arehart	19	29	2015	Janeiro	Titúlo	RT
Penal + Trabalho	Consumidor	A tutela da vida e nadar mais	Homeno Batista	19	19	2018	Novembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Consumidor	A tutela dos consumidores no comércio eletrônico: reconstrução da confiança na atuação do código	Adriano José Pacheco e Leite do Canto	19	24	2015	Marco	Titúlo	RT
Processual + Civil	Consumidor	A tutela dos direitos ilícitos: objetivo e limite ao direito de prerrogativas judiciais no direito privado	Bruno Mirante	19	24	2012	Novembro	Titúlo	RT
Civil	Civil	Ação civil pública após 30 anos	Eduardo Milanez	19	18	2015	Junho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Ação civil pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural dos consumidores lei 7347/1985 e legisla	Rodolfo de Camargo Mancuso	19	134	2014	Mais	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Ação civil pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural dos consumidores lei 7347/1985 e legisla	Rodolfo de Camargo Mancuso	29	149	2016	Agosto	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Ação rescisória	Luis Guilherme Marconi e Daniel Mítidero	19	19	2017	Junho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Ação rescisória e querela nullitatis	Teresa Arruda Alvim e Maria Lúcia Lins Conceição	19	19	2018	Novembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Acesso à justiça	Rodolfo de Camargo Mancuso	19	89	2015	Junho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direito comparado e nacional	Aluizio Gonçalves de Castro Mendes	19	43	2014	Setembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Ações diretas de agrariano	Pedro Henrique Peixoto e Pedro Rocha	19	18	2018	Setembro	Titúlo	RT
Administrativo	Administrativo	Agências reguladoras no direito brasileiro teoria e prática	Fernando Quadros da Silva, Luis Alberto Gurgel de Faria, Névitor	19	19	2014	Mais	Titúlo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Alimentos - Direito Eficácia Execução	Maria Benneke Dias	29	28	2017	Junho	Edição	RT
Família e Sucessões + Processos	Família e Sucessões + Processos	Alimentos aos bacados	Maria Benneke Dias	19	19	2014	Janeiro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Alterações do novo CPC - O que mudou?	Guilherme Rizzo Amaral	39	31	2018	Mais	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Antecipação da tutela	Luis Guilherme Marconi	19	124	2012	Junho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Antecipação da tutela - A tutela cautelar à técnica antecipatória	Daniel Mítidero	19	19	2013	Novembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Antecipação da tutela - A tutela cautelar à técnica antecipatória	Daniel Mítidero	29	24	2014	Abri	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Antecipação da tutela - A tutela cautelar à técnica antecipatória	Daniel Mítidero	39	31	2017	Abri	Edição	RT
Fundamentos do Direito	Teoria Geral	Aplicação do direito e contexto social	Plauto Faraco de Azevedo	19	34	2014	Junho	Titúlo	RT
Arbitragem	Arbitragem + Difusos e Coletivos	Arbitragem coletiva	Ana Lúcia Nery	19	19	2016	Novembro	Titúlo	RT
Arbitragem	Arbitragem + Empresarial	Arbitragem coletiva	Diego Gonçalves	19	19	2015	Agosto	Titúlo	RT
Arbitragem + Tributário	Arbitragem + Tributário	Arbitragem tributária - Desafios institucionais brasileiros e a experiência portuguesa	Tatiana Pimentel, Andréia Mascitti, Priscila Farcelli de Mendon	19	19	2018	Setembro	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Armadilhas da reforma trabalhista para o empresário	Ricardo Pereira Guimarães	19	15	2018	Outubro	Titúlo	RT
Imobiliário + Registrado	Imobiliário + Processo Civil	Armatrading no registro de imóveis: continuidade do registro e natureza da aquisição	Iosuá Modesto Passos	29	28	2015	Abri	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	As cortes supremas diante da prova	Simone Trento	19	19	2018	Setembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	As fundas de eficiência no processo civil brasileiro	Marco Félix Jobim	19	19	2018	Abri	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Aspectos polêmicos dos recursos cíveis e assuntos afins - Vol 14	Coord. Nelson Nery Jr e Teresa Arruda Alvim	19	19	2017	Agosto	Titúlo	RT
Empresarial	Empresarial	Associações sem fins econômicos	Rodrigo Xavier Leonardo	19	19	2014	Setembro	Titúlo	RT
Administrativo	Administrativo	Ato administrativo e interesse público gestão pública, controle judicial e consequencialismo administrativo	Regis Fernandes de Oliveira	19	64	2014	Outubro	Titúlo	RT
Administrativo	Administrativo	Ato administrativo e interesse público gestão pública, controle judicial e consequencialismo administrativo	Philip Gil France	29	24	2014	Mais	Titúlo	RT
Administrativo	Administrativo	Audiências públicas	Edson Fortunato Bim	19	15	2014	Agosto	Titúlo	RT
Constitucional + Penal	Constitucional + Penal	Bem jurídico penal e constituição	José Régis Prado	19	69	2013	Novembro	Titúlo	RT
Constitucional + Penal	Constitucional + Penal	Bem jurídico penal e constituição	José Régis Prado	29	79	2015	Janeiro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Breves comentários ao novo CPC	Teresa Arruda Alvim Wambier, Freddie didier Junior, Eduardo Tala	19	19	2015	Abri	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Breves comentários ao novo CPC	Teresa Arruda Alvim Wambier, Freddie didier Junior, Eduardo Tala	29	29	2016	Mais	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Breves comentários ao novo CPC	Teresa Arruda Alvim Wambier, Freddie didier Junior, Eduardo Tala	39	31	2016	Agosto	Edição	RT
Civil	Civil	Caderno especial RT - A regulação da criptografia no direito brasileiro	DANILDO DONEDA	19	19	2018	Novembro	Titúlo	RT
Internacional	Internacional	Caderno especial RT - Cooperação jurídica internacional	Organizadores: Fabricio Berini Pasquot Polido	19	19	2018	Fevereiro	Titúlo	RT
Constitucional + Civil	Constitucional + Civil	Cartilha de direitos civis concorrentes	Bráulio Magalhães	19	24	2018	Setembro	Titúlo	RT
Fundamentos do Direito	Teoria Geral	Cláusulas abusivas nas relações de consumo	Isoldi Cretella Júnior e Agnes Cretella	19	19	2018	Agosto	Titúlo	RT
Consumidor	Consumidor	Cláusulas abusivas nas relações de consumo	Cristiano Heinrich Schmitt	19	44	2014	Agosto	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	CLT comentada	Homeno Batista Matheus da Silva	19	19	2016	Setembro	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	CLT comentada	Ricardo Pereira de Freitas Guimarães	19	19	2017	Marco	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	CLT comentada	Ricardo Pereira de Freitas Guimarães	29	29	2018	Janeiro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	CLT comentada	Homeno Batista Miteus da Silva	29	29	2018	Novembro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	CLT comentada doutrina jurisprudência	Luciano Viveros	19	79	2013	Agosto	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	CLT comentada doutrina jurisprudência	Luciano Viveros	19	89	2015	Setembro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	CLT comparada urgente	Terezinha Nahas, Leonor Pereira e Rafael Mizrahi	19	19	2017	Setembro	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Comentários à CLT	Terezinha Nahas, Leonor Pereira e Rafael Mizrahi	29	29	2018	Fevereiro	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código civil comentado	Nelson Nery Jr e Rosa Maria de Andrade Nery	19	123	2017	Setembro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Código civil comentado	José Miguel Garcia Medina e Fábio Caldas de Araújo	19	28	2018	Marco	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Código civil comentado	Nelson Nery Jr e Rosa Maria de Andrade Nery	19	115	2014	Setembro	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado	Nelson Nery Jr e Rosa Maria de Andrade Nery	29	164	2016	Mais	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado	Nelson Nery Jr e Rosa Maria de Andrade Nery	39	177	2018	Abri	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado	Luis Guilherme Marconi, Sérgio Cruz Arehart e Daniel Mítider	49	41	2018	Marco	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado	José Sébastião Guedes Cunha, Antônio César Bocchieri, Edmar	19	19	2015	Outubro	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado artigo por artigo	Luis Guilherme Marconi, Sérgio Cruz Arehart e Daniel Mítider	54	133	2013	Agosto	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado e legislação extravagante	Nelson Nery Jr e Rosa Maria de Andrade Nery	19	139	2013	Junho	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado e legislação extravagante	Edson Fortunato Bim, Filipe Zaccarias Toron e Gustavo	19	141	2014	Abri	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código de processo civil comentado e legislação extravagante	Erivaldo Lopes Rossetto	19	24	2015	Janeiro	Titúlo	RT
Trabalho	Trabalho	Código de tributário nacional	Coord. Vladimir Freitas Petras	19	79	2017	Junho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Cognição do juiz na execução civil	Heitor Vitor Mendonça Senna	19	19	2017	Agosto	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Cognição sumária, cognição exauritiva e coisa julgada	José Aurélio de Araújo	19	19	2017	Junho	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Coisa julgada	Renan Thamay	19	19	2018	Mais	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Coisa julgada	Jordi Neiva	19	19	2016	Abri	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Coisa julgada e precedente	Paulo Mendes de Oliveira	19	19	2015	Mais	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Coisa julgada inconstitucional	Luiz Guilherme Marconi	19	31	2013	Setembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Colaboração no processo civil pressupostos sociais, lógicos e éticos	Daniel Mítidero	19	34	2015	Agosto	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários à Constituição Federal	Coord. Edson Prati Bottini, Maria Theresa Rocha de Assis Moraes	19	19	2017	Setembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários à Constituição Federal	Vinícius Gonçalves de Vasconcelos	19	19	2017	Setembro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários à Constituição Federal no processo penal	Vinícius Gonçalves	29	29	2018	Julho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários à Constituição Federal no processo penal	Adalgiso Bergamini	19	28	2013	Novembro	Titúlo	Fiscosoft
Tributário	Tributário	Colégio curso de tributos indiretos - ICMS - Vol. 1	Adalgiso Bergamini	19	28	2013	Setembro	Titúlo	RT
Tributário	Tributário	Colégio curso de tributos indiretos - ISS Vol. 3	Adalgiso Bergamini	39	31	2017	Setembro	Titúlo	RT
Cívico+Empresarial+Internacional	Cívico+Empresarial+Internacional	Comentários à convenção nações unidas sobre contratos de compra e venda internacional de mercadorias	Coord. Ingeborg Schwerin, Eduardo Grebler, Véra Fradera e Cas	19	19	2014	Marco	Titúlo	RT
Administrativo+Penal	Penal	Comentários à Lei 12.846/2013: lei anticorrupção	José Anacleto Abduhs Santos, Mateus Berloni e Ubirajara Cos	19	29	2014	Junho	Edição	RT
Administrativo+Penal	Penal	Comentários à Lei 12.846/2013: lei anticorrupção	José Anacleto Abduhs Santos, Mateus Berloni e Ubirajara Cos	29	29	2015	Setembro	Edição	RT
Administrativo+Penal	Penal	Comentários à Lei 12.846/2013: lei anticorrupção	Marcel Justen Filho	19	161	2014	Marco	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários à lei de licitação e contratos administrativos lei 8.666/1993	Marcel Justen Filho	29	29	2017	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários à lei de licitação e contratos administrativos lei 8.666/1993	Justiça Federal	19	171	2016	Fevereiro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários à lei do mandado de segurança X - Artigos 719 a 730	Justiça Federal	19	17	2015	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários ao novo Código de Processo Civil - volume I - Artigos 1 a 69	Justiça Federal	19	19	2016	Outubro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários ao novo Código de Processo Civil - volume I - Artigos 70 a 187	Justiça Federal	19	19	2016	Outubro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários ao novo Código de Processo Civil - volume III - Artigos 188 ao 293	Justiça Federal	19	19	2016	Outubro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários ao novo Código de Processo Civil - volume IV - Artigos 294 ao 333	Justiça Federal	19	19	2016	Outubro	Titúlo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Comentários ao novo Código de Processo Civil - volume IX - Artigos 539 a 673	Justiça Federal	19	19	2016</			

Civil	Civil	Conceitos médico-legal para indenização do dano corporal	Primo Alfredo Brandimiller	14	14	2018	Abril	Titulo	RT
Civil + Penal	Civil + Penal	Conselho de bens: Usos e medidas penais, com ênfase cíveis contra a corrupção sistêmica	Sônia Góes Lúthieres	14	14	2016	Outubro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Considerações sobre as articulações da corrupção das pessoas jurídicas leis 12846 de 2013	Modesto Carvalheira	14	14	2014	Dezembro	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Constituição federal comentada	José Miguel Garcia Medina	14	34	2014	Março	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Constituição federal comentada e legislação constitucional	Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery	14	54	2014	Junho	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Constituição federal comentada e legislação constitucional	Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery	29	64	2017	Março	Edição	RT
Geral	Geral	Contraponto jurídico	Organização: Editora RT	14	14	2018	Outubro	Titulo	RT
Civil	Civil	Contrato de seguro de vida	Adilson José Campoy	14	14	2014	Fevereiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Contrato de transporte	Bruno Miragem	14	14	2014	Fevereiro	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Contratos built in soul	Alexandre Junqueira Gomide	14	14	2017	Junho	Titulo	RT
Civil	Civil	Contratos civéis	Raimundo de Barros Monteiro Filho	14	14	2017	Novembro	Titulo	RT
Civil + Consumidor	Civil + Consumidor	Contratos de crédito bancário	Armando Ribeiro	14	113	2014	Edição	RT	
Civil + Consumidor	Civil + Consumidor	Contratos de crédito bancário	Armando Ribeiro	14	109	2013	Setembro	Titulo	RT
Civil + Consumidor	Civil + Consumidor	Contratos e procedimentos bancários a luz do código de defesa do consumidor	Antônio Carlos Eiting	14	34	2014	Dezembro	Titulo	RT
Civil + Consumidor	Civil + Consumidor	Contratos na sociedade de consumo	André Perin Schmidt Neto	14	14	2015	Novembro	Titulo	RT
Civil + Consumidor	Civil + Consumidor	Contratos no código de defesa do consumidor	Claudia Lima Marques	14	78	2014	Setembro	Titulo	RT
Civil + Consumidor	Civil + Consumidor	Contratos no código de defesa do consumidor	Claudia Lima Marques	29	89	2016	Maior	Edição	RT
Processual + Civil	Processual + Civil	Controle da atividade do árbitro	Lucas Britto Mejias	14	14	2015	Dezembro	Titulo	RT
Processual+Penal	Processo Penal	Correlação entre acusação e sentença	Gustavo Henrique Badaró	49	44	2019	janeiro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Corrupção e improbidade administrativa	Aloizio Zimmer Jr.	14	24	2018	Julho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Cortes superiores e cortes supremas	Daniel Antônio	24	34	2017	Maio	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Cortes superiores e cortes supremas	Daniel Antônio	24	34	2013	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	CPC edição de processo civil COMENTADO	José Miguel Garcia Medina	14	24	2013	Julho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	CPC em FOCO	Coord: Tânia Arruda Alvim	29	24	2018	Novembro	Edição	RT
Empresarial + Penal	Empresarial + Penal	Crime empresarial, autoregalagem e compliance	Claudia Cristina Barrillari	14	14	2018	Julho	Titulo	RT
Administrativo + Penal	Administrativo + Penal	Crimes contra a administração pública	Luciano Anderson de Souza	14	14	2018	Agosto	Titulo	RT
Tributário + Penal	Tributário + Penal	Crimes contra a ordem tributária	Rui Stoco e Tatiane de Oliveira Stoco	14	14	2016	Maior	Titulo	RT
Financeiro e Econômico + Penal	Financeiro + Penal	Crimes contra o sistema financeiro	Rui Stoco e Tatiane de Oliveira Stoco	14	14	2017	Abri	Titulo	RT
Penal	Penal	Crimes culturalmente motivados - ideologias e modelos penais	Cristina de Maglie	14	14	2017	Maio	Titulo	RT
Penal	Penal	Criminologia clínica e psicologia criminal	Alvino Augusto de Sá	29	54	2016	Novembro	Edição	RT
Penal	Penal	Criminologia clínica e psicologia criminal	Alvino Augusto de Sá	14	44	2014	Outubro	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Crimes dos poderes da república - judiciário, legislativo e executivo	Coord: Ana Salomão Letke, Lenio Streck e Nelson Nery Jr	14	14	2017	Outubro	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Curso avançado de direito comercial	Marcelo M. Bertoldi e Marcia Carla Pereira Ribeiro	14	94	2014	Maior	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Curso avançado de direito comercial	Marcelo M. Bertoldi e Marcia Carla Pereira Ribeiro	39	104	2016	Agosto	Edição	RT
Previdenciário	Previdenciário	Curso básico de previdência complementar	Adair Reis	14	14	2014	Janeiro	Titulo	RT
Previdenciário	Previdenciário	Curso básico de previdência complementar	Adair Reis	29	29	2017	Julho	Edição	RT
Arbitragem	Arbitragem	Curso de arbitragem	Guilherme Setoguti e Daniel Levy	14	14	2018	Novembro	Titulo	RT
Arbitragem	Arbitragem	Curso de arbitragem mediação conciliação resolução CNJ 125/2010	Francisco José Cahali	14	24	2012	Agosto	Titulo	RT
Arbitragem	Arbitragem	Curso de arbitragem mediação conciliação resolução CNJ 125/2010	Francisco José Cahali	49	54	2015	Agosto	Edição	RT
Arbitragem	Arbitragem	Curso de arbitragem mediação conciliação resolução CNJ 125/2010	Francisco José Cahali	54	64	2017	Abri	Edição	RT
Arbitragem	Arbitragem	Curso de arbitragem mediação conciliação resolução CNJ 125/2010	Francisco José Cahali	67	77	2018	Maio	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de criminologia	Luis Régis e Alfonso Serrano Mallia	14	24	2014	Agosto	Titulo	RT
Penal	Penal	Curso de criminologia	Alfonso Serrano Mallia e Luiz Régis Prado	29	34	2016	Agosto	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Curso de direito administrativo	Marcel Justen Filho	14	98	2013	Fevereiro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Curso de direito administrativo	Marcel Justen Filho	29	104	2014	Abri	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Curso de direito administrativo	Marcel Justen Filho	39	114	2015	Fevereiro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Curso de direito administrativo	Marcel Justen Filho	49	124	2016	Março	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Curso de direito agrário	Arnaldo Rizardo	14	14	2013	Outubro	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito agrário	Arnaldo Rizardo	24	24	2014	Setembro	Edição	RT
Civil	Civil	Curso de direito agrário	Arnaldo Rizardo	39	39	2015	Março	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito e contratos em espécie	Daniel Eduardo Carnachioni	14	14	2015	Agosto	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito civil direitos reais	Daniel Eduardo Carnachioni	14	14	2014	Agosto	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito civil parte geral	Daniel Eduardo Carnachioni	14	44	2013	Outubro	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito civil volume 1	Fábio Ulhoa Coelho	14	84	2016	Janeiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito civil volume 2	Fábio Ulhoa Coelho	14	78	2016	Janeiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito civil volume 3	Fábio Ulhoa Coelho	14	88	2016	Janeiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito civil volume 4	Fábio Ulhoa Coelho	14	74	2016	Janeiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Curso de direito civil volume 1	Fábio Ulhoa Coelho	29	204	2016	Janeiro	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito comercial volume 1	Fábio Ulhoa Coelho	14	204	2016	Setembro	Edição	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito comercial volume 1	Fábio Ulhoa Coelho	29	214	2017	Agosto	Edição	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito comercial volume 2	Fábio Ulhoa Coelho	39	224	2018	Julho	Edição	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito comercial volume 3	Fábio Ulhoa Coelho	29	209	2016	Janeiro	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Curso de direito constitucional	Flávio Martins e Alves Nunes Júnior	14	14	2017	Março	Titulo	RT
Consumidor	Consumidor	Curso de direito do consumidor	Flávio Martins	29	24	2018	Fevereiro	Edição	RT
Consumidor	Consumidor	Curso de direito do consumidor	Flávio Martins	39	34	2013	Junho	Edição	RT
Consumidor	Consumidor	Curso de direito do consumidor	Flávio Martins	49	64	2016	Junho	Edição	RT
Consumidor	Consumidor	Curso de direito do consumidor	Flávio Martins	61	71	2018	Março	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado contrato de trabalho volume 6	Homero Batista Matos da Silva	14	34	2015	Maio	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado contrato de trabalho volume 6	Homero Batista Matos da Silva	29	34	2017	Abri	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado direito coletivo do trabalho volume 7	Homero Batista Matos da Silva	39	18	2015	Maio	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado direito coletivo do trabalho volume 7	Homero Batista Matos da Silva	29	18	2017	Abri	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado execução trabalhista volume 10	Homero Batista Matos da Silva	14	24	2015	Maio	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado execução trabalhista volume 10	Homero Batista Matos da Silva	29	24	2017	Abri	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado jornada e pausas volume 2	Homero Batista Matos da Silva	14	34	2015	Maio	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado jornada e pausas volume 2	Homero Batista Matos da Silva	29	34	2017	Abri	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado justiça do trabalho volume 8	Homero Batista Matos da Silva	29	24	2017	Agosto	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de direito do trabalho aplicado justiça do trabalho volume 8	Homero Batista Matos da Silva	29	24	2013	Outubro	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito empresarial	Elisabete Teixeira Vido dos Santos	29	34	2012	Novembro	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito empresarial	Elisabete Teixeira Vido dos Santos	39	49	2015	Março	Edição	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito empresarial	Elisabete Teixeira Vido dos Santos	49	54	2017	Maio	Edição	RT
Empresarial	Empresarial	Curso de direito empresarial	Elisabete Teixeira Vido dos Santos	59	64	2018	Abri	Edição	RT
Financeiro e Econômico	Financeiro	Curso de direito financeiro	Regis Fernandes de Oliveira	14	54	2013	Setembro	Titulo	RT
Financeiro e Econômico	Financeiro	Curso de direito financeiro	Regis Fernandes de Oliveira	29	64	2014	Julho	Edição	RT
Financeiro	Financeiro	Curso de direito financeiro	Regis Fernandes de Oliveira	39	79	2015	Julho	Edição	RT
Internacional	Internacional	Curso de direito internacional público	Valéria de Oliveira Mazzuoli	14	67	2012	Junho	Titulo	RT
Internacional	Internacional	Curso de direito internacional público	Valéria de Oliveira Mazzuoli	29	71	2013	Junho	Edição	RT
Internacional	Internacional	Curso de direito internacional público	Valéria de Oliveira Mazzuoli	39	84	2014	Marco	Edição	RT
Internacional	Internacional	Curso de direito internacional público	Valéria de Oliveira Mazzuoli	29	91	2015	Janeiro	Edição	RT
Internacional	Internacional	Curso de direito internacional público	Valéria de Oliveira Mazzuoli	39	104	2016	Marco	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal	René Ariel Dotti	29	64	2018	Agosto	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro - Vol. I - Parte Geral	Luz Régis Prado	14	14	2013	Abri	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro - Vol. I - Parte Geral	Luz Régis Prado	39	154	2017	Fevereiro	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro - Vol. I - Parte Geral	Luz Régis Prado	64	164	2018	Marco	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro - Vol. I - Parte especial	Luz Régis Prado, Erika Mendes de Carvalho e Gisele Mendes de Carvalho	39	141	2015	Fevereiro	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro - Vol. II - Parte especial	Luz Régis Prado	39	154	2017	Fevereiro	Edição	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro volume 2 - parte especial arts. 121 ao 249	Luz Régis Prado	14	114	2013	Maio	Titulo	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro volume 2 - parte especial arts. 250 ao 359	Luz Régis Prado	14	98	2013	Junho	Titulo	RT
Penal	Penal	Curso de direito penal brasileiro volume 3 - parte especial arts. 250 ao 359	Luz Régis Prado	14	54	2013	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Curso de direito penal volume geral	René Ariel Dotti	14	44	2013	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Curso de direito processual civil moderno	José Miguel Garcia Medina	39	39	2012	Janeiro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Curso de direito processual civil moderno	José Miguel Garcia Medina	49	49	2018	Janeiro	Edição	RT
Constitucional	Constitucional	Curso de direitos fundamentais teoria e prática	Marcelo Schenk duque	14	14	2014	Setembro	Titulo	RT
Financeiro e Econômico	Economia	Curso de economia introdução ao direito econômico	Fábio Nusdeo	14	79	2013	Janeiro	Titulo	RT
Financeiro e Econômico	Economia	Curso de economia introdução ao direito econômico	Fábio Nusdeo	29	84	2014	Janeiro	Edição	RT
Financeiro e Econômico	Economia	Curso de economia introdução ao direito econômico	Fábio Nusdeo	39	94	2015	Janeiro	Edição	RT
Financeiro e Econômico	Economia	Curso de economia introdução ao direito econômico	Fábio Nusdeo	49	104	2016	Agosto	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Curso de processo civil complexo	Edmundo Cambi, Rogério Figueiredo Dotti, Paulo Eduardo D'Arce P.	14	44	2017	Julho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Curso de processo civil volume 1 teoria geral do processo	José Guilherme Marinho e Sérgio Cruz Azevedant	14	54	2013	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Curso de processo civil volume 4 procedimentos especiais	José Guilherme Marinho e Sérgio Cruz Azevedant	14	54	2014	Julho	Titulo	RT
Processo Penal	Processo Penal	Curso de processo penal	José Guilherme Marinho	14	41	2014	Agosto	Titulo	RT
Processo Penal	Processo Penal	Curso de processo penal	José Guilherme Marinho	29	24	2015	Março	Titulo	RT
Processo Penal	Processo Penal	Curso de processo penal	José Guilherme Marinho	39	34	2017	Fevereiro	Edição	RT
Processo Penal	Processo Penal	Curso de processo penal	José Guilherme Marinho	49	44	2018	Fevereiro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Curso de processo penal impessoal de renda pessoa jurídica e tributos conexos	Juliana Góes, Ana Valéria, Vítor e Francisco Aguiar	14	160	2015	Fevereiro	Titulo	Fixodsoft
Trabalho	Trabalho	Da despolítica para a democracia em 2019	Silviano dos Neves, Paulo E. Viceconti	29	178	2013	Julho	Edição	RT
Constitucional	Constitucional	Da despoliticização para a democracia em 2019	Modesto Carvalheira	14	18	2018	Abri	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Da execução de alimentos e prisão do devedor	Araken de Assis	14	88	2014	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Da execução de alimentos e prisão do devedor	Araken de Assis	29	91	2016	Agosto	Edição	RT
Ambiental	Ambiental	Dano ambiental do individual ao coletivo extrapessoal teoria e prática	José Rubens Morato Leite e Patrícia de Araújo Ayala	14	64	2014	Junho	Titulo	RT

Administrativo	Administrativo	Direito administrativo aplicado	Bruno Miragem	18	34	2017	Mais	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Direito administrativo cincosolos	Fábio Medra Odório	18	51	2015	Setembro	Titulo	RT
Ambiental	Ambiental	Direito ambiental brasileiro	Taldem Faria e Terence Trenepohl	18	18	2019	janeiro	Titulo	RT
Ambiental	Ambiental	Direito ambiental para o século XXI: novos contornos jurisprudenciais e na regulamentação dos resíduos sólidos	José Rubens Morato Leite, Patrícia Faga Iglesias	18	18	2015	Mais	Titulo	RT
Civil	Civil	Direito bancário	Bruno Miragem	18	18	2014	Outubro	Titulo	RT
Civil	Civil	Direito bancário	Bruno Miragem	29	29	2018	Junho	Edição	RT
Civil	Civil	Direito civil curso completo	César Fuza	18	178	2014	janeiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Direito civil curso completo	César Fuza	29	181	2015	Outubro	Edição	RT
Constitucional + Ambiental	Constitucional + Ambiental	Direito constitucional ambiental	Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer	18	34	2013	Agosto	Titulo	RT
Constitucional + Ambiental	Constitucional + Ambiental	Direito constitucional ambiental	Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer	48	48	2014	Mais	Edição	RT
Constitucional + Ambiental	Constitucional + Ambiental	Direito constitucional ambiental	Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer	39	57	2017	Mais	Edição	RT
Constitucional + Ambiental	Constitucional + Ambiental	Direito constitucional brasilero - Curso completo	Nelson Nery Jr. e Luiz André	18	18	2017	Marco	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Direito constitucional brasileiro volume 2 teoria da constituição e direitos fundamentais	Coord. Clémerson Merlin Cleve	18	18	2014	Mais	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Direito constitucional brasileiro volume 3 organização do estado e dos poderes	Coord. Clémerson Merlin Cleve	18	18	2014	Mais	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Direito constitucional brasileiro volume 3 constituições econômica e social	Coord. Clémerson Merlin Cleve	18	18	2014	Mais	Titulo	RT
Constitucional + Financeiro	Constitucional + Financeiro	Direito constitucional financeiro	Heleno Tavares Torres	18	18	2014	Agosto	Titulo	RT
Civil	Civil	Direito das coisas	Luciano de Camargo Penteado	18	31	2014	Setembro	Titulo	RT
Civil	Digital	Direito das novas tecnologias legislação eletrônica comentada	Tarciso Teixeira e Alan Moreira Lopes (Organizador)	18	18	2015	Agosto	Titulo	RT
Civil	Civil + Sucessões	Direito das sucessões	Gisela Hirokata e Francisco Cahali	18	54	2014	Novembro	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Direito de empresa	Alfredo de Assis Gonçalves Neto	29	67	2018	Maio	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Direito de empresa	Alfredo de Assis Gonçalves Neto	18	31	2013	Novembro	Titulo	RT
Processo Penal	Processo Penal	Direito de execução penal	Luis Régis Prado e Henrique Hennerschmid, Douglas Bonaldi Mar	29	44	2017	Abri	Edição	RT
Processo Penal	Processo Penal	Direito de execução penal	Luis Régis Prado e Henrique Hennerschmid, Douglas Bonaldi Mar	29	44	2017	Setembro	Titulo	RT
Cível	Digital	Direito digital aplicado 2.0	Coord. Patrícia Peck Pinheiro	18	28	2016	Setembro	Titulo	RT
Civil	Digital	Direito digital aplicado 3.0	Coord. Patrícia Peck	18	18	2018	Mais	Titulo	RT
Ambiental	Ambiental	Direito do ambiente	Eds Millare	18	88	2013	Junho	Titulo	RT
Ambiental	Ambiental	Direito do ambiente	Eds Millare	29	99	2014	Mais	Edição	RT
Ambiental	Ambiental	Direito do ambiente	Eds Millare	39	109	2015	Mais	Edição	RT
Ambiental	Ambiental	Direito do ambiente	Eds Millare	49	114	2018	Agosto	Edição	RT
Consumidor	Consumidor	Direito do consumo sustentável	Alfredo Rangel Ribeiro	18	18	2018	Mais	Titulo	RT
Civil	Civil	Direito dos seguros	Organizadores: Bruno Miragem e Angélica Carlini	18	18	2014	Novembro	Titulo	RT
Empresarial + Concorrencial	Empresarial + Concorrencial	Direito e economia da concorrência	Geuner Oliveira e João Grandino Rodas	18	24	2014	Dezembro	Titulo	RT
Empresarial + Concorrencial	Empresarial + Concorrencial	Direito e economia da concorrência	Geuner Oliveira e João Grandino Rodas	29	34	2018	Janerio	Edição	RT
Fundamentos do Direito+História	Fundamentos do Direito+História	Fundamentos do direito ao estudo do Direito	Isabel Gómez Coelho	18	24	2010	Janerio	Edição	RT
Teoria Geral	Teoria Geral	Direito e rádio	José Ferreira	18	41	2013	Setembro	Titulo	RT
Empresarial + Concorrencial	Empresarial + Concorrencial	Direito econômico e concorrencial	Vicente Bagrelli	18	79	2017	Julho	Titulo	RT
Financeiro e Econômico	Financeiro e Econômico	Direito econômico e social	Coord. João Grandino Rodas	18	28	2018	Fevereiro	Titulo	RT
Eleitoral	Eleitoral	Direito eleitoral digital	Diego Rais, Daniel Felício, André Zonaro Giachetta e Pamela Me	18	18	2018	Maio	Titulo	RT
Eleitoral	Eleitoral	Direito eleitoral regulado	Márcio Carlos de Almeida Neto	18	18	2014	Mais	Titulo	RT
Consumidor	Consumidor	Direito fundamental a saúde	Saulo Lindner Pivetta	18	18	2014	Agosto	Titulo	RT
Internacional	Internacional	Direito internacional privado	Nadia de Araújo	18	79	2018	Janerio	Titulo	RT
Internacional	Internacional	Direito internacional público	Valéria de Oliveira Mazzuoli	18	79	2013	Setembro	Titulo	RT
Internacional	Internacional	Direito internacional público	Valéria de Oliveira Mazzuoli	29	84	2014	Setembro	Edição	RT
Processo Civil + Civil	Processo Civil + Civil	Direito processual civil moderno	José Miguel Garcia Medina	29	29	2016	Abri	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Direito processual civil moderno	José Miguel Garcia Medina	18	18	2015	Setembro	Titulo	RT
Trabalhista	Trabalhista	Direito processual tributário brasileiro	James Marins	18	97	2015	Mais	Titulo	RT
Trabalhista	Trabalhista	Direito processual tributário brasileiro	James Marins	29	109	2017	Marco	Edição	RT
Trabalhista	Trabalhista	Direito processual tributário brasileiro	James Marins	39	114	2018	Janerio	Edição	RT
Trabalhista	Trabalhista	Direito tributário contemporâneo 50 anos do Código Tributário Nacional	Silvana Ferreira Mendes e Sacha Calmon Navarro Coelho	18	18	2016	Setembro	Titulo	RT
Trabalhista	Trabalhista	Direito tributário teoria e prática	Francisco Leite duarte	29	29	2015	Julho	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Direito urbano	Victor Carvalho Pinto	18	41	2014	Agosto	Titulo	RT
Consumidor	Consumidor	Direitos do consumidor endividado 2 - Vulnerabilidade e inclusão	Claudia Lima Marques, Rosângela Lunardelli Cavallazzi e Clarisse	19	19	2016	Novembro	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Direitos fundamentais e jurisdição constitucional	Clemerson Merlin Cleve e Alexandre Freire	19	19	2014	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Direitos individuais homogêneos	Gustavo Osuna Corradi, Sergio Cruz Arehart e Daniel Mitidieri d	19	19	2014	Setembro	Titulo	RT
Civil	Civil	Direitos reais	Melihim Namens Chahub	18	29	2014	Abri	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Disciplinariedade administrativa e judicial	Georges Abboud	18	14	2014	Novembro	Titulo	RT
Civil	Civil	Direitos reais e direitos coletivos	Maria Benedito Dias	18	24	2014	Agosto	Titulo	RT
Civil	Civil	Diversidade sexual e direito homoafetivo	Maria Benedito Dias	29	34	2017	Julho	Edição	RT
Civil + Processual	Família e Sucessões	Ditírcio emenda constitucional 66/2010 e o CPC	Maria Benedito Dias	29	31	2017	Novembro	Edição	RT
Civil	Família e Sucessões	Divórcio já	Maria Benedito Dias	18	29	2014	Fevereiro	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Do contrato social	J.J. Rousseau, José Crétella Júnior e Agnes Crétella	19	41	2014	Janerio	Titulo	RT
Penal	Penal	Dos delitos e das penas	Cesare Beccaria Tradução José Crétella Jr.	19	61	2014	Março	Titulo	RT
Tributário	Tributário	Dourina Tributária - O CMS sobre serviço de transporte Coleção Premium de Direito Tributário	Helena Tavares Torres, Gustavo Henrique e Vasconcelos Ventura	19	19	2014	Mais	Titulo	Fiscosoft
Tributário	Tributário	Dourina Tributária - Preços de transferência	Jonathan Barros Vitta	19	19	2013	Setembro	Titulo	Fiscosoft
Tributário	Tributário	Dourina Tributária - Relações entre valorização aduaneira e preços de transferência coleção dourina tributária	Jonathan Barros Vitta	19	19	2013	Dezembro	Titulo	Fiscosoft
Tributário	Tributário	Dourina Tributária - Valoração aduaneira coleção dourina tributária	Jonathan Barros Vitta	18	18	2013	Julho	Titulo	RT
Civil	Civil	Doutrina processual civil - Direito Civil - Vol. 1	Rosa Maria Andrade Nery	18	18	2015	Julho	Titulo	RT
Civil	Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Civil - Vol. 2	Rosa Maria Andrade Nery	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Civil	Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Civil - Vol. 3	Rosa Maria Andrade Nery	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Civil	Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Civil - Vol. 4	Rosa Maria Andrade Nery	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Constitucional - Vol. 1	Clemerson Merlin Cleve	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Constitucional - Vol. 2	Clemerson Merlin Cleve	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Consumidor	Consumidor	Doutrina, processos e procedimentos - Direito do Consumidor - Vol. 1	Claudia Lima Marques, Antonio Herman V. Benjamin, Bruno Mir	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Consumidor	Consumidor	Doutrina, processos e procedimentos - Direito do Consumidor - Vol. 1	Claudia Lima Marques, Antonio Herman V. Benjamin, Bruno Mir	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Trabalhista	Trabalhista	Doutrina, processos e procedimentos - Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - Vol. 1	Gustavo Felipe Barros Garcia	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Trabalhista	Trabalhista	Doutrina, processos e procedimentos - Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - Vol. 2	Gustavo Felipe Barros Garcia	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Empresarial - Vol. 1	Gustavo Felipe Barros Garcia	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Empresarial - Vol. 2	Maria Eugenia Finkelstein	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Empresarial - Vol. 3	Maria Eugenia Finkelstein	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Empresarial	Empresarial	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Empresarial - Vol. 4	Maria Eugenia Finkelstein	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Processual Civil - Novo CPC	Nelson Nery Junior e Georges Abboud	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Processual Civil - Vol. 1	Nelson Nery Junior e Georges Abboud	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Processual Civil - Vol. 2	Nelson Nery Junior e Georges Abboud	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Processual Civil - Vol. 3	Nelson Nery Junior e Georges Abboud	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Processual Civil - Vol. 4	Nelson Nery Junior e Georges Abboud	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Processual Civil - Vol. 5	Nelson Nery Junior e Georges Abboud	18	18	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 1	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 2	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 3	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 4	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 5	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 6	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 7	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 8	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 9	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 10	Luis Régis Prado e Ivan Luís Marques	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Doutrina, processos e procedimentos - Direito Penal e Processual Penal - Vol. 11	Darlan Barroso e Marco Antônio Araújo	19	54	2013	Fevereiro	Titulo	RT
Direitos Humanos	Direitos Humanos	Elementos do direito volume 12 direitos humanos	Erivaldo da Silva Oliveira	19	41	2013	Junho	Titulo	RT
Direitos Humanos	Direitos Humanos	Elementos do direito volume 12 direitos humanos	Flávio Martins Alves Nunes Junior	29	54	2016	Julho	Edição	RT
Direitos Humanos	Direitos Humanos	Elementos do direito volume 13 remédios constitucionais	Flávio Martins Alves Nunes Junior	19	54	2014	Março	Titulo	RT
Infância e Juventude	Infância e Juventude	Elementos do direito volume 1 estatuto da criança e do adolescente	Paulo Henrique Aranda Fuller, Guilherme Madeira Dezem e Fláv	19	34	2013	Marco	Titulo	RT
Desenvolvimento	Desenvolvimento	Elementos do direito volume 1 direito constitucional	Enivaldo da Silva Oliveira	24	128	2013	Setembro	Titulo	RT
Consumidor	Consumidor	Elementos do direito volume 1 direito constitucional	Enivaldo da Silva Oliveira	24	128	2014	Junho	Edição	RT
Consumidor	Consumidor	Elementos do direito volume 1 direito constitucional	Enivaldo da Silva Oliveira	24	128	2015	Maio	Edição	RT
Consumidor	Consumidor	Elementos do direito volume 1 direito constitucional	Enivaldo da Silva Oliveira	49	154	2016	Junho	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 16 direito do consumidor	Bruno Pandori, Gianci e Marco Antônio Araújo Junior	19	41	2013	Outubro	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 16 direito do consumidor	Bruno Pandori, Gianci e Marco Antônio Araújo Junior	29	54	2015	Outubro	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 17 processo do trabalho	Leone Pereira	19	29	2013	Fevereiro	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 17 processo do trabalho	Leone Pereira	19	31	2015	Fevereiro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 17 processo do trabalho	Leone Pereira	29	54	2018	Março	Edição	RT
Penal	Penal	Elementos do direito volume 18 leis penais especiais	Flávio Martins Alves Nunes Junior, Guilherme Madeira Dezem, G	19	19	2012	Junho	Titulo	RT
Penal	Penal	Elementos do direito volume 18 leis penais especiais	Flávio Martins Alves Nunes Junior, Guilherme Madeira Dezem, G	29	24	2013	Setembro	Edição	RT
Penal	Penal	Elementos do direito volume 18 leis penais especiais	Flávio Martins Alves Nunes Junior, Guilherme Madeira Dezem, G	19	34	2014	Setembro	Edição	RT
Penal	Penal	Elementos do direito volume 18 leis penais especiais	Flávio Martins Alves Nunes Junior, Guilherme Madeira Dezem, G	49	49	2016	Maio</		

Previdenciário	Previdenciário	Elementos do direito volume 19 direito previdenciário	Theodoro Vicente Agostinho e Sérgio Henrique Salvador	19	19	2013	Junho	Titulo	RT
Previdenciário	Previdenciário	Elementos do direito volume 19 direito previdenciário	Theodoro Vicente Agostinho e Sérgio Henrique Salvador	19	29	2014	Junho	Edição	RT
Previdenciário	Previdenciário	Elementos do direito volume 19 direito previdenciário	Theodoro Vicente Agostinho e Sérgio Henrique Salvador	19	34	2016	Janerio	Edição	RT
Previdenciário	Previdenciário	Elementos do direito volume 19 direito previdenciário	Theodoro Vicente Agostinho e Sérgio Henrique Salvador	49	49	2017	Fevereiro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Elementos do direito volume 2 direito administrativo	Caio Barbine e Celso Spitzovksy	19	19	2012	Setembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Elementos do direito volume 2 direito administrativo	Caio Barbine e Celso Spitzovksy	29	29	2015	Marcos	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Elementos do direito volume 2 direito administrativo	Caio Barbine e Celso Spitzovksy	29	38	2016	Junho	Edição	RT
Electoral	Electoral	Elementos do direito volume 20 direito eleitoral	Celso Spitzovksy	19	19	2013	Junho	Titulo	RT
Electoral	Electoral	Elementos do direito volume 20 direito eleitoral	Celso Spitzovksy	29	29	2014	Agosto	Edição	RT
Electoral	Electoral	Elementos do direito volume 20 direito eleitoral	Celso Spitzovksy	39	39	2016	Agosto	Edição	RT
Filosofia	Filosofia	Elementos do direito volume 21 filosofia do direito	Alysson Rachid	19	19	2014	Fevereiro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 21 filosofia do direito	Caio Barbine	19	29	2013	Fevereiro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 21 filosofia do direito	Caio Barbine	19	44	2015	Novembro	Edição	RT
Civil	Civil	Elementos do direito volume 3 direito civil	Brunno Pandolfi Giaccoli	19	19	2013	Mais	Titulo	RT
Civil	Civil	Elementos do direito volume 4 direito civil	Brunno Pandolfi Giaccoli	39	39	2016	Junho	Edição	RT
Penal	Penal	Elementos do direito volume 4 direito penal	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	19	19	2013	Junho	Titulo	RT
Penal	Penal	Elementos do direito volume 7 direito penal	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	29	29	2014	Setembro	Edição	RT
Penal	Penal	Elementos do direito volume 7 direito penal	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	39	55	2016	Edição	RT	
Processo Penal	Processo Penal	Elementos do direito volume 8 processo penal	Paulo Henrique Aranda Fuller, Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	19	29	2013	Fevereiro	Edição	RT
Processo Penal	Processo Penal	Elementos do direito volume 8 processo penal	Paulo Henrique Aranda Fuller, Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	29	59	2015	Setembro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 9 direito do trabalho	Leone Pereira	49	54	2016	Novembro	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 9 direito do trabalho	Leone Pereira	19	29	2013	Novembro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 9 direito do trabalho	Leone Pereira	29	39	2013	Novembro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Elementos do direito volume 9 direito do trabalho	Leone Pereira	39	49	2014	Agosto	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Embargos de declaração	Teresa Arruda Alvim	29	39	2017	Janerio	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Embargos de declaração	Teresa Arruda Alvim	39	49	2018	Abri	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Embargos de declaração e emissão da juiz	Teresita Arruda Alvim Wambier	19	29	2014	Otubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Embargos de declaração efeitos infringentes prequestionamento e outros aspectos polêmicos	Luiz Eduardo Smailli Fernandes	19	44	2014	Outubro	Edição	RT
Civil	Civil	Enriquecimento sem causa	Rodrigo da Gama	19	19	2018	Julho	Titulo	RT
Administrativo + Constitucional	Administrativo + Constitucional	Estatuto da cidade	José Manoel da Arruda Alvim Netto e Everaldo Augusto Cambér	19	19	2014	Junho	Titulo	RT
Infância e Juventude	Infância e Juventude	Estatuto da criança e do adolescente comentado	Paulo Henrique Aranda Fuller	19	19	2018	Janerio	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Estatuto jurídico das empresas estatais	Marçal Justen Filho	19	19	2016	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Estudos direito privado processual civil em homenagem Clovis do Couto e Silva	Judith Martins Costa e Véra Maria Jacob de Fradera (Orgs.)	19	19	2014	Agosto	Titulo	RT
Ambiental	Ambiental	Etica ambiental	José Renato Nalin	19	49	2015	Mais	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Etica geral e profissional	José Renato Nalin	19	19	2013	Janerio	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Etica geral e profissional	José Renato Nalin	29	119	2014	Fevereiro	Edição	RT
General	Teoria Geral	Etica geral e profissional	José Renato Nalin	39	125	2015	Edição	RT	
General	Teoria Geral	Etica geral e profissional	José Renato Nalin	49	124	2016	Junho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Execução	José Miguel Garcia Medina	19	54	2017	Julho	Titulo	RT
Processual+Civil	Processo Civil	Execução	José Miguel Garcia Medina	29	64	2019	janeiro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Execução civil nos juizados especiais	Araken de Assis	19	64	2014	Dezembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Execução e temas afins do CPC/1973 a novo CPC	Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim, Gilberto Gomes Bruschi, M	19	19	2014	Mais	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Execução fiscal à luz da jurisprudência	Rita das Nolasco e Victor Menezes Garcia	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Eleitoral + Constitucional	Eleitoral + Constitucional	FAKE NEWS e conexão entre a desinformação e o direito	Coord: Diogo Rais	19	19	2018	Setembro	Titulo	RT
Constitucional + Civil	Constitucional + Civil	FAKE NEWS e regulação	Georges Abboud e Nelson Nery Jr	19	19	2018	Outubro	Titulo	RT
Civil	Civil	Federal Law - Direito e moda no Brasil	Coord: Nelson Nery Jr., Steffen Guido Rosina e Maria Fernanda Cury	19	19	2018	Fevereiro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Fato e direito no processo civil cooperativo	Júlio Cesar Gómez Lanes Coord. Sergio Cruz Arehart e Daniel I	19	19	2014	Setembro	Titulo	RT
Electoral	Electoral	Ficha limpa	Monica Henrich	19	19	2014	Mais	Titulo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Filhos do afeto	Maria Bernice Dias	19	19	2016	Setembro	Titulo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Filhos do afeto	Maria Bernice Dias	29	29	2017	Abri	Edição	RT
Filosofia	Filosofia	Filosofia na antiguidade	Regis Fernandes de Oliveira	19	19	2013	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Fraudes contra credores	Yussef Said Cahali	19	54	2013	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Fraudes patrimoniais e a desconsideração da personalidade jurídica no código de processo civil de 2015	Gilberto Bruschi, Rita das Nolasco e Rodolfo da Costa Manso R	19	19	2015	Dezembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Fundações governamentais	Calli Simão	19	19	2014	Abri	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Fundamentação das decisões judiciais	Leonard Schmidt	19	19	2015	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Fundamentos de direito civil	Marco Antônio Magalhães Bonizzi	19	19	2017	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Fundamentos ginecobiológicos do processo civil	Isoldi Crétella Vilela	19	39	2018	Junho	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Gabaritando ética	Marco Antônio Araújo Jr. e Alysson Rachid Coord. Marco Anton	19	19	2017	Mais	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Governança, Compliance e Cidadania	Iairi Patrícia Nohara, Flávio de Lelo Bastos Pereira	19	19	2018	Novembro	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Governança estratégica para escritórios de advocacia	Ioá Paulo Graciotti	19	19	2017	Outubro	Titulo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Guarda compartilhada física e jurídica	Roff Madaleno e Rafael Madaleno	19	19	2015	Novembro	Titulo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Guarda compartilhada física e jurídica	Roff Madaleno e Rafael Madaleno	29	29	2016	Novembro	Edição	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Guarda compartilhada física e jurídica	Roff Madaleno e Rafael Madaleno	39	39	2018	Janerio	Edição	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Guarda compartilhada física e jurídica	Waldyr Grisiard Filho	19	64	2013	Novembro	Titulo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Guarda compartilhada física e jurídica	Waldyr Grisiard Filho	29	74	2014	Edição	RT	
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Guarda compartilhada física e jurídica	Waldyr Grisiard Filho	39	89	2016	Agosto	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Guia Prático de Direito do Trabalho	Genecílio Lacerda Prata, Vander Brusso da Silva e Vera Lucia	19	19	2018	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Guia Prático do processo civil brasileiro	José Miguel Garcia Medina e Janaina Marchi Medina	19	19	2016	Mais	Titulo	RT
Penal	Penal	Habeas corpus	Alberto Zacharias Toron	19	19	2017	Março	Titulo	RT
Penal	Penal	Habeas corpus	Alberto Zacharias Toron	29	29	2018	Junho	Edição	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Heraclia legitima AD Tempus: Tutela sucessória no âmbito da filiação resultante de reprodução assistida póstuma	Guilherme Calmon Nequera da Gama	19	19	2017	Dezembro	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Hermenêutica jurídica	R. Limongi França	19	123	2014	Julho	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Hermenêutica jurídica	R. Limongi França	29	134	2015	Julho	Edição	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Homoafetividade e os direitos LGBTI	Maria Bernice Dias	19	64	2014	Junho	Titulo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Homoafetividade e os direitos LGBTI	Maria Bernice Dias	29	79	2016	Dezembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Incidente de resolução de demanda repetitiva	Rafael Sirangelo de Abreu Coord. Sergio Cruz Arehart e Daniel I	19	19	2015	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Incidente de resolução de demandas repetitivas: A luta contra a dispersão jurisprudencial excessiva	Rodolfo de Camargo Manuco	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Incidente de resolução de demandas repetitivas: Decisão de questão idêntica X Precedente	Luiz Guilherme Marinoni	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
General	Teoria Geral	Indagação sobre os limites da ação do Estado	Regis Fernandes de Oliveira	19	19	2015	Novembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Infrações e sanções em licitações e contratos administrativos	Francisco Cardo	19	19	2014	Outubro	Titulo	RT
Ambiental	Ambiental	Infraestrutura no direito do ambiente	Edil Milare, Roberta Jardim de Moraes, Priscila Santos Artigas e	19	19	2015	Janerio	Titulo	RT
Civil	Civil	Instituições de direito civil volume 1: Teoria geral do direito privado	Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery	19	19	2015	Abri	Titulo	RT
Civil	Civil	Instituições de direito civil volume 1: Teoria geral	Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery	19	19	2015	Abri	Titulo	RT
Civil	Civil	Instituições de direito civil volume 2: direito das obrigações	Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery	19	19	2015	Junho	Titulo	RT
Civil	Civil	Instituições de direito civil volume 3: contratos	Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery	19	19	2016	Fevereiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Instituições de direito civil volume 4: direito patrimonial e real	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery junior	19	19	2015	Edição	RT	
Civil	Civil	Instituições de direito civil volume 5: família	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery junior	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Civil	Civil	Instituições de direito civil: teoria geral do direito de sucessões - processo judicial e extrajudicial de in	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery junior	19	19	2016	Dezembro	Titulo	RT
Civil	Civil	Instituições de direito civil: teoria geral de direito de sucessões e de herança	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery junior	19	19	2017	Novembro	Titulo	RT
Imobiliário e Registral	Processo Civil	Instituições de direito civil volume 6: teoria geral do direito privado	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery junior	19	19	2017	Agosto	Titulo	RT
Penal	Penal	Intercepção telefônica e das comunicações de dados e telemáticas	Luz Flávio Gomes e Silvio Maciel	29	49	2018	Junho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Interesses difusos conceito e legitimização para agir	Rodolfo de Camargo Manuco	19	89	2014	Mais	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Interesses difusos conceito e legitimização para agir	Rodolfo de Camargo Manuco	29	99	2019	janeiro	Edição	RT
Civil	Civil	Interesse	Maria Bernice Dias	19	19	2018	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Intervenção de terceiros	Daniel Corrêa Rodrigues	19	19	2017	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Intervenção de terceiros no ordenamento jurídico	Luis Cáceres e Luciana CNT&A	19	29	2017	Edição	RT	
Processual + Civil	Processo Civil	Introdução à cibercrim	André Franco Montoro	29	319	2014	Fevereiro	Edição	RT
Fundamentos do Direito	Teoria Geral	Introdução à cibercrim	André Franco Montoro	39	323	2015	Setembro	Titulo	RT
Fundamentos do Direito	Teoria Geral	Introdução à ciência do direito	André Franco Montoro	49	333	2016	Fevereiro	Edição	RT
Fundamentos do Direito	Teoria Geral	Introdução à ciência do direito	André Franco Montoro	59	89	2019	janeiro	Titulo	RT
Fundamentos do Direito + Filosofia	Introdução ao estudo do Direito	Introdução à lógica jurídica	Fábio Ulhoa Coelho	19	19	2019	Dezembro	Titulo	RT
Fundamentos do Direito	Sociologia	Introdução à sociologia do direito	Willis Santiago e Henrique Garbellini Carrino e Rafael Tomaz de Q	29	39	2015	Dezembro	Titulo	RT
Filosofia	Filosofia	Introdução à teoria e à filosofia do direito	Georges Abboud, Henrique Garbellini Carrino e Rafael Tomaz de Q	29	39	2015	Novembro	Titulo	RT
Filosofia	Filosofia	Introdução à teoria e à filosofia do direito	Georges Abboud, Henrique Garbellini Carrino e Rafael Tomaz de Q	39	39	2016	Setembro	Titulo	RT
Filosofia	Filosofia	Introdução à teoria e à filosofia do direito	Georges Abboud, Henrique Garbellini Carrino e Rafael Tomaz de Q	49	49	2019	Setembro	Titulo	RT
Filosofia	Filosofia	Introdução à teoria e à filosofia do direito	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery junior	19	19	2012	Junho	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Introdução à teoria e à jurisprudência anotada	José Antônio Patrício	29	29	2015	Fevereiro	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Introdução à teoria e à jurisprudência	José Antônio Patrício	39	39	2016	Julho	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Introdução à teoria e à jurisprudência	José Antônio Patrício	49	49	2017	Dezembro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Introdução à teoria e à jurisprudência	Luiz Guilherme Marinoni	19	19	2018	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Legitimidade democrática do poder judiciário no novo CPC	Gisele Mazoni Welisch	19	19	2016	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Legitimidade dos precedentes	Paula Pessoa Ferreira Coord. Sergio Cruz Arehart e Daniel Milt	19	19	2014	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Legitimidade constitucional e código de processo civil	Romildo Verdi Motta Coord. Sergio Cruz Arehart e Daniel Milt	19	19	2017	Julho	Edição	RT
Penal	Penal	Lavagem de dinheiro	Gustavo Henrique Badaró e Pierpolio Cruz Bottini	29	39	2016	Outubro	Edição	RT
Penal	Penal	Lavagem de dinheiro	Gustavo Henrique Badaró e Pierpolio Cruz Bottini	39	29	2013	Setembro</		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 18:19:54

EM: 11/02/2019 18:19:54
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

Penal	Penal	Prática forense volume 6 prática penal	Angela C. Cangiano Machado, Guilherme Madureira Dessem, Gusta	24	109	2014	Abri	Titulo	RT
Penal	Penal	Prática forense volume 6 prática penal	Angela C. Cangiano Machado, Guilherme Madureira Dessem, Gusta	24	113	2015	Fevereiro	Edição	RT
Penal	Penal	Prática forense volume 6 prática penal	Angela C. Cangiano Machado, Guilherme Madureira Dessem, Gusta	24	124	2016	Marc	Edição	RT
Penal	Penal	Prática forense volume 6 prática penal	Angela C. Cangiano Machado, Guilherme Madureira Dessem, Gusta	48	134	2017	Mai	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Prática forense volume 7 prática trabalhista	Leone Pereira	19	34	2014	Abril	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Prática forense volume 7 prática trabalhista	Leone Pereira	29	41	2015	Fevereiro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Prática forense volume 7 prática trabalhista	Leone Pereira	39	54	2016	Março	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Prática forense volume 7 prática trabalhista	Leone Pereira	48	64	2017	Fevereiro	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Prática forense volume 7 prática trabalhista	Leone Pereira	54	74	2018	Março	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Prática forense volume 7 prática trabalhista	Leone Pereira	54	84	2018	Agosto	Edição	RT
Geral	Geral	Práticas forenses volume 8 manual de redação jurídica e língua portuguesa para OAB	Darlan Barroso, João Bolognesi e Marco Araújo Junior	24	44	2015	Fevereiro	Edição	RT
Editor	Geral	Práticas forenses volume 8 manual de redação jurídica e língua portuguesa para OAB	Darlan Barroso, João Bolognesi e Marco Araújo Junior	24	54	2017	Julho	Edição	RT
Civil	Civil	Prática jurídica civil	Darlan Barroso e Juliana Francisa Lettiere	19	64	2014	Abril	Titulo	RT
Processual + Civil	Processual + Civil	Prática processual no novo processo civil	Darlan Barroso e Juliana Francisa Lettiere	19	78	2016	Dezembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prática processual no novo processo civil	Darlan Barroso e Juliana Francisa Lettiere	29	88	2018	Fevereiro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Práticas e o Civil Law brasileiro	William Pugliese	19	18	2016	Agosto	Titulo	RT
Bancário + Tributário	Bancário + Tributário	Precedentes jurisprudenciais volume 1 direito bancário e direito tributário	Luis Guilherme Marinoni	24	34	2013	Setembro	Titulo	RT
Consumidor + Trabalho	Consumidor + Trabalho	Precedentes jurisprudenciais volume 2 direito do consumidor e direito do trabalho e previdenciário	Luis Guilherme Marinoni	24	44	2013	Outubro	Titulo	RT
Editor	Editor	Precedentes jurisprudenciais volume 3 direito contratual	Luis Guilherme Marinoni	24	54	2013	Novembro	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Precedentes jurisprudenciais volume 4 direito societário	Luis Guilherme Marinoni	18	18	2013	Dezembro	Titulo	RT
Civil + Comercial/Empresarial	Civil + Comercial/Empresarial	Precedentes jurisprudenciais volume 5 responsabilidade civil empresarial	Luis Guilherme Marinoni	19	19	2013	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Precedentes obrigatórios	Luis Guilherme Marinoni	19	28	2012	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Precedentes obrigatórios	Luis Guilherme Marinoni	39	29	2013	Novembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Precedentes obrigatórios	Luis Guilherme Marinoni	39	41	2015	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Precedentes obrigatórios	Luis Guilherme Marinoni	49	54	2016	Outubro	Edição	RT
Processual + Civil	Arbitragem	Precedentes vinculantes e a aplicação do direito brasileiro na convenção de arbitragem	Marcio Bellocchio	19	18	2017	Novembro	Titulo	RT
Processo Civil	Processo Civil	Preciso procedimento civil estatuto e dinâmica	Anísio Tóquio	19	24	2015	Agosto	Titulo	RT
Processo Civil	Processo Civil	Preciso procedimento e representação geral	Joel Mário Garcia Medina Coord, Nelson Nery Jr. e Teresa Arruda	24	64	2014	Maio	Titulo	RT
Processo Civil	Processo Civil	Preciso procedimento e representação geral da questão constitucional, relevância da questão federal	Joel Mário Garcia Medina	24	74	2013	Julho	Edição	RT
Previedicário	Previedicário	Previédicario complementar	Adair Reis, Ana Carolina Ribeiro de Oliveira Mendes e Lara Corr	19	18	2017	Novembro	Titulo	RT
Previedicário	Previedicário	Previédicario em crise	Bruno Bianco Leal e Felipe Melimó Portela	19	18	2018	Marco	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Primeros comentários ao novo código de processo civil	Teresa Arruda Alvim Wamber, Rogério Licastro, Leonardo Ferres	19	18	2015	Marco	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Primeros comentários ao novo código de processo civil	Teresa Arruda Alvim Wamber, Rogério Licastro, Leonardo Ferres	29	29	2016	Setembro	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Princípio da proporcionalidade no direito do trabalho	Ricardo Pereira de Freitas Guimarães	19	18	2015	Novembro	Titulo	RT
Fundamentos do Direito	Fundamentos do Direito	Princípios do direito	Bruno Dantas	19	18	2017	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil + Constitucional	Princípios do processo na constituição federal	Nelson Nery Jr.	24	117	2013	Dezembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil + Constitucional	Princípios do processo na constituição federal	Nelson Nery Jr.	24	124	2015	Setembro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Princípios do processo na constituição federal	Nelson Nery Jr.	24	124	2017	Novembro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Princípios do processo na constituição federal	Nelson Nery Jr.	24	124	2017	Setembro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Princípios do processo na constituição federal	Irene Patrícia Nohara e Thiago Marrara	19	29	2018	Maio	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Princípios do processo administrativo disciplinar	Rui Stopp	19	18	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 1	Araken de Assis	19	18	2015	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 1	Araken de Assis	29	29	2016	Julho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 2 teto e 2	Araken de Assis	19	18	2015	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 2 teto e 2	Araken de Assis	29	29	2016	Julho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 3	Araken de Assis	19	18	2015	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 3	Araken de Assis	29	29	2016	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 4 procedimentos cautelares e especiais	Araken de Assis	29	29	2017	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 4 procedimentos cautelares e especiais	Coord. Angelo Dotti - Autors Vincenzo Anselmi e Luigi Paolo	19	18	2017	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil brasileiro volume 4 procedimentos cautelares e especiais	Vitor Fonseca + Coordenação Teresa Arruda Alvim e Eduardo Ta	19	18	2018	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 1 parte geral e processo de conhecimento	José Miguel Garcia Medina	19	39	2014	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 1 parte geral e processo de conhecimento	José Miguel Garcia Medina e Teresa Arruda Alvim Wamber	19	48	2014	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 2 ecurso e ações autônomas de impugnação	José Miguel Garcia Medina e Teresa Arruda Alvim Wamber	19	38	2014	Maio	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 3 processo de execução e cumprimento de sentença	José Miguel Garcia Medina	19	38	2014	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 3 processo de execução e cumprimento de sentença	José Miguel Garcia Medina	29	48	2014	Marco	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 4 procedimentos cautelares e especiais	José Miguel Garcia Medina, Fábio Caldas de Araújo e Fernando F	19	38	2012	Junho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 4 procedimentos cautelares e especiais	José Miguel Garcia Medina, Fábio Caldas de Araújo e Fernando F	24	48	2013	Dezembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 4 procedimentos cautelares e especiais	José Miguel Garcia Medina, Fábio Caldas de Araújo e Fernando F	39	54	2014	Marco	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 4 procedimentos cautelares e especiais	Gustavo Oscar Coelho, Colet. Luis Guilherme Marinoni, Sergio Cruz Aret	19	18	2017	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso civil moderno volume 4 procedimentos cautelares e especiais	Teori Albino Zavascki	19	78	2017	Janerio	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prócesso coletivo do surgimento a atualidade	Aida Pellegrini Grinover, Vincenzo Vigoriti, Antônio Herman Ben	19	18	2014	Julho	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Prócesso constitucional brasileiro	Georges Aboud	19	18	2016	Janerio	Titulo	RT
Constitucional	Constitucional	Prócesso constitucional brasileiro	Georges Aboud	29	28	2018	Marco	Edição	RT
Trabalho	Trabalho	Prócesso do trabalho atuálização dos enunciados do fórum nacional e da instrução normativa do TST	Coordenação Lorena de Melo Rezende Colnago e Thereza Chish	19	18	2016	Agosto	Titulo	RT
Processo Penal	Processo Penal	Prócesso penal	Gustavo Henrique Badaró	19	38	2015	Marco	Titulo	RT
Processo Penal	Processo Penal	Prócesso penal	Gustavo Henrique Badaró	24	48	2016	Maio	Titulo	RT
Processo Penal	Processo Penal	Prócesso penal	Gustavo Henrique Badaró	39	54	2017	Setembro	Edição	RT
Processo Penal	Processo Penal	Prócesso penal	Gustavo Henrique Badaró	48	64	2017	Outubro	Edição	RT
Civil	Civil	Promessa de compra e venda e parcelamento do solo urbano	André Luiz Nicollit	19	24	2015	Julho	Titulo	RT
Filosofia	Filosofia	Pronto para part? Reflexões jurídico filosóficas sobre a morte	José Renato Nalin	19	28	2014	Marco	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prova e convicão	Luis Guilherme Marinoni e Sérgio Cruz Arehart	19	29	2015	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prova e verdade no direito	Jordi Ferrer Beltrán	19	18	2017	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prova pericial e seu controle no direito processual brasileiro	Danilo Knipnik	19	18	2017	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Prova testemunhal	Vitor de Paula Ramos	19	18	2018	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Provas atípicas: liberdade e instrumentalidade	Paulo Ostwald Amaral	19	18	2014	Agosto	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Provas atípicas: liberdade e instrumentalidade	Paulo Ostwald Amaral	24	24	2017	Agosto	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Provas atípicas: liberdade e instrumentalidade	Paulo Ostwald Amaral	24	24	2017	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Provas atípicas: interpretação teleológica ambientais e gravações clandestinas	Rodrigo Henrique Badaró	19	64	2014	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Provas civis e propriedade intelectual	Silvana Gómez Coelho, Tonquato Avoldo	19	64	2014	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Provas civis e propriedade intelectual: análise crítica da teoria processual	Gustavo Oscar Coelho, Colet. Luis Guilherme Marinoni, Sergio Cruz Arehart	19	18	2017	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Principio da proporcionalidade e a proporcionalidade	Teori Albino Zavascki	19	78	2017	Janerio	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Recurso de apelação no novo código de processo civil	David William Grzesiak	19	18	2017	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos tribunais superiores no direito brasileiro	Teresa Arruda Alvim Wamber e Bruno Dantas	29	41	2017	Marco	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Recurso extraordinário e recurso especial	Teresa Arruda Alvim Wamber e Bruno Dantas	39	54	2018	Julho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Recurso extraordinário e recurso especial	Rodolfo de Camargo Manuscio	19	133	2015	Marco	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Recurso extraordinário e recurso especial	Rodolfo de Camargo Manuscio	29	143	2018	Marco	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Reflexões sobre o novo CPC	Teresa Arruda Alvim Wamber	19	18	2015	Agosto	Titulo	RT
Constitucional + Eleitoral	Constitucional + Eleitoral	Reforma política e eleição	Carlos Eduardo Dieder Reis	19	18	2018	Marco	Titulo	RT
Trabalho	Trabalho	Regras de competência na área da advocacia	Diego Henrique Badaró e André Luiz Nicollit	19	18	2018	Marco	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	19	24	2014	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	24	34	2014	Outubro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	39	44	2014	Dezembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	48	54	2015	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	54	64	2016	Junho	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	64	74	2017	Junho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	74	84	2018	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	84	94	2019	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	94	104	2020	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	104	114	2021	Setembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Regulação das remunerações de advogados	Edson José de Souza Costa, Danieli Geovanna, Fábio Rodrigues, Juliana Ono, Mar	114	124	2022	Setembro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Regulatório do petróleo, minério e energia	José Túzemi Kosta Ando	19	18	2014	Agosto	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Regulatório do petróleo, minério e energia	Fernando Faccury Scaff	19	18	2014	Junho	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Regulatório do petróleo, minério e energia	Paulo Mendes de Oliveira	19	18	2018	Junho	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Sentença no novo CPC	José Alexandre Manzano Oliani	19	18	2015	Agosto	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Sistema brasileiro de precedentes	Rodolfo de Camargo Manuscio	19	18	2015	Marco	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Sistema brasileiro de precedentes	Rodolfo de Camargo Manuscio	29	29	2016	Agosto	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Sistemas de precedentes e direitos fundamentais	Hélio Ricardo Diniz Krebs	19	18	2014	Setembro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Sistemas de precedentes e direitos fundamentais	Hélio Ricardo Diniz Krebs	29	29	2015	Setembro	Edição	RT
Administrativo	Administrativo	Specifical fiscal básico 3	José Túzemi Kosta Ando	19	18	2014	Agosto	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Specifical fiscal básico 3	Elizabeth Lewandowski Libertuci	19	18	2015	Setembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Substituição tributária da ICMS SP	Nadia Lúcia de Carvalho Barreto	19	28	2014	Junho	Titulo	RT
Família e Sucessões	Família e Sucessões	Succesão legítima	Mairan Maia	19	18	2018	Setembro	Titulo	RT
Consumidor	Consumidor	Supervidência do consumidor	Káren Rick danilevitz Bert						

General	Geral	Teoria geral dos termos de ajustamento de conduta	Alex Lutz Nery	24	34	2018	Janeiro	Titulo	RT
Civil	Civil	Teoria geral dos contratos	Marcos Carla Ribeiro e Irineu Galeski Jr.	19	24	2015	Janeiro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Teoria geral dos recursos	Nelson Nery Jr.	19	79	2013	Dezembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Teoria geral dos recursos cíveis	Flávio Cheim Jorge	19	64	2014	Dezembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Teoria geral dos recursos cíveis	Flávio Cheim Jorge	29	79	2015	Julho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Teoria geral dos recursos cíveis	Flávio Cheim Jorge	39	81	2017	Agosto	Edição	RT
Penal	Penal	Teorias da imputação objetiva do resultado	Luiz Régis Prado	19	29	2014	Dezembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Tratado de direito administrativo volume 1	Wallace Paiva Martins e Maria Sylva Zanella di Pietro	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Tratado de direito administrativo volume 2	Fabricio Motta e Maria Sylva Zanella di Pietro	19	19	2015	Novembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Tratado de direito administrativo volume 3	Thiago Marrara e Luciano Ferraz	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Tratado de direito administrativo volume 4	Juliano Klein e Horácio de Andrade Marques Neto	19	24	2014	Novembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Tratado de direito administrativo volume 5	Romar Felício e Filho e Ricardo Marcondes Martins	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Tratado de direito administrativo volume 6	Irene Patricia Nahas e Jairinho Aruá Câmera	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Administrativo	Administrativo	Tratado de direito administrativo volume 7	José dos Santos Carvalho Filho e Fernando Dias Menezes de Alm	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado de direito empresarial 7 volumes	Modesto Carvalhos	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 1	Luiz Régis Prado	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 1	Luiz Régis Prado	19	29	2017	Abril	Edição	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 2	Luiz Régis Prado	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 3	Luiz Régis Prado	19	24	2017	Abril	Edição	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 4	Luiz Régis Prado	19	24	2017	Abril	Edição	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 4	Luiz Régis Prado	19	19	2017	Abril	Edição	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 5	Luiz Régis Prado	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 6	Luiz Régis Prado	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 7	Luiz Régis Prado	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 8	Luiz Régis Prado	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Penal	Penal	Tratado de direito penal brasileiro volume 9	Luiz Régis Prado	19	19	2014	Novembro	Titulo	RT
Civil	Civil	Tratado de responsabilidade civil	Rui Stoch	29	101	2014	Novembro	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direito empresarial Contratos mercantis volume 4	Fernando Kuyken, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Véra Jacob de Fr	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direito empresarial Contratos mercantis volume 4	Fernando Kuyken, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Véra Jacob de Fr	29	24	2018	Agosto	Edição	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direito empresarial Contrato concorrente volume 7	João Inácio Correia França e Vicente Bagetti Coord. Mod	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direito empresarial Direitos Sociais volume 7	João Inácio Correia França e Vicente Bagetti Coord. Mod	29	24	2018	Agosto	Edição	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direito empresarial Empresa individual de responsabilidade limitada e sociedade de pessoas volume 2	Erasmo Valladão Arendio e Nicanor França Coord. Modesto Carvalhos	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Mercado de capitais volume 6	Alfredo Assis Gonçalves Neto, Erasmo Valladão Arendio e Nicanor	29	29	2018	Agosto	Edição	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Mercado de capitais volume 6	Norma Jonsen Parente Cood. Modesto Carvalhos	29	29	2018	Agosto	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Recuperação empresarial e falência volume 5	Manoel Justino Bezerra Filho, Paulo Fernando Campos Salles de	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Recuperação empresarial e falência volume 5	Manoel Justino Bezerra Filho, Paulo Fernando Campos Salles de	29	24	2018	Agosto	Edição	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Sociedades anônimas volume 3	Modesto Carvalhos e Fernando Kuyken Coord. Modesto Carval	19	19	2016	Agosto	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Sociedades anônimas volume 3	Modesto Carvalhos e Fernando Kuyken Coord. Modesto Carval	29	24	2018	Agosto	Edição	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Teoria geral da empresa volume 1	Waldemar Góes e Sérgio Henrique Modesto Carvalhos	19	19	2015	Agosto	Titulo	RT
Comercial/Empresarial	Empresarial	Tratado direto empresarial Teoria geral da empresa volume 1	Waldemar Góes e Sérgio Henrique Modesto Carvalhos	29	24	2018	Agosto	Edição	RT
TrIBUTARIO	TrIBUTARIO	Tributação da economia digital	Coord. Thainá dos Santos Piscitelli	19	19	2018	Setembro	Titulo	RT
TrIBUTARIO	TrIBUTARIO	Tributação da nuvem	Tatiane Piscitelli, Gisele Barra Bossa	19	19	2018	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela cautelar e antecipação de tutela	André Luiz Baumé Tessier	19	19	2014	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela contra o ilícito inhibitorio e de remoção	Luiz Guilherme Marinoni	19	19	2015	Setembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela de evidencia	Bruno Vinícius da Rós Bodart	19	19	2014	Abril	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela de evidencia	Bruno Vinícius da Rós Bodart	29	24	2015	Agosto	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela de urgência e tutela da evidencia	Luiz Guilherme Marinoni	19	19	2017	Janeiro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela de urgência e tutela da evidencia	Luiz Guilherme Marinoni	29	24	2018	Abril	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela preventiva	Leonardo Ferreira da Silva Ribeiro	19	19	2015	Novembro	Titulo	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela provisória	Leonardo Ferreira da Silva Ribeiro	29	24	2016	Novembro	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutela provisória	Leonardo Ferreira da Silva Ribeiro	39	39	2018	Julho	Edição	RT
Processual + Civil	Processo Civil	Tutelas de urgência e processo arbitral	Matheus Aimoré Carretero	19	19	2017	Maio	Titulo	RT
General	Geral	Um panorama da teoria da imputação objetiva	Luis Greco	19	49	2014	Agosto	Titulo	RT
General	Geral	Vade Mecum 2014 - legislação selecionada para OAB e concursos	Coord. Darlan Barros e Marco Antonio Araújo Junior	19	64	2014	Março	Titulo	RT
General	Geral	Vade Mecum 2015 - legislação selecionada para OAB e concursos	Coord. Darlan Barros e Marco Antonio Araújo Junior	29	79	2015	Fevereiro	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum 2016 - legislação selecionada para OAB e concursos	Coord. Darlan Barros e Marco Antonio Araújo Junior	29	84	2016	Fevereiro	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum 2017 - legislação selecionada para OAB e concursos	Coord. Darlan Barros e Marco Antonio Araújo Junior	49	91	2017	Fevereiro	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum 2018 - legislação selecionada para OAB e concursos	Equipe Revista dos Tribunais	19	19	2018	Janeiro	Titulo	RT
General	Geral	Vade Mecum 2018 - legislação selecionada para OAB e concursos	Coord. Darlan Barros e Marco Antonio Araújo Junior	49	104	2018	Fevereiro	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum 2018 - legislação selecionada para OAB e concursos	Coord. Darlan Barros e Marco Antonio Araújo Junior	53	114	2018	Novembro	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum RT 2015	Equipe Revista dos Tribunais	19	108	2015	Fevereiro	Titulo	RT
General	Geral	Vade Mecum RT 2015	Equipe Revista dos Tribunais	29	115	2015	Março	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum RT 2016	Equipe Revista dos Tribunais	39	125	2016	Janeiro	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum RT 2017	Equipe Revista dos Tribunais	53	144	2017	Janeiro	Edição	RT
General	Geral	Vade Mecum RT 2018	Equipe Revista dos Tribunais	69	154	2018	Janeiro	Edição	RT
Penal	Penal	Violência doméstica	Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Bastida Pinto	19	54	2014	Janeiro	Titulo	RT
Penal	Penal	Violência doméstica	Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Bastida Pinto	29	64	2015	Setembro	Edição	RT



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019194/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2019 18:19:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

À COLIC/SELIC, para manifestação acerca da contratação por inexigibilidade.



Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019799/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 12/02/2019 17:32:53 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2019.



**À
SEÇÃO DE COMPRAS**

Para instrução do processo.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 020349/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/02/2019 13:01:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

BIBLIOTECA DIGITAL ProView™

O MELHOR CONTEÚDO AO SEU ALCANCE!



Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará



THOMSON REUTERS

O que é ProView™?

ProView™ é um aplicativo que permite armazenamento, leitura e consulta de obras da Thomson Reuters em formato eletrônico.



THOMSON REUTERS

ProView™ não é apenas um ebook

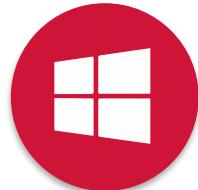
ProView™ é muito mais do que apenas um PDF ou ePub.



É um e-Book
inteligente!

Uma plataforma que reúne conteúdo de qualidade para você que não tem tempo a perder!

Pode ser acessado por meio de tablet (iPad e Android) ou computador (via browser ou software para Windows e Mac) de forma sincronizada.



THOMSON REUTERS

ProView™ em números

1º

A biblioteca digital Thomson Reuters ProView™ é a aplicação **líder global** no mercado de livro eletrônico profissional



Presente em **mais de 12 países**, com planos de expansão para muitos mais em um curto período de tempo



Mais de 1.000.000 usuários, entre os quais os maiores escritórios de advocacia e universidades do mundo



THOMSON REUTERS

Editoras

As Editoras que utilizam o Thomson Reuters ProView™ são:

- Revista dos Tribunais (Brasil)
- FiscoSoft (Brasil)
- Aranzadi (Espanha)
- Cívitas (Espanha)
- Lex Nova (Espanha)
- Abeledo Perrot (Argentina)
- La Ley Argentina (Argentina)
- Dofiscal Editores (México)
- Legal Publishing (Chile)
- Estudio Caballero Bustamante (Peru)
- Carswell (Canadá)
- Éditions Yvon Blais (Canadá)
- Sweet & Maxwell (Inglaterra)
- West (EUA)
- Anz (Austrália)



THOMSON REUTERS

Funcionalidades ProView™



TRANSFIRA ANOTAÇÕES PARA UMA NOVA EDIÇÃO

Transfira todas as suas anotações e marcadores de maneira automática com a função “Importar Anotações”



USE O TESAURO PARA BUSCAR INFORMAÇÕES

Neste tipo de busca, ao começar a escrever um termo, irão aparecer diversas palavras do índice Tesauro relacionadas ao termo pesquisado



LINKS NO SUMÁRIO

Sumário com links diretos para o conteúdo abordado



THOMSON REUTERS

Funcionalidades ProView™



SELEÇÃO & DESTAQUE TEXTOS

Faça anotações e escolha entre uma variedade de cores para organizar suas notas e destaque



ORDENAR

Ordene sua biblioteca por: Título (ordem alfabética), Editora, País, Assunto (por área do Direito), Categoria (personalizada pelo próprio usuário)



HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Acompanhe as páginas navegadas



THOMSON REUTERS

Funcionalidades ProView™



CONFIGURAÇÕES & PREFERÊNCIAS

Escolha a aparência dos seus livros no ProView mudando a fonte do texto, tamanho do texto, espaçamento de linhas e o esquema de cores



PESQUISE EM SUA BIBLIOTECA

Pesquise em todos seus e-books e obtenha resultados com os nomes dos livros onde os termos foram encontrados, e o número de vezes que eles aparecem em cada livro



MARCADORES DE PÁGINA

Crie um marcador de página no livro tocando no ícone de Marcador de Página situado no canto superior direito da página



THOMSON REUTERS

Descrição do produto



Livros jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft em formato digital



Acesso individualizado às notas, marcações e demais funcionalidades de personalização e-Reader Proview™



Disponíveis para acesso via navegador



Acesso por meio do link:
www.proview.thomsonreuters.com



THOMSON REUTERS

Informações complementares

Características da Biblioteca Digital ProView™:

- ✓ Acervo inicial com mais de 950 obras da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft
- ✓ Acesso integral à todas as obras
- ✓ Acesso à todas as publicações relacionadas ao NOVO CPC (Códigos Comentados, além das demais doutrinas) e também à Reforma Trabalhista
- ✓ Atualização mensal da Biblioteca, com lançamento de novos títulos e novas edições
- ✓ Possibilidade de realizar pesquisas dentro da Biblioteca e dentro de cada obra
- ✓ Possibilidade de fazer anotações personalizadas, destaques e marcações em qualquer obra disponível, e também impressão do conteúdo em formato PDF*

Modo de acesso:

- ✓ Liberado através da *Intranet* do Órgão, com possibilidade de acesso externo através da Internet

Prazo para liberação do acesso ao produto:

- ✓ 72 horas após o recebimento do contrato assinado e/ou emissão da Nota de Empenho

* De acordo com o contrato de cada autor com a Editora



THOMSON REUTERS

Investimento

ASSINATURA DE LIVROS ELETRÔNICOS

Tipo: BIBLIOTECA COMPLETA

Quantidade de Livros	Biblioteca Completa*
Valor Total	R\$ 30.000,00

*Todos os livros disponibilizados no catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft, incluindo o lançamento de novos títulos e novas edições durante todo o período do contrato

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Acesso liberado para até **100** usuários simultâneos
- ✓ Vigência da assinatura: **12 meses** a partir da liberação do acesso ao produto

FORMA DE PAGAMENTO:

Nota de Empenho

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil | Ag.: 3324-3 | Conta Corrente: 33992-X
Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Rua do Bosque, 820 – Barra Funda, São Paulo/SP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04548-000

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 28/02/2019



THOMSON REUTERS

ANEXO I – Condições Técnicas: Biblioteca Digital ProView™

1. Produtos e Conteúdos

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados (“Conteúdos”) da Editora Revista dos Tribunais (RT) e da FiscoSoft.
- 1.2. O Conteúdo é constituído por livros eletrônicos publicados pela RT e pela FiscoSoft.
- 1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.
- 1.4. A CONTRATADA será a única responsável por apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview. Caso o CONTRATANTE queira ter acesso a uma obra que não faz parte da Biblioteca Digital Proview, deverá adquiri-la em separado, através de pedido em apartado, conforme condições previstas no item “Da Contratação One Shot”, abaixo. Em hipótese alguma, as obras que fazem parte do acervo da Biblioteca Digital Proview poderão ser substituídas por outras, que não sejam as pré-definidas pela CONTRATADA. A CONTRATADA detém ainda o direito de bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente, a seu exclusivo critério.
- 1.5. O CONTRATANTE declara-se ciente de que a CONTRATADA não garante a renovação de idêntico Conteúdo, cabendo à CONTRATADA apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview por ocasião da renovação ou extensão do período contratado.
- 1.6. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, ao Conteúdo publicado pela CONTRATADA.
- 1.7. A compra de publicações impressas (“Livros”) será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

2. Da Contratação One Shot

- 2.1. Caso o CONTRATANTE queira adquirir obras que não façam parte da lista disponibilizada pela CONTRATADA na Biblioteca Digital Proview, poderá fazê-lo através da modalidade One Shot, que constitui na aquisição de livros em pedidos em separado, onde o CONTRATANTE terá acesso a um código para acesso a versão eletrônica do livro adquirido, através da Plataforma Proview.
- 2.2. Os livros adquiridos na modalidade One Shot, poderão ser acompanhados da versão física do livro, conforme o caso, sendo certo que será informado esta condição no ato de compra pelo CONTRATANTE.
- 2.3. Fica estabelecido entre as Partes que para aquisição One Shot, o Conteúdo contratado ficará disponível no servidor da CONTRATADA pelo prazo de 10 anos, decorrido esse período ou caso haja antecipação do prazo, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE um aviso com a antecedência razoável para comunicar essa descontinuação do acesso, sendo que, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE que efetivamente tenha efetuado o pagamento dos respectivos valores pela aquisição, o Produto descontinuado em meio eletrônico para que o CONTRATANTE possa armazenar o Produto em sua base, e a CONTRATADA não terá nenhuma outra obrigação de fornecer suporte ao Acesso, Produto e/ou Serviço.

3. “Upgrades” e “Add Ons”

- 3.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.
- 3.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, adicionar novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades (“Add Ons”) aos Produtos. A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais. Os créditos proporcionais referentes a este Contrato a favor do CONTRATANTE serão considerados e utilizados na compra dos Produtos com os Add Ons.

4. Configuração e Requisitos Mínimos

- 4.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da configuração mínima dos microcomputadores para a utilização dos e acesso aos Produtos on-line: Processador com “clock” mínimo de 1GHZ ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.6 ou superior, Internet Explorer 8.0 ou superior, Safari 5 e Chrome 12; acesso a Internet (banda larga).

5. Uso do Produto

- 5.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.
- 5.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).
- 5.3. Exceto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

ANEXO I – Condições Técnicas: Biblioteca Digital ProView™

6. Restrição de Uso dos Conteúdos

6.1. O acesso ao conteúdo concedido pela CONTRATADA está sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Dessa forma, o CONTRATANTE não usará nenhum Conteúdo e não o distribuirá a terceiros de maneira contrária ou na violação de leis, regulamentos ou regras federal, estadual ou local, podendo a CONTRATADA bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente.

6.2. Ao acessar os Conteúdos, o CONTRATANTE reconhece que, de tempos em tempos, a CONTRATADA e seus colaboradores podem solicitar ao CONTRATANTE a identificação da permissão de uso.

6.3. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre qualquer mau uso e/ou uso abusivo de Conteúdos que ele tiver conhecimento.

6.4. O CONTRATANTE não poderá transferir, ceder, autorizar ou emprestar os Produtos adquiridos.

6.5. O CONTRATANTE obriga-se, ao utilizar-se de acesso ao Produto pela internet, a: (i) não realizar engenharia reversa, descompilar, disagregar ou de qualquer forma interferir, modificar, copiar ou visualizar códigos fontes de softwares próprios ou de terceiros utilizados pela CONTRATADA como plataforma de suporte de seu Produto ou reproduzir partes ou todo de códigos ou linguagens de programação (ii) utilizar os Produtos online que tiver acesso com a quantidade de terminais e usuários previstos neste Contrato; (iii) não copiar o programa de computador associado aos Conteúdos online; (iv) não remover os avisos de direitos autorais ou de propriedade intelectual e os códigos de segurança ou proteção contra a cópia, replicação ou duplicação; (v) tomar todas as providências necessárias para evitar que seus prepostos ou terceiros venham a copiar ou reproduzir indevidamente softwares ou conteúdos e (vi) abster-se de utilizar meios eletrônicos para extração dos Conteúdos, como por exemplo a utilização de ferramentas de software de acesso, busca ou pesquisa automática para a cópia de Conteúdos. Essas obrigações não se exaurem com o término do prazo de vigência deste Contrato.

7. Proteção da Senha de Acesso

7.1. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso aos Produtos online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE.

7.2. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível a seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

7.3. O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

7.4. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

7.5. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização do Produto online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que o Produto online seja utilizado por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.

8. Condições de Acesso

8.1. O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários aos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (iv) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (v) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

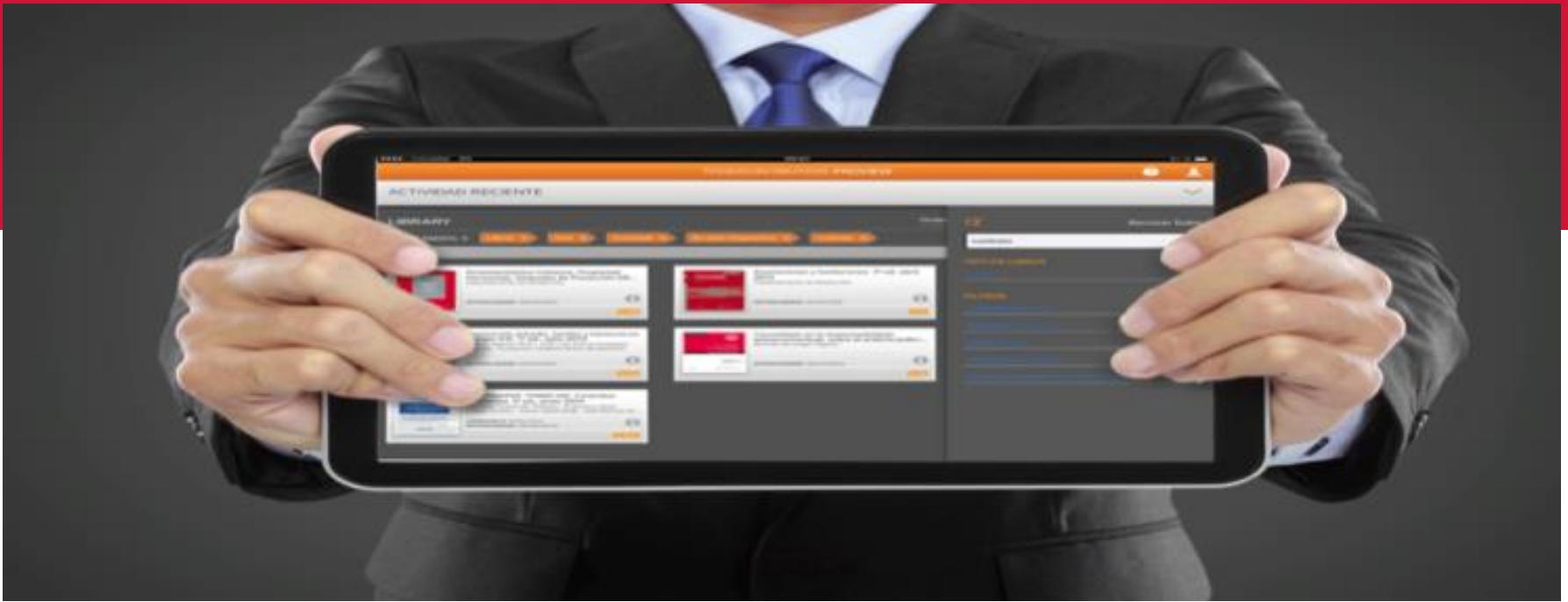
9. Disposições Gerais

9.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

9.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

9.3. As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

9.4. Qualquer Intimação/notificação com a intenção de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de Defesa prévia e Recurso deve ser encaminhado impreterivelmente ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.



Emissão da Proposta: 05/12/2018

Atualização da Proposta: 25/01/2019

Roberto Abreu
Sales Strategic Academic & Government
Thomson Reuters – Legal
Revista dos Tribunais
the answer company
Mobile : +55 51 9 9654 - 1213
Phone : +55 51 3362 - 8641
roberto.abreu@thomsonreuters.com
<https://thomsonreuters.com.br>



Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará



THOMSON REUTERS

C E R T I D Ã O

A

DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL SÃO PAULO associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Rua do Bosque, 820 – CEP: 01136-000– Barra Funda - SP, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.501.293/0001-12**, é a **única distribuidora e revendedora com exclusividade no Brasil, dos produtos da empresa THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES, discriminados abaixo.**

NOME DO PRODUTO: ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital
Proview

Descrição Resumida: Plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros em formato digital. Trazendo recursos de busca em toda a biblioteca com tema livre e com termos indexados, recursos de exportação trecho dos livros com destaque e notas dos textos selecionados, importações de notas e destaque para edições novas, sistema de criação de categorias para cada obra e possibilidade de classificação dos destaque e notas, com possibilidade de acesso simultâneo de multiusuários. A **THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES** publica mais de 460 obras atuais nos selos editoriais Revistas Dos Tribunais e FiscoSoft.

NÚMERO DO INPI: 831103108

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente

Verificação no site: <http://www.documentoelectronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

DCL. 426/2018

A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional.

📞 55 (11) 3064-0003

✉️ assepro@assepro-sp.org.br

📍 Rua Apeninos, 429, Cj. 1013
Aclimação – Cep: 01533-000 – São Paulo/SP

ASSESPRO - SP.ORG.BR

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 23/10/2018

Dados do Documento

Tipo de Documento	Certidão de Exclusividade**
Referência	DCL 426/2018
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	22/10/2018
Validade	22/10/2018 até 20/04/2019
Hash Code do Documento	A34053A911BE092567B632E4A05996BBB1BD7D2593608A6BF83DF8F6E2AAF62A

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento 49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP

Representante	CPF
Eduardo Alexandre Nistal	142.512.098-53
Ação: Assinado em 22/10/2018 17:47:56 com o certificado ICP-Brasil Serial - 42D1D4BAC0DF1FFC	IP: 191.209.43.217
Info. Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	

Papel (parte) Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento 49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP

Representante	CPF
Ricardo José Theil	043.668.758-53
Ação: Assinado em 22/10/2018 09:06:22 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6FB021EC13F3B134	IP: 200.158.222.218
Info. Navegador: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 12_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/12.0 Mobile/15E148 Safari/604.1	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **HRW35-3OKQC-2WOSE-HLZUB**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Jun18 NUMERO: 2018NE001226 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 080012/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
CNPJ : 03141166/0001-16 FONE: (41) 3310-7169
ENDERECO : AV. VICENTE MACHADO, 147 - CENTRO
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80420-010

CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA UF: SP CEP: 01136-000
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
`AQUISIÇÃO DO APPLICATIVO "PROVIEW".
`DESP. ODESP 1041/18.

CLASS : 1 15110 02122057142560041 107700 0100000000 339039 000000
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: PR 038/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 30.000,00

TRINTA MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN	1 VALOR UNITARIO: 30.000,00
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	VALOR DO SEQ. : 30.000,00

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL, COM PERMISSÃO PARA 100 ACESSOS SIMULTÂNEOS,
DO APPLICATIVO "PROVIEW" - LIVROS ELETRONICOS.
SOLICITANTE: NUCLEO DA BIBLIOTECA, MEMO CBIB 18/2018.

T O T A L : 30.000,00

PATRICIA A.B.ANTONIO
ORDENADOR

LUIZ CARLOS SANCHES
GESTOR FINANCEIRO

Marcos Antonio Kugnharaki
Gestor Financeiro Substituto

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Dez18 NUMERO: 2018NE001801 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 080004/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO
 CNPJ : 03235270/0001-70 FONE: 085 33889470/33889478/33889475
 ENDERECO : AV. SANTOS DUMONT 3384 BAIRRO ALDEOTA
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60150-162

CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
 ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01136-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISICAO DE ASSINATURA PARA 100 ACESSOS SIMULTANEOS A PLATAFORMA DE CONTEUDO JURIDICO PROVIEW THOMSON REUTERS. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 53/2018. LI 1734/2018.

CLASS : 1 15108 02122057142560023 107678 0100000000 339039 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 8314/2018

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 31.275,00

TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN		
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	31.275,00
	VALOR DO SEQ. :	31.275,00

AQUISICAO DE ASSINATURA PARA 100 ACESSOS SIMULTANEOS A PLATAFORMA DE CONTEUDO JURIDICO PROVIEW THOMSON REUTERS. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 53/2018. LI 1734/2018.

O TERMO DE REFERENCIA DESTE PROCESSO é PARTE INTEGRANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

T O T A L : 31.275,00

 NEIARA S T CYSNE FROTA
 ORDENADOR

 FABIANO REGO DE SOUSA
 GESTOR FINANCEIRO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Editora Revista dos Tribunais Ltda

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS
TRIBUNAIS

Rua do Bosque, 820
Barra Funda
São Paulo - SP - CEP: 01136000
Fone: 1136138400 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 526005
SÉRIE 9
FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO

3518 1060 5012 9300 0112 5500 9000 5260 0512 1034 2810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180680071998 04/10/2018 11:26:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	60.501.293/0001-12
--------------------	-------------------------------------	------	--------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	CNPJ/CPF 00.508.903/0001-88	Data da Emissão 04/10/2018
Endereço ST SCES TRECHO 3 POLO 8 LOTE 9	Bairro / Distrito ASA SUL	CEP 70200-003
Município BRASILIA	Fone/Fax 6133198842	UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATAS

FATURA Número: 0000526005, Valor original: 30.804,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 30.804,00	Vencimento	Valor	Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	03/11/2018	30.804,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	30.855,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 51,00 0,00 0,00 30.804,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
ENDERECO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500	MUNICÍPIO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116945108113
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000041840333	PV RT BIBLIOTECA DIG PROVIEW ANUAL SUB - SEM GTIN Desconto: R\$ 51,00	49019900	041	6101	EA	1,00	30.855,0000	30.855,00	51,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10958690			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 Nr da Nota de Empenho: 2018NE000495 Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA CNPJ: 60.501.293/0001-12 Banco do Brasil: 001 Agência: 3324-3 Conta: 33992-X Delivery: 129849969 PO 2018NE000495 IMPOSTOS RETIDOS IRRF (0,00 %) R\$ 0,00 CSL (1,00 %) R\$ 308,04 PIS (0,00 %) R\$ 0,00 COFINS (0,00 %) R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:28 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **55AF.BD39.3DF3.1BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

19010049945-67

Data e hora da emissão

11/01/2019 15:22:33

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.501.293

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 21315454

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/02/2019 16:59:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60501293/0001-12

Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 1136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

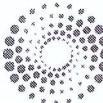
Validade: 08/02/2019 a 09/03/2019

Certificação Número: 2019020801454491579628

Informação obtida em 15/02/2019, às 15:46:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



THOMSON REUTERS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Declaramos, para todos os fins de direito, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República c/c a Lei federal nº 9.854/99, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.



Jeane Elisabete Avelar
Diretora Comercial
CPF: 83.014.3301-91



Ricardo Tommasi Filho
CPF: 522.826.196-68

REVISTA DOS TRIBUNAIS

Rua do Bosque, 820

São Paulo-SP
CEP 01136-000

● thomsonreuters.com





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.095.869-0**

Nome do Contribuinte : **EDITORAS REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

CNPJ/CPF : **60501293/0001-12**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **11:51:45** horas do dia **29/11/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2FE9.C8FE.DB10.2000**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0551954 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 60.501.293/

Contribuinte: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Liberação: 29/10/2018

Validade: 27/04/2019

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.095.869-0- Início atv :14/06/73 (R DO BOSQUE, 00820 - CEP: 01136-000)

CCM 1.157.770-3- Início atv :14/06/73 (R CONDE DE SARZEDAS, 00038 - CEP: 01512-000)

CCM 2.349.674-6- Início atv :28/04/95 (R HANNEMANN, 00352 - CEP: 03031-040)

CCM 2.781.220-0- Início atv :27/04/99 (R DO BOSQUE, 00820 - CEP: 01136-000)

CCM 3.892.861-2- Início atv :19/03/09 (AV DA LIBERDADE, 00956 - CEP: 01502-001)

CCM 2.377.155-0- Início atv :27/07/95 (R CONDE DO PINHAL, 00078 - CEP: 01501-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:24:58 horas do dia 29/10/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F8328EE7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 163339423/2018

Expedição: 29/11/2018, às 11:48:52

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORAS REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 033/2019

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria:	Secretaria: SAD
DESTINO:	COLIC	
DATA:	21/02/2019	

protocolo

Sr.^a Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços referente ao **PAD 2326/2019, “Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview”** em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 25, I e 26, § único, III e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014, do SLTI/MPOG.

Após a análise das especificações do objeto, o termo de referência foi a publicado na *homepage* do portal da transparência deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

Em atendimento ao Acórdão nº 1565/2015 – TCU Plenário, “(...) nos casos de **inviabilidade de licitação**, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas.”, foi realizada pesquisa de preço, conforme consta demonstrado na planilha.

A Editora Revista dos Tribunais Ltda. é a única distribuidora e revendedora com exclusividade no Brasil do produto ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital Proview, da empresa *Thomson Reuters Global Resources*, conforme certificado pela ASSESPRO – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – Regional São Paulo (certidão anexa).

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para um contrato anual, além de notas fiscais comprovando a prática de preço com outros entes públicos (documentos anexos).

Segue abaixo a planilha de preços, e em anexo a documentação comprovando os referidos preços praticados, acompanhada de documentação do fornecedor.

Respeitosamente,

Francisco Wagner da Silva Santos
Técnico Judiciário
Matrícula 67889

De acordo,

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
Chefe da Seção de Compras

GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contrato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/02/2019 15:41:58

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANT. (MESES)	PREÇO TOTAL	EMPRESA
ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW	12	R\$ 30.000,00	EDITORAR REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

PREÇOS PRATICADOS PARA OUTROS ÓRGÃOS/EMPRESAS

DESCRIÇÃO	QUANT. (MESES)	PREÇO TOTAL	EMPRESA
ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW	12	R\$ 30.000,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
		R\$ 30.855,00	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
		R\$ 31.275,00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL
EDITORAR REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.	60.501.293/0001-12	Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Vila Olímpia – São Paulo/SP	roberto.abreu@thomsonreuters.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/02/2019 15:41:58

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025690/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2019 15:41:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declarando

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.501.293/0001-12**
Razão Social: **EDITORAS REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2019
FGTS	Validade:	09/03/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2019
Receita Municipal	Validade:	27/04/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

Emitido em: 21/02/2019 15:47

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA

Ass: _____

1 de 1

SANTOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/02/2019 15:51:34

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.501.293/0001-12
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ
Data Aplicação: 29/11/2005
Número do Processo: 056/05
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA PELO NÃO FORNECIMENTO DO ITEM 12 (ENUNCIADOS DO TST) CONFORME OFÍCIO/CVM/SAD/Nº 427/2005.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Data Aplicação: 04/02/2015
Número do Processo: 2013/6802
Descrição/Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 738/12/TJRR, art. 2º, IV aplica à empresa EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, A aplicação da penalidade de advertência, é decorrente de descumprimento contratual, com fundamento no art.87, I, da Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2013, conforme publicação no DJe, edição nº 5447, de 07.02.2015

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO
Data Aplicação: 29/12/2014
Número do Processo: 22532-14.2014.4 Número do Contrato: 2014NE000628
Descrição/Justificativa: O TRF 3º Região resolve aplicar à empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, a sanção de advertência, com base no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado do descumprimento da obrigação avençada, com a entrega dos periódicos, mediante processo administrativo nº 0022532-14.2014.4.03.8000.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Data Aplicação: 13/02/2014
Número do Processo: 23115016779201235 Número do Contrato: 2012NE801839
Descrição/Justificativa: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO 23115.016779/2012-35, DECIDE COM BASE NA AUTORIZAÇÃO DO PRÓ REITOR DE GESTÃO E FINANÇAS DESTA UFMA, E ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - CNPJ 60.501.293/0001-12, PREVISTA NO ART 87º DA LEI 8.666/1993, INC I EM VIRTUDE DE PROBLEMAS OCASIONADOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
(2012NE801839)

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ
Data Aplicação: 26/01/2015
Número do Processo: RJ-2013-8623 Número do Contrato: 013/2014
Descrição/Justificativa: Atraso na regularização da prestação dos serviços, assim como sucessivos faturamentos equivocados, sem a devida correção solicitada pela fiscalização.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 31/03/2015 Valor da Multa: R\$ 138,68
Número do Processo: 00200002260201396 Número do Contrato: 2013NE000324
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 60, de 31 de março de 2015, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base nos subitens 4.1 e 4.2 do Regulamento Para Compras de Periódicos Nacionais e Estrangeiros, aplica à empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA pena de MULTA no valor de R\$ 132,68, pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2013NE000324, conforme disposto no Processo nº 00200.002260/2013-96.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 12/02/2014 Valor da Multa: R\$ 381,86
Número do Processo: 060.004.136/2013
Descrição/Justificativa: PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DO EMPENHO Nº 2013NE09046 (substitui a 2013NE07831).

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90011 - JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Data Aplicação: 05/04/2016 Valor da Multa: R\$ 1.020,00
Número do Processo: 1055/2014 Número do Contrato: 03/2015
Descrição/Justificativa: descumprimento total do contrato, visto que a empresa excedeu em mais de 30 (trinta) dias o prazo para fornecimento dos seguintes Periódicos: Revista de Direito Privado (trinta e oito dias de atraso), Revista dos Tribunais (trinta e oito dias de atraso), Revista de Direito Ambiental (trinta e oito dias de atraso), Revista de Processo (trinta e oito e quarenta e três dias de atraso), Revista Brasileira de Ciências Criminais (trinta e oito dias de atraso) e Revista de Direito Constitucional e Internacional (trinta e oito dias de atraso),

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 22/04/2015 Valor da Multa: R\$ 3.200,00
Número do Processo: 19146/2013
Descrição/Justificativa: art. 4º §2º da Portaria GPR n. 72/2015

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.
Data Aplicação: 15/07/2014 Valor da Multa: R\$ 14.832,90
Número do Processo: 3998/2014-52 Número do Contrato: 2013NE001988
Descrição/Justificativa: Não disponibilização dos arquivos para inclusão na Biblioteca Digital do MPF

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Data Aplicação: 20/11/2014 Valor da Multa: R\$ 5.119,12
Número do Processo: 504.104/2013-2 Número do Contrato: 2013NE002189
Descrição/Justificativa: ATO SEA nº 122/2014, de 20/11/2014, aplicada penalidade de MULTA, em razão do atraso na disponibilização dos arquivos PDF, conforme a nota de empenho 2013NE002189.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 22/10/2015 Valor da Multa: R\$ 6.558,00
Número do Processo: 6456/2015 Número do Contrato: NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa: NOS TERMOS DO ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI 8.666/1993, DEVIDO AO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA EMPENHO 2545/2013.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **10/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 22,23**
Número do Processo: **STJ nº 12071/2014** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, com fundamento no art. 86, caput, da Lei 8.666/93, e no item 06 das Condições de Fornecimento e de Prestação de Serviços ao STJ, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho nº 0214/2015.
MULTA RECOLHIDA.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA**
Número do Processo: **1187/2005-JFBA**
Descrição/Justificativa: **A JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, ATRAVÉS DO P.A. Nº1187/2005-JFBA, APPLICOU À EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA MULTA NO VALORTOTAL DE R\$ 12,38, EM RAZÃO DO ATRASO DE 11 DIAS NA ENTREGA DO MATERI-AL RELATIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE002103, COM FULCRO NO ARTIGO 86DA LEI Nº 8.666/93 E NA MENCIONADA NOTA DE EMPENHO.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Número do Processo: **01.107/2016** Número do Contrato: **2016NE000498**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Número do Processo: **017221/2017** Número do Contrato: **14/2017**
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R\$ 189,47 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em razão do atraso de 13 (treze) dias na disponibilização do acesso deste Superior Tribunal de Justiça à base de dados jurídica "Revista dos Tribunais Online (RT Online)", objeto do Contrato STJ nº 014/2017**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025702/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2019 15:51:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA PROVIDÊNCIAS.

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025708/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2019 15:52:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025715/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2019 15:56:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

INFORMAÇÃO n.º 14/2019 - Processo PAD n.º 2.326/2019

Contratação de serviço de Biblioteca Digital Proview de Livros

Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, caput).

Trata de solicitação da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM, para contratação de para prestação de serviço de aplicativo que permite armazenamento, leitura e consulta do ProView Thomson Reuters – Biblioteca Digital Proview, da empresa Thomson Reuters Global Resources em formato eletrônico, conforme certificado pela ASSESPRO – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativas expostas no Termo de Referência, doc. PAD n.º 19.143/2019.

O custo da aquisição é de R\$ 30.000, 00 (trinta mil reais) para um contrato anual, conforme proposta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda (doc. PAD n.º 25.660/2019) e .

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, autorizando, no art. 25, *caput*, a inexigibilidade da licitação **quando houver inviabilidade de competição**.

De acordo com referida lei, em casos de inexigibilidade, a licitação não tem condições de ser realizada, quer seja devido à singularidade do objeto a ser licitado, quer seja pela impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos para o seu julgamento.

No caso específico, temos configurada a inviabilidade de competição, em razão da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda, comercializar e executar com exclusividade em todo território nacional, os serviços pretendidos, como consta no doc. PAD n.º 25.6690/2019.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, foi realizada consulta SICAF, ao sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal, CEF, Justiça do Trabalho, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ n.º 60.501.293/0001-12. Acrescentadas ainda, consultas realizadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, consulta a lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União, as consultas podem ser conferidas nos doc. PAD. Nº 19179/2019, 25.660/2019 e 25.702/2019.

Foram acostadas Notas Fiscais referentes a contratações em outras empresas da Administração, demonstrando o valor similar ao da presente contratação (doc. PAD. Nº 19.151/2019).

Dante do exposto, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), desde que comprovada a existência de saldo orçamentário pela SOF. Encaminhamos o expediente à COLIC para ciência e providências cabíveis. Após, à consideração superior, sugerindo pronunciamento da Secretaria de Controle Interno no presente processo, anteriormente à ratificação do ato pela autoridade competente.

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2019.

Aliny Guerra Vale
Seção de Licitações



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 027260/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 25/02/2019 15:37:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências necessárias.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 027266/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 25/02/2019 15:40:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR para análise.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 027268/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 25/02/2019 15:43:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

26/02/19 14:15

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 26Fev19

NUMERO : 2019PE000016

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, PARA ATENDER à JUSTIÇA ELEITO-

AL. PAD: 2326/19

SUBITEM: 01.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	339039		AOSA ASSINA	30.000,00

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 26Fev19 14:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028054/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 26/02/2019 14:17:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	2326/19
Objeto: Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará	
Valor da Despesa	R\$ 30.000,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 30.000,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-01 – AOSA ASSINA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028057/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 26/02/2019 14:17:46 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/02/2019 17:10:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2019.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028360/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/02/2019 17:11:14 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2019.



À

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Ref. PAD 2.326/2019.

De início, deixo consignado que o exame do mérito (juízo de conveniência e oportunidade) será analisado *a posteriori*, caso se confirme a viabilidade jurídica da contratação, no que tange à legalidade.

Considerando o valor envolvido, solicito o prévio exame dessa unidade de controle.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029296/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 27/02/2019 17:34:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 1 de Março de 2019.



À

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS GESTÕES
ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

Para análise técnica acerca da contratação por inexigibilidade.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030620/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 01/03/2019 10:44:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO/SAGES/COGES/SCI N.º 055/2019

Assunto: Administrativo. Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview de Livros.
Inexigibilidade. Análise.
Referência: PAD n.º 2326/2019.
Interessado: Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM

Senhor(a) Chefe,

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º-C, inciso I, letra “a”, item 6 da Resolução TRE/CE n.º 303/2006, alterada pela Resolução TRE/CE n.º 383/2009 c/c o disposto no art. 1º, I, letra “c” da Portaria TRE/CE nº 2/2016, vêm ao exame deste órgão técnico os autos do processo administrativo em referência, visando efetuar a análise de atos de gestão originários de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

2. Preliminarmente, destaca-se que, nos termos do item II, "c", do **Parecer n.º 02/2013 – SCI/Presi/CNJ**, foi exarada determinação aos dirigentes dos órgãos do Poder Judiciário, no sentido de que **a unidade ou núcleo de controle interno dos respectivos tribunais se abstenha de realizar atividades próprias e típicas de gestão, tais como: "c.6) decisão ou aprovação de objeto a ser contratado", "c.7) enfrentamento de questões jurídicas provocadas pelo gestor" e "c.8) exercício de práticas de atividades de assessoria jurídica, que possam comprometer a independência de atuação da unidade ou núcleo de controle interno**", razão pela qual efetuaremos a presente análise nos estritos termos do art. 5º-C, inciso I, "a", item 1, da Resolução TRE-CE nº 303/2006, o qual determina que incumbe à Sages "executar as atividades de acompanhamento, orientação e emissão de pareceres que visem racionalizar a execução da despesa, bem como aumentar a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial".

3. Trata-se de procedimento administrativo oriundo da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral - SEBIM (Doc. PAD n.º 19120/2019), segundo o qual encaminha termo de referência e proposta da Editora Revista dos Tribunais, com o objetivo de adquirir, por meio de assinatura, a Biblioteca Digital Proview de Livros. Destaca, ainda, a SEBIM, que a presente aquisição é de interesse deste Tribunal, beneficiando todos os magistrados e servidores em efetivo exercício na Justiça Eleitoral Cearense e, em especial, os Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, contribuindo com a facilitação e realização de pesquisas e estudos, sem a necessidade de deslocamentos.

4. Por oportuno, faz-se necessário registrar que a proposta ofertada (Doc. PAD n.º 19151/2019) implica em dispêndios na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela assinatura por 12 meses do periódico, com acesso liberado para até 100 usuários simultâneos.

Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativas e de Recursos Humanos
Info55_2019_Assinatura Anual da Biblioteca Digital Preview de livros- Editora Revista dos Tribunais -Inexigibilidade.doc



5. Instrui, também, os autos, declaração emitida pela ASSESPRO - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação - Regional São Paulo, informando que aludida editora é a única distribuidora e revendedora com exclusividade no Brasil, dos produtos objeto da presente demanda, qual seja, Biblioteca Digital Proview de Livros.

6. Em sua manifestação, a Seção de Licitações e Contratos opina favoravelmente à contratação em tela, através de inexigibilidade de licitação, por força do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a existência de disponibilidade orçamentária.

7. Ato contínuo, pronunciou-se a Secretaria de Orçamento e Finanças informando a existência de saldo orçamentário no exato valor da despesa.

8. É, em síntese, o relatório.

9. De início, tendo em vista que a despesa ora analisada se origina de inexigibilidade de licitação, cumpre recomendar cautela ao Ordenador de Despesas do TRE/CE ao decidir-se pela contratação direta, porquanto a Lei de Licitações e Contratos considera, no seu artigo 89, *caput*, ilícito penal dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses descritas em lei, além do que o citado ato deve ser motivado, por força do disposto nos artigos 2º e 50, IV, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, sob pena de vir a ser questionado pelo egrégio Tribunal de Contas da União, em processo de auditoria externa.

10. De outra sorte, cumpre deixar assente que o processo em comento se submete a exame desta seção, em razão da competência disposta no Regimento Interno deste Tribunal, visando a verificação da legalidade do enquadramento da despesa em comento como *inexigibilidade de licitação*, face a legislação em vigor, além do cumprimento dos *princípios da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da eficiência e da probidade administrativa*.

1) DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11. No mérito, cumpre registrar que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal disciplina, como regra, que, “*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*”.

12. Em termos infraconstitucionais, a Lei n.º 8.666/1993 prevê, em caráter excepcional, a hipótese de se dispensar (art. 24 e incisos) ou inexigir (art. 25 e incisos) a obrigatoriedade do procedimento licitatório, sendo que, na espécie, busca-se verificar a



possibilidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput*, daquele diploma legal, em face da inviabilidade de competição.

13. No caso concreto, verifica-se que a assinatura anual dos periódicos em tela amolda-se ao mencionado dispositivo da Lei de Licitações, tendo em vista a exclusividade de distribuição e comercialização dos produtos da empresa THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES – Biblioteca Digital Proview de Livros, conforme discriminado na proposta anexada aos autos (Doc. PAD n.º 25660/2019), por parte da Editora Revista dos Tribunais Ltda, comprometendo, assim, a possibilidade de realização certame licitatório.

14. Corroborando com este entendimento colacionamos lição da lavra do ilustre professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹:

Quando somente a editora produz o periódico e somente essa o comercializa, tem-se configurada a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, ensejando o enquadramento no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Nesses casos a prova da inviabilidade de competição é mais simples: é suficiente a declaração do editor informando que seu produto tem os direitos autorais registrados e que não tem nenhum representante ou fornecedor, realizando diretamente a comercialização.

2) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15. Com efeito, faz-se mister salientar ter sido verificada a existência de elaboração de Termo de Referência pela Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (art. 6º, inciso IX, Lei nº 8.666/93), destacando-se a impescindibilidade de tal documento também nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação (Decisão TCU nº 302/1998 - Primeira Câmara²).

16. Entretanto, cumpre refutar a exigência prevista no item 6.1 do Termo de Referência (Doc. PAD n.º 19143/2019), a qual prevê que “*a contratada deverá disponibilizar via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, de forma ilimitada, com até 100 usuários simultâneos, o conteúdo contratado, 24 (vinte e quatro) horas ao dia*”. Nesse contexto, vislumbra-se, **grosso modo**, excessiva referida previsão de 100 usuários simultâneos ao conteúdo contratado, confrontando-se ao universo de pretendos usuários deste Regional.

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-mécum de licitações e contratos. 2. ed. Belo Horizonte, Fórum, 2005, p. 465.

² Decisão TCU nº 302/1998 – Primeira Câmara: “*8.3. determinar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que: 8.3.1. nos procedimentos licitatórios que realizar, faça constar do processo correspondente, os seguintes elementos exigidos na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores: (...) c) projeto básico e/ou projeto executivo do serviço contratado, mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando couber (art. 7º, § 9º)*”.



17. Assim, em respeito ao princípio da eficiência e da economicidade administrativa, preconizado no art. 37, caput, da Constituição Federal, convém a Administração avaliar se o número de acessos simultâneos previstos no Termo de Referência se mostra adequado à real necessidade deste Regional, a fim de evitar a superestimativa no quantitativo de serviço a ser contratado. Note-se, por consequência, que ao ser promovida a adequação no quantitativo do serviço, poderá resultar grandes vantagens em termos de economia de recursos para este Tribunal, considerando que a possível redução no número de acessos contratados com a Editora, acarretará automaticamente na redução do valor contratado.

18. Nesse sentido, pode-se constatar, segundo os extratos de inexigibilidade de licitação colacionados abaixo, que o valor praticado pela pretendida contratada reduziu à medida que se diminuiu o número de acessos simultâneos previstos contratualmente. Cumpre registrar, que um dos casos abaixo referenciados, o valor do contrato reduziu pela metade, com a diminuição na quantidade de acessos simultâneos, senão vejamos:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018 - UASG 200200

Nº Processo: 2692201800900/9 . Objeto: Contratação de acesso ao acervo da Biblioteca Digital ProView, com até 50 (cinquenta) acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, para utilização por parte de membros e servidores do MPT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2018. TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS. Diretora de Administração. Ratificação em 03/05/2018. SANDRA CRISTINA DE ARAUJO. Diretora-geral Substituta. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.501.293/0001-12 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. (SIDEC - 04/05/2018) 200200-00001-2018NE000012

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0007632-17.2018.5.04.0000. CD nº 0563/18-4. RESUMO DO OBJETO: assinatura da Biblioteca Digital ProView, para 70 (setenta) acessos simultâneos de dez./2018 a nov./2019. VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00. FAVORECIDO: Editora Revista dos Tribunais Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085083. Classificação: 3390390101. RATIFICAÇÃO: por Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente, em 18/12/2018.



19. Desse modo, sugere que a administração promova a devida adequação no quantitativo do serviço a ser contratado, com vistas a redução de custos e economia de recursos públicos.

3) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20. No que diz respeito à existência de receita disponível para fazer face à despesa ora tratada, impende salientar a regularidade da cobertura pela forma apontada pelo Secretaria de Orçamento e Finanças (Doc. PAD n.º 28057/2019).

4) DA REGULARIDADE FISCAL DA PRETENSA CONTRATADA

21. No que tange à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da pretensa contratada, resta evidenciado, pelas certidões constantes dos autos, que a mesma encontra-se regular perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Justiça do Trabalho, estando assim habilitada a contratar com o Poder Público.

22. Ademais, foi verificado que constam dos autos documentos que atestam a ausência de registro da Imprensa Nacional no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em atendimento à orientação ventilada no Acórdão TCU n.º 1.793/2011 – Plenário.

5) DA NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS COM O VALOR PRATICADO NO MERCADO

23. Em atenção ao disposto no Acórdão TCU n.º 822/2005 – Plenário, observa-se haver sido incluída a necessária declaração de exclusividade, ou, na impossibilidade desta, de documento que comprove ser o contratado o único fornecedor das respectivas áreas e/ou serviços (Doc. PAD n.º 22660/2019). Ademais, quanto à justificativa de preço (art. 26, III, da Lei nº 8.666/93), constatamos que o valor ofertado a este Regional se acha em consonância com aqueles recentemente praticados pela empresa, conforme se verifica do cotejo entre a proposta apresentada e as cópias de notas de empenho anexadas pela pretensa contratada.

6) CONCLUSÃO

24. Destarte, considerando-se os quesitos acima analisados, **com ênfase às ressalvas apontadas nos tópicos 16, 17, 18 e 19 da presente informação**, esta unidade de controle interno encaminha o presente feito para deliberação da autoridade superior quanto à declaração de inexigibilidade da licitação sob análise.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativas e de Recursos Humanos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

É a informação que submeto à consideração superior

SAGES, 12 de março de 2019.

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Claudia Carvalho Rodrigues de Albuquerque
Analista Judiciária
Mat. nº 81.627

(assinado eletronicamente)
Marcela Nicácio Quezado
Chefe da Seção de Acompanhamento e
Orientação às Gestões Administrativa e
de Recursos Humanos

De acordo.

De acordo.

(assinado eletronicamente)
José Hermínio Pinho Neto
Coordenador de Acompanhamento e Orientação à
Gestão

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035243/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CLAUDIA CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 11:14:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	MARCELA NICACIO QUEZADO <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 12:50:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JOSE HERMINIO PINHO NETO <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 13:40:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 14:16:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 07/05/2018 | Edição: 86 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral/Departamento de Administração/Divisão de Editais e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018 - UASG 200200

Nº Processo: 2692201800900/9 . Objeto: Contratação de acesso ao acervo da Biblioteca Digital ProView, com até 50 (cinquenta) acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, para utilização por parte de membros e servidores do MPT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2018. TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS. Diretora de Administração. Ratificação em 03/05/2018. SANDRA CRISTINA DE ARAUJO. Diretora-geral Substituta. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.501.293/0001-12 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

(SIDEC - 04/05/2018) 200200-00001-2018NE000012

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão. LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-4. LOCADORA: FABIANA TORRES DURÃES, CPF 012.184.996-13. OBJETO: Rescisão, em 30.11.2018, do Contrato 16LI007, referente a locação do imóvel em Sete Lagoas, destinado a abrigar o Núcleo do Foro, Serviços auxiliares de apoio e arquivo do Fórum Trabalhista daquela localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 78, XII e 79, II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e Processo e-PAD 35320/2018. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018. SIGNATÁRIOS: Eiel Negromonte Filho (pelo Locatário) e Fabiana Torres Durães (Locadora). 18TR009 - e-PAD 38787/2018.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADORA: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A. - CNPJ 17.154.899/0001-08. DONATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. OBJETO: Doação de um gradil externo e portão, no valor de R\$18.382,49, e suas respectivas instalações para o imóvel que abrigará a nova Sede da Justiça do Trabalho em Sete Lagoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, II, a, da Lei 8.666/93, Processo e-PAD 10622/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018. SIGNATÁRIOS: Nelson Parma de Azevedo, Rafael Perez Rezende (pela doadora) e Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (pelo donatário). 18DB018 - e-PAD 38839/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0009105-38.2018.5.04.0000. CD nº 0606/18-4. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de espargidores (spray) incapacitantes, não letais, de porte individual. VALOR TOTAL: R\$ 15.850,80. FAVORECIDO: Poly Defensor Indústria Química Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 3390302802. RATIFICAÇÃO: por Vania Cunha Mattos, Presidente, em 17/12/2018.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0007632-17.2018.5.04.0000. CD nº 0563/18-4. RESUMO DO OBJETO: assinatura da Biblioteca Digital ProView, para 70 (setenta) acessos simultâneos de dez./2018 a nov./2019. VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00. FAVORECIDO: Editora Revista dos Tribunais Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085083. Classificação: 3390390101. RATIFICAÇÃO: por Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente, em 18/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo 8º ao CONTRATO Nº: 14/2011. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADOR: Sérgio Spessato. RESUMO DO OBJETO: Previsão de reajuste, prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 04/02/2019, adequação da cláusula relativa ao pagamento do IPTU, inclusão do prazo para executar reparos, modificação da equipe de fiscalização e alteração do prazo de comunicação para rescisão antecipada do imóvel. Nº DA AQUISIÇÃO: CD 0116/11-4. Nº DO PROCESSO: 0000526-48.2011.5.04.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo locatário, e Sr. Sérgio Spessato, pelo locador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL TRT5 Nº 30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, de 26/08/2013, destinado ao provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal e em cumprimento à decisão concedida nos autos do Mandado de Segurança Nº TST-RO-000715-91.2014.5.05.0000, que integra o PROAD Nº 14517-2018, , resolve:

Informar que a vista da Prova Discursiva - Redação estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (concursofcc.com.br) de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Estabelecer que o recurso referente ao Resultado da Prova Discursiva-Redação deverá ser interposto nos dias 20/12/2018 e 21/12/2018, Fundação Carlos Chagas (concursofcc.com.br), conforme Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições.

Incluir na lista de aprovados a candidata Maria Antonieta Povoas Garcez de Aguiar (Sub Judice), inscrição 0064626k, na 14ª posição da lista de candidatos com deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

MARIA DE LOURDES LINHAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2016. Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 01.181.242/0004-34. Proc. nº 372/2016. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2020 e reajuste do valor mensal para R\$ 10.892,83. Fund.Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Nota de Empenho 2018NE000143. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo Contratante, e João Paulo Hohmann Wagnitz, pela Contratada, em 17/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 117/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 108/2017; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2018 e vigência até 19/12/2019; Processo nº2842/2017; Assinatura: 6 de dezembro de 2018; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente e, o Senhor Pedro José Boarati, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 116/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato TRT8 76/2016; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa TOCCATO Tecnologia em Sistemas Ltda; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência até 05/12/2019; Processo TRT8 nº 30345/2016; Assinatura: 04 de dezembro de 2018; pelo Tribunal: a Exma. Senhora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Vice-Presidente, no exercício da Presidência e, o Senhor Perácio Feliciano Ferreira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 72/2016; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A.; Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2018 e vigência até 18/11/2019; Processo TRT8 nº1840/2016; Assinatura: 8 de novembro de 2018; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente e, os Senhores Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitoria de Moraes, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 69/2018 - Aquisição de itens diversos. Empresa Vencedora Item 15: HENRIQUE BRYAN CAVALINI MEI - CNPJ 31.162.874/0001-79. Preço Total: R\$ 6.738,66.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 88/2018 - Registro de preço para aquisição de toners e unidade de imagem. Empresa Vencedora Item 1: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 31.327.945/0001-46, Preço Unitário: R\$ 465,00. Item 2: THIAGO VINICIOS ALVES ADAO - CNPJ 30.506.467/0001-79, Preço Unitário: R\$ 239,98.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 62/2018, cujo objeto é fornecimento e instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio no Fórum do Trabalho de Curitiba e edifício anexo, situados na Avenida Vicente Machado, 362, Curitiba-PR. A Ordenadora de Despesas, em 13/12/2018, homologa e adjudica o ITEM 1 do procedimento em epígrafe à PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 00.995.046/0001-98, no valor total de R\$ 515.999,99, conforme Despacho ODESP 2514/2018 e com força nos incisos V e VI, art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora de Despesa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2018

Objeto: Aquisição de solução de sinalização digital (Digital Signage). Empresa vencedora/itens/valor adjudicado: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT, item 1, R\$31.677,91; item 2, R\$44.999,90; item 3, R\$16.000,00; item 4, R\$45.000,00; item 5, R\$24.000,00; item 6 ; R\$6.000,00. Brasília 18 de dezembro de 2018.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 18/12/2018) 080016-00001-2018NE000037

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 18.0.000010592-5. Contrato nº 160/2018. Contratada: IMPI - Instituto de Medicina e Psicologia Integrada Ltda. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 2/2018, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 17/12/2018. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Credenciada: Francisca Sampaio Leão, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região publica que a vencedora deste certame foi a empresa COPELLI SERV. ELET. E DIST DE LIVROS, CNPJ: 23.070.103/0001-23, com o maior percentual de 32,39%.

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS
Pregoeira

(SIDEC - 18/12/2018) 080002-00011-2018NE000021





Fortaleza, 13 de Março de 2019.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para seguimento.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035468/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 14:17:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.326/2019



DESPACHO

À SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMORIAL ELEITORAL

Para manifestação acerca da Informação SAGES nº 55/2019 (doc. PAD nº 35.243/2019), sugerindo a adequação no quantitativo do serviço a ser contratado, com vistas a redução de custos e economia de recursos públicos.

DIRETOR-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035683/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 16:03:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Jean Carvalho Barbosa



De: "Abreu, Roberto (LatAm)" <roberto.abreu@thomsonreuters.com>
Data: sexta-feira, 22 de março de 2019 18:51
Para: "Jean Carvalho Barbosa" <jean@tre-ce.jus.br>
Anexar: NF - 34k - PRW - TRERO.pdf; NF - 32K - PRW - TRETO.pdf; NE - 36K - PRW - TREPR.pdf
Assunto: RE: proposta reduzida - PROVIEW - TRE/CE

Prezado Jean, boa tarde.



Recebi o retorno de nossa Gerência sobre a solicitação enviada a nós. Conforme havia comentado no e-mail anterior, as negociações com outros órgãos públicos, que envolveram quantidades menores de usuários, somente foram possíveis devido ao perfil de pesquisa e utilização específico destes clientes e aprovação da nossa Gerência, porém, mesmo assim, o valor por usuário permaneceu o mesmo da proposta enviada ao TRE/CE, conforme o demonstrativo na tabela abaixo:

Cliente	MPT	TRT4	TRE/CE
Valor do contrato	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 30.000,00
Usuários	50	70	100
Valor/ano/usuário	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Para todos os TREs no Brasil, apresentamos a mesma proposta, conforme o e-mail abaixo, pois faz parte do projeto especial, logo não temos como alterar a quantidade de usuários e os valores para um TRE em específico (isso quebraria o acordo que foi feito na reunião ocorrida no TSE em 2016). Para comprovar os valores praticados, anexei mais 03 NFs de TREs que já possuem o produto; note que os valores são um pouco superiores ao valor de R\$ 30.000,00 pois são clientes que já renovaram seus contratos conosco, onde foram aplicados os índices de reajuste de mercado.

Para que possamos avançar com a negociação, nossa Gerência aprovou então a concessão de dois benefícios exclusivos, que estão detalhados abaixo, pois temos muito interesse em fechar essa parceria com o TRE/CE:

- 1. Durante o processo da primeira renovação contratual, não aplicaremos nenhum índice de mercado para corrigir os valores, permanecendo o mesmo valor pelo próximo período de 12 meses.**
- 2. O TRE/CE terá direito a 02 treinamentos por ano, sendo 01 por semestre, sem custos, que poderão ser presenciais ou via webconferência.**

Jean, por favor, peço que avalie todas essas informações que estão aqui e também no e-mail abaixo e encaminhe para apreciação pelo Controle Interno, para que possamos ter uma definição, e esperamos que com êxito.

Caso necessite de mais algum detalhe, por favor me informe.

Obrigado e aguardo seu retorno.

.....
Roberto Bonette Abreu
Consultor de Negócios

Thomson Reuters
the answer company

Office: +55 (51) 33628641
Mobile: +55 (51) 996541213

roberto.abreu@thomsonreuters.com
thomsonreuters.com.br

Siga-nos nas redes sociais:



From: Abreu, Roberto (LatAm)
Sent: quarta-feira, 20 de março de 2019 16:36
To: 'Jean Carvalho Barbosa' <jean@tre-ce.jus.br>
Subject: RE: proposta reduzida - PROVIEW - TRE/CE
Importance: High

Jean, boa tarde. Obrigado pelo retorno.

Vou solicitar para nossa Gerência a avaliação do pedido e retornarei até sexta-feira.

IMPORTANTE: Para os TREs no Brasil, nossa Diretoria aprovou uma condição diferenciada, com valor de desconto para o chamado **Projeto Biblioteca Digital PROVIEW – TREs Brasil**, que contempla um perfil de acesso específico que é: acesso simultâneo para até 100 usuários e valor anual de R\$ 30.000,00; 01 link de acesso, personalização de usuários e atualização mensal da bse. Com este projeto trabalhamos desde 2017 junto aos TREs e já temos conseguido diversas parcerias (TRE/PR, TRE/TO, TRE/RO, TRE/MS, TRE/ES, TRE/BA, TRE/AM). Como esse é um projeto que visa atender todos os TREs no Brasil, não tenho certeza se iremos conseguir justificar a redução no escopo de atendimento (menos de 100 usuários) e, consequentemente o valor.

As negociações onde encontramos os valores menores são pontuais, e aprovados pela Gerência após avaliação criteriosa de cada caso. No caso do **TRT4** (70 acessos/R\$21.000,00), o órgão possui um número de usuários menor que 100, e possui ainda uma particularidade que é pesquisa quase que exclusiva na literatura trabalhista, que é uma das áreas do Direito onde a Editora RT tem um número menor de publicações. Já no caso do **MPT** (50 acessos/R\$15.000,00) o órgão possui aproximadamente 30 usuários apenas e o mesmo perfil de pesquisa pelas matérias trabalhistas.

Att.

.....
Roberto Bonette Abreu

Consultor de Negócios

Thomson Reuters

the answer company

Office: +55 (51) 33628641

Mobile: +55 (51) 996541213

roberto.abreu@thomsonreuters.com

thomsonreuters.com.br

Siga-nos nas redes sociais:



From: Jean Carvalho Barbosa [<mailto:jean@tre-ce.jus.br>]
Sent: quarta-feira, 20 de março de 2019 14:47
To: Abreu, Roberto (LatAm) <roberto.abreu@thomsonreuters.com>
Subject: proposta reduzida

Prezado Roberto,

Conforme já previsto por esta unidade, verifico a possibilidade de ser remetida uma proposta com

menor valor possível, diminuindo-se, inclusive, quantitativo de acessos simultâneos, conforme entendimento da unidade de controle interno deste Tribunal, que vai anexada.

Não vislumbro outra possibilidade, uma vez que foram incluídos no processo pela própria unidade de controle interno, contratações de outros órgãos públicos, nos termos apresentados pelo órgão de fiscalização e auditoria deste TRE.

No aguardo de manifestação favorável, envio votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Jean Carvalho Barbosa
Bibliotecário
SEBIM
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Tel.: (85) 3453.3874

TRE-CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041017/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 26/03/2019 14:12:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 06Dez18 NUMERO: 2018NE001933 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070019/0001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
CNPJ : 03985113/0001-81 FONE: 041-3330-8545 3330-8554 3330-8497
ENDERECO : RUA JOAO PAROLIN, 224 PAROLIN
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80220-902

CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA

MUNICIPIO : 7107 - SÃO PAULO

UF: SP CEP: 01136-000

TACCAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

18IL0093 - PARANÁ - RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE LIVROS ELETRÔNICOS PARA SECRETARIA E ZONAS ELEITORAIS DO TRE-PR / TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 93/18
SB - 33.90.39.01 - 1G/2G / ROBERTO.ABREU@THOMSONREUTERS.COM / JNB-LI1969

CLASS : 1 14116 02122057020GP0041 084711 0127000000 339039 000000 AOSA ASSINA

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 0122252018

UE/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7535

ORIGEM DO MATERIAL

REFEERENCIA: APT25/CR LET 8666/83 NUM ORIG.

VALOR ORIGINAL : 36 000 00

VALOR ORIGINAL : 36.000,00
TRINTA E SEIS MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Assinado eletronicamente
Em: 26/03/2019 14:22:19

EM: 28/03/2019 14:22:19
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Dez18 NUMERO: 2018NE001933 PROCESSO: 0122252018
 EMITENTE : 070019/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
 CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 36.000,00
 VALOR DO SEQ. : 36.000,00

20180114SB-----

PARANÁ

RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DE LIVROS ELETRÔNICOS - TIPO: BIBLIOTECA COMPLETA, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS EDITORIAIS JURÍDICOS SELECIONADOS ("CONTEÚDOS"), DA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS (RT) E FISCOSOFT - BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, PARA ATENDER À SECRETARIA E ZONAS ELEITORAIS DO TRE-PR. ACESSO SERÁ LIBERADO PARA ATÉ 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.

CÓD SIASG: 0424-3

VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 15/12/2018 E TÉRMINO EM 14/12/2019, OU A PARTIR DO ACEITE DA NOTA DE EMPENHO, SE ESTE OCORRER EM DATA POSTERIOR. DÚVIDAS > SEÇÃO DE BIBLIOTECA, (41) 3330-8337 OU BIBLIOTECA@TRE-PR.JUS.BR, DAS 12 ÀS 19H.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 93/18. NO PAGAMENTO HAVERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

T O T A L : 36.000,00

 SERGIO LUIZ M RITZMANN
 ORDENADOR

 VALCIR MOMBACH
 GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 260397/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>Valdir Mueller CPF 544.574.409-49 <i>Assinado digitalmente em 06/12/2018 16:52:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
	<p>SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN <i>Assinado eletronicamente em 06/12/2018 18:24:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Editora Revista dos Tribunais Ltda

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS
TRIBUNAIS

Rua do Bosque, 820
Barra Funda
São Paulo - SP - CEP: 01136000
Fone: 1136138400 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 514396
SÉRIE 9
FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO

3518 0760 5012 9300 0112 5500 9000 5143 9618 9551 6321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180507222349 30/07/2018 12:06:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103555500111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

60.501.293/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

CNPJ/CPF

05.789.902/0001-72

DATA DA EMISSÃO
30/07/2018ENDERECO
AV JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO SN CONJ 01 LOTE 01 E 02 Q 202 NORTEBAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTECEP
77006-214

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PALMASFONE/FAX
6332186406UF
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0000514396, Valor original: 32.587,42, Valor Líquido: 32.587,42

Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nº. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	29/08/2018	32.587,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	33.548,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

0,00 0,00 961,33 0,00 0,00 32.587,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000041840333	PV RT BIBLIOTECA DIG PROVIEW ANUAL SUB - SEM GTIN Desconto: R\$ 961.33	49019900	041	6101	EA	1,00	33.548,7500	33.548,75	961,33					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10958690			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.

Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 Nr da Nota de Empenho: 2018NE000689 Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA CNPJ:

60.501.293/0001-12 Banco do Brasil: 001 Agência: 3324-3 Conta: 33992-X Delivery: 129510636 PO 2018NE000689

IMPOSTOS RETIDOS IRRF (0,00 %) R\$ 0,00 CSL (1,00 %) R\$ 325,87 PIS
(0,00 %) R\$ 0,00 COFINS (0,00 %) R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/03/2019 14:22:19

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

Editora Revista dos Tribunais Ltda

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS
TRIBUNAIS

Rua do Bosque, 820
Barra Funda
São Paulo - SP - CEP: 01136000
Fone: 1136138400 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 534815
SÉRIE 9
FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO

3518 1260 5012 9300 0112 5500 9000 5348 1516 0252 2641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13518087889335 17/12/2018 15:02:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103555500111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

60.501.293/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

CNPJ/CPF

04.565.735/0001-13

DATA DA EMISSÃO

17/12/2018

ENDERECO

AV PRESIDENTE DUTRA 1889

BAIRRO / DISTRITO

BAIXA UNIAO

CEP

76805-834

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PORTO VELHO

FONE/FAX

6932112116

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0000534815, Valor original: 34.501,54, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 34.501,54

Nºm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nºm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nºm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	16/01/2019	34.501,54						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	34.501,54	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

34.501,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
ENDERECO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500	MUNICÍPIO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116945108113
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000041840333	PV RT BIBLIOTECA DIG PROVIEW ANUAL SUB - SEM GTIN	49019900	041	6101	EA	1,00	34.501,5400	34.501,54	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10958690			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.

Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 PIS e COFINS com alíq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 Nr da Nota de Empenho: 2018NE001147 Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA CNPJ:

60.501.293/0001-12 Banco do Brasil: 001 Agência: 3324-3 Conta: 33992-X Delivery: 130143621 PO Nr da Nota de E

IMPOSTOS RETIDOS IRRF (0,00 %) R\$ 0,00 CSL (1,00 %) R\$ 345,02 PIS
(0,00 %) R\$ 0,00 COFINS (0,00 %) R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/03/2019 14:22:19

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041057/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 26/03/2019 14:22:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 1 de Abril de 2019.



À DIRETORIA-GERAL

Atendendo a despacho exarado pelo diretor-geral (doc. 035683/2019), entramos em contato com o representante comercial do grupo Thompson Reuters, para obtenção de proposta “com vistas a redução de custos e economia de recursos públicos”, em consonância à manifestação oriunda do controle interno (doc. 035243/2019), que considerou excessiva a previsão de 100 usuários simultâneos, em comparação ao universo de possíveis usuários servidores deste Tribunal.

O Tribunal é composto pela corte eleitoral, estrutura administrativa e 123 zonas eleitorais. Seu quadro funcional é formado por 1.052 servidores, entre efetivos, requisitados, removidos, sem vínculo e em exercício provisório. Além do seu corpo funcional, devemos considerar os juízes e promotores eleitorais. Fazem parte da justiça eleitoral magistrados (membros da corte, juízes e promotores eleitorais), e servidores, todos ávidos por conhecimento e informação, técnica e profissional, que venham auxiliar no desenvolvimento de suas atividades laborais.

A biblioteca é a unidade informacional institucional que procura disponibilizar a bibliografia a ser utilizada nesta aprendizagem, facilitando o acesso ao conhecimento e à informação técnica e doutrinária a todos os usuários.

A assinatura de bibliotecas digitais é uma das maneiras de oportunizar aos usuários o acesso, à distância e eletronicamente, ao que é produzido por renomados e novos autores e publicados por determinadas editoras que disponibilizam esse serviço digital.

Segundo o representante da empresa, aproposta encaminhada ao TRE-CE foi feita nos mesmos termos para todos os tribunais eleitorais, sendo que apenas alguns efetivaram a contratação (doc. 041057/2019).

Pelas razões apresentadas pela empresa (doc. 041017/2019), apesar de todos os esforços desta unidade, não foi possível reduzir o custo do serviço disponibilizado.

Ressalto a importância deste serviço de biblioteca digital, como uma ferramenta subsidiária a todos os usuários, magistrados ou servidores, que estejam na Secretaria do Tribunal ou nos cartórios eleitorais, no auxílio à execução das atividades que necessitam de informação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

atualizada, sendo acessível a todos de forma simultânea e rápida.

Isto posto, encaminho o procedimento para as providências cabíveis.

JEAN CARVALHO BARBOSA
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045501/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JEAN CARVALHO BARBOSA <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2019 16:51:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.326/2019



DESPACHO

À PRESI,

Considerando que houve a orientação verbal da Administração anterior no sentido da prescindibilidade do serviço de assinatura de biblioteca digital, à PRESI para decidir sobre a contratação. Por oportuno, sugiro, caso a decisão seja de contratar, que haja a redução do acesso de usuários, de 100 para 50, o que importaria na redução do valor da contratação da assinatura anual.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051854/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 10/04/2019 12:59:56 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PRESIDÊNCIA**

PAD nº 42/2019

DESPACHO

R. h.

Compulsando o expediente, entendo que a aquisição do serviço de assinatura anual da *Biblioteca Digital Proview* se mostra oportuna e conveniente para o interesse deste Regional.

Acolho, ainda, a proposta de redução do acesso de usuários apresentada pela Diretoria-Geral, no documento PAD n.º 51.854/2019.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral, a quem compete decidir acerca da autorização da contratação em comento, na qualidade de ordenador de despesas por delegação.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Presidente



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 057898/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2019 16:53:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Fortaleza, 20 de Maio de 2019.

**À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr(a). Diretor(a)-Geral,

Trata-se, em suma, da contratação de para prestação de serviço de aplicativo que permite armazenamento, leitura e consulta do ProView Thomson Reuters - Biblioteca Digital Proview, da empresa Thomson Reuters Global Resources em formato eletrônico, conforme certificado pela ASSESPRO - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses.

A Seção de Licitações manifestou-se favorável à contratação do referido serviço fundamentado no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 (doc. n.º 027260/2019), condicionada à existência de saldo orçamentário, uma vez que configurada a inviabilidade de competição, em razão empresa Editora Revista dos Tribunais única distribuidora e revendedora com exclusividade no Brasil, dos produtos da empresa THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES, e dentre eles o produto ProView Thomson Reuters - Biblioteca Digital Proview que o TRE-CE almeja contratar.

É o breve relato.

De início, importante destacar o que preceitua o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, *verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

Por fim, essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios, conforme tabela que se segue:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD n.º 2326/2019
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc. PAD n.º 109120/2019
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc. PAD n.º 019143/2019
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	NÃO	Desnecessário por se tratar de uma modalidade eletrônica.
3. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM	Doc. PAD n.º 019143/2019
4. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	SIM	Doc.PAD nº 019151/2019



5. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	SIM	Doc. PAD nº 019151/2019 Documento emitido com certificação digital
6. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD n.º 019143/2019 - Termo de Referência
6.1. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc.019143/2019
7. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	NÃO	Não se aplica
8. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	Docs. PAD n.º 019120/2019
12. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD n.º 019120/2019
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD nº 028057/2019
16. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	Renovar a certidão do FGTS
São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.19.	Não se aplica	
19. Consta observação da SCI?	SIM	Ressalva quanto ao número de acessos, por



seriam contratados em face do número de servidores.

Sem maiores delongas, esta Assessoria, considerando que o produto que se pretende adquirir em razão de sua distribuição exclusiva comprovada pela empresa Revista dos Tribunais, entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8666/993, uma vez que no doc. 019120/2019, explica a SEBIJ que a contratação: ..." beneficiando **todos os magistrados e servidores em efetivo exercício na Justiça Eleitoral Cearense** e, em especial, os Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, contribuindo com a facilitação e realização de pesquisas e estudos, sem a necessidade de deslocamentos", também foi efetuada uma comparação que reflete na vantajosidade da contratação quando explica a SEBIJ que : ..." Para exemplo de comparação, caso o Tribunal adquirisse 1 exemplar da publicação Código de Processo Civil Comentado - 17ª Edição, de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery , para cada uma das 109 Zonas Eleitorais do estado, o investimento total seria da ordem de R\$ 49.268,00, ultrapassando o valor da assinatura proposta." isto para citar somente o CPC sendo que serão disponibilizadas inúmeras obras para consulta na biblioteca. Dessa maneira, neste aspecto, entendemos, s.m.j., que a área técnica fez uma mensuração razoável na relação nº de servidores e magistrados e o número de licenças [aprox. 1200] X nº de licenças [100], ou seja 1 licença para cada 12 servidores e magistrados. Com o indicador financeiro teríamos R\$ 2500 reais/mês para o serviço de 100 acessos, ou 25 reais/mês por cada acesso, e se considerar aproximadamente 1200 servidores e magistrados o custo por servidor/mês seria aproximadamente R\$ 2,08 para ter os 100 acessos disponíveis. Obviamente que o serviço não será acessado todos os dias e a todo momento, de modo que considerando a utilidade do serviço - conforme justifica a SEBIJ - vê-se como razoável a sua contratação, podendo haver ajustes em contratações futuras.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Mauro Ângelo Cardoso Paz [assinatura no sistema]
Assessor/ASDIR
Mat. n.º 87030



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072594/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MAURO ANGELO CARDOSO PAZ <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2019 17:38:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2326/2019

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de 100 licenças de uso da Biblioteca Digital Proview, um custo anual de R\$ 30.000,00 reais, ou R\$ 2.500,00 reais por mês.

A utilidade do serviço, já existente em outros Tribunais, é demonstrada pela EJE/SEBIJ no doc. 019120/2019, no entanto a SAGES/SCI questiona o quantitativo de licenças proposto [100 licenças].

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta com esteio na Lei 8666/93, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Em relação ao questionamento sobre o excesso no quantitativo de licenças, observo a ressalva da ASDIR que indica a existência da justificativa técnica pela SEBIJ/EJE, conforme o doc. 019120, na qual inclusive relata que o serviço será disponibilizado para todos os servidores e magistrados, capital e interior, o que totaliza aproximadamente 1200 servidores. Também aponta, como comparação, que caso fossem ser adquiridos CPCs Comentados para cada uma das 109 Zonas - somente um dos serviços disponíveis na biblioteca - seria gasto R\$ 49.000,00 reais, valor bem superior a um ano da presente proposta de contratação. Cita a ASDIR também que dividindo-se o custo pelo total de servidores o custo fica em R\$ 25,00 por servidor/ano ou R\$ 2,08/mês.

Dessa maneira, sobre essa questão abordada pela SAGES/SCI, vejo que houve critério razoável na proposta, considerando o número de servidores/magistrados [aprox.1200] e o número de Zonas Eleitorais [109], além dos benefícios com a assinatura de legislação atualizada e comentada para consulta dos operadores do direito no TRE-CE.

Assim, verificando-se estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art.16, I e § 2º), bem como estando a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II), e, ainda, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo** a contratação, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), por meio de inexigibilidade, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC, SOF e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **devendo a contratada apresentar a certidão regularizada do FGTS**.

À COLIC, para as providências cabíveis.

Juntada a minuta encaminhe-se à DIGER para assinatura e remessa para emissão do empenho [SOF] e, em seguida, publicação do extrato de inexigibilidade pela COLIC.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073382/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 21/05/2019 16:48:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Atos Diversos****ATO Nº 7/2019**

O Desembargador Haroldo Correira de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão (doc. PAD n.º 66.545/2019) proferida nos autos do Procedimento Administrativo Digital n.º 3.694/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 86, de 14/5/2019, páginas 2 a 4,

RESOLVE aposentar, por invalidez, o servidor ZEMILSON BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 13875, CPF nº 378.962.613-91, nomeado para exercer o cargo da Categoria Funcional de Analista de Sistemas, Classe "D", Padrão IV, NS, Código TRE-PRO-1601, do Grupo Processamento de Dados – PRO – 1600, em vaga criada pela Lei n.º 8.868, de 14/4/1994. O servidor atualmente é ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, da Área de Atividade Apoio Especializado, Área de Especialidade-Análise de Sistemas, do Quadro Permanente deste Tribunal, regido pela Lei n.º 11.416/2006, com redação alterada pela Lei n.º 13.317/2016. O fundamento da aposentadoria do servidor se consubstancia no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais calculados com base na última remuneração do cargo efetivo e revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

O servidor também fará jus às seguintes vantagens: **a)** Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios), no percentual de 9% (nove por cento), concessão nos procedimentos administrativos nºs MA 95014103-Classe XII e MA nº 11205-Classe 20-Protocolo n.º 7.321/2005, em razão da contagem de tempo de contribuição de dias trabalhados na Caixa Econômica Federal-CEF; **b)** Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ_140%), regulamentada pelo artigo 13 da Lei n.º 11.416/2006, alterado pela Lei n.º 13.317/2016; **c)** Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso II, da Lei n.º 11.416/2006; **e)** 4/5 (quatro 'quintos') de FC-5, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15, §1º, da Lei n.º 9.527/1997(1).

A Junta Médica (doc. PAD n.º 47.131/2019_Laudo n.º 11/2019) deste Tribunal expôs que o servidor se encontra “permanentemente inapto para o exercício do cargo de Analista Judiciário e inválido para o exercício de suas funções e outras correlatas”. A doença diagnosticada está inserida no rol das doenças graves, contagiosas ou incuráveis do artigo 186, inciso I e § 1º, da Lei n.º 8.112/1990, e está especificada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, combinado com o artigo 35, inciso II, ‘b’, do Decreto n.º 9.580/2018, para fins de isenção do imposto de renda, devendo o servidor ser submetido a reavaliações médicas a cada 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato concessivo, tendo em vista o disposto no artigo 16 da Portaria TRE/CE n.º 323/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Desembargador Haroldo Correira de Oliveira Máximo

PRESIDENTE

Nota de rodapé

(1) **Lei n.º 9.527/1997 – Art. 15.** Fica extinta a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994.

§1º A importância paga em razão da incorporação a que se refere este artigo passa a constituir, a partir de 11 de novembro de 1997, vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais. [...]

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Atos Diversos****EXTRATO DE CESSÃO DE URNAS****CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 7.843/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 59/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: AMÊndoas DO BRASIL LTDA. Objeto: Cessão de 2 (duas) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Membro da Cipa, a realizar-se no dia 31 de maio a 01 de junho de 2019. **Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Em: 24/05/2019 08:38:06

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS

TRE

EXTRATO DE CESSÃO DE URNAS**CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 7.765/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 56/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA JÚLIA ALVES PESSOA. Objeto: Cessão de 5 (cinco) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Grêmio Estudantil, a realizar-se no dia 27 de maio de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

EXTRATO DE CESSÃO DE URNAS**CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 7.676/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 55/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIR MARTINS. Objeto: Cessão de 7 (sete) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Conselheiro, a realizar-se no dia 07 de junho de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

EXTRATO DE CESSÃO DE URNAS**CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 6.085/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 52/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH FILIAL CEARÁ. Objeto: Cessão de 3 (três) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Membro da Cipa, a realizar-se nos dias 25,26 e 27 de junho de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

EXTRATO DE CESSÃO DE URNAS**CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 6.087/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 54/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – UNIDADE GME. Objeto: Cessão de 2 (duas) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Membro da Cipa, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 4.030/2019. Espécie: Contrato n.º 22/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e KENTA INFORMÁTICA S/A. Objeto: Prestação de serviços técnicos e atualizações de 7 (sete) Licenças de Uso – Módulos, Gravação e Transcrição do software utilizado para o gerenciamento do áudio das sessões do TRE/CE. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e nas determinações da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Carlos Antenor Barrios. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 4.270/2019. Espécie: Contrato n.º 24/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Eventual locação de módulos habitáveis, tipo escritório, pelo período de 13/4/2019 a 13/5/2020, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 74/2018 e seus anexos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 74/2018, conforme a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005 e nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Juliana Santiago Silva. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL****Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 24/05/2019 08:38:06

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 20.678/2018. Espécie: Contrato n.º 23/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de vigilância presencial patrimonial armada e desarmada, segurança pessoal privada armada e vigilância para monitoramento eletrônico nas unidades da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, conforme especificações do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 e do Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 11/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº 169/2013, CNJ e Resolução nº 23.234/2010. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Paulo César Baltazar Viana Filho. Data: 22/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Processo Judicial Eletrônico****Despachos, Decisões e Acórdãos****Processo 0602044-39.2018.6.06.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602044-39.2018.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: JUIZ TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

REQUERENTE: EDSON BEZERRA DA COSTA

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SABINO SÁ, DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR

EMENTA: ELEIÇÃO 2018. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO. DEPUTADO FEDERAL. RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA - FEFC. DESPESAS. NÃO COMPROVAÇÃO. UTILIZAÇÃO. INDEVIDA. VERBA PÚBLICA. IRREGULARIDADE INSANÁVEL. RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.553/2017. CONTAS DESAPROVADAS. RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL. DETERMINAÇÃO.

1 –O Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC, modalidade de financiamento público de campanha, foi uma das inovações legislativas introduzidas pelas Leis nºs 13.487/2017 e 13.488/2017.

2 –Na espécie, o então candidato sacou o total de R\$ 4.001,50 (quatro mil e um reais e cinquenta centavos) da conta aberta para movimento dos recursos a título de FEFC. Porém, até a entrega das contas de campanha o prestador não registrou a espécie de despesa, não a comprovou, bem assim não apresentou documento de recolhimento do numerário à Conta Única do Tesouro Nacional.

3 –A irregularidade demonstrada na hipótese é grave, não somente pelo desconhecimento do destino do valor empregado pelo candidato, mas também porque o importe tem natureza pública. Destarte, tal circunstância reveste-se de falha grave que, além de não apresentar a transparéncia que as contas de campanha devem espelhar, implicou a desobediência a vários princípios constitucionais como a probidade, a moralidade e a legalidade.

4 –Contas julgadas desaprovadas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor utilizado pelo candidato, assim como da remessa de cópia dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em desaprovar as contas, nos termos do voto do(a) Relator(a). Fortaleza, 20/05/2019. **JUIZ(A) TIAGO ASFOR ROCHA LIMA.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602044-39.2018.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: JUIZ TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

REQUERENTE: EDSON BEZERRA DA COSTA

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SABINO SÁ, DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR

RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas de Campanha de EDSON BEZERRA DA COSTA, concorrente ao cargo eletivo de Deputado Federal nas eleições de 2018, apresentada à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução-TSE nº 23.553/2017.

As contas finais foram prestadas em 08/11/2018, com os documentos acostados ao feito (ID 371427 e 371477).

Publicado edital (ID 501777), em 14/11/2018, não foi apresentada impugnação em desfavor da prestação de contas, de acordo com certidão (ID 729727).

A Secretaria de Controle Interno exarou parecer preliminar para expedição de diligência (ID 1069777), elencando irregularidades na prestação de contas.

O prestador foi intimado (ID 1094027) em 13/12/2018, entretanto, não se manifestou, conforme certidão acostada ao feito (ID 1204527).

No Parecer Conclusivo (ID 1463577), a Secretaria de Controle Interno opinou pela desaprovação das contas, porquanto, além de não terem sido apresentados extratos bancários da conta para movimento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, não foram trazidos aos autos documentos fiscais para a ~~comprovação das ações realizadas bem como não~~ justificou a divergência das informações registradas neste feito com o const.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/05/2019 08:38:06

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS

Em parecer (ID 1854877), a Procuradoria Regional Eleitoral pugnou pela de

É o relatório adotado.

Fortaleza-CE, 20 de maio de 2019.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075209/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2019 08:38:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Maio de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para juntar certidão regularizada do FGTS.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075244/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2019 09:00:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60501293/0001-12

Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 1136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051402214260685403

Informação obtida em 24/05/2019, às 09:49:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/05/2019 09:51:10

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075357/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2019 09:51:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Maio de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075358/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2019 09:51:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Maio de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para emissão do empenho.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075362/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2019 09:54:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 24Mai19 NUMERO: 2019NE000413 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR :: 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

ENDEREÇO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA

MUNICIPIO : 7107 = SAO PAULO

UE: SP CEP: 01136-000

TA CAMBIO

OBSEVACAO / FINAL TRADE

2019NECT - ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, PARA ATENDER à JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOC.PAD Nº 19143/2019.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 01000000000 339039 000000 AOSA ASSINA

TIPO : ORDINARIO MODAL LIGIT : INEXIGIBILIDADE

TIPO: ORDINÁRIO **MODAL:** ELEITIVO **INEXIGIBILIDADE:** AMARO: LEI 8666 INCISO: GR **PROCESSO:** PAD 3326/2018

AMPARO: LEI8888 INCISO: C
HE/MUNICÍPIO BENEFICIADO: SP / 7107

UF / MUNICIPIO BENEFICIADO:

ORIGEM DO MATERIAL :

WILSONS BIRDS OF SOUTHERN AFRICA 222-223-224

VALOR ORIGINAL : 30.000,00
TRINTA MIL REAIS*****

ESPECIE/CACAO DO MATERIAL: OII SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ : 1 QUANTITRADE :

1. VALOR UNITARIO:

30 000 00

30.000,00

ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, PARA ATENDER À JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ. ACESSO PARA ATÉ 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. QUANTIDADE DE LIVROS: BIBLIOTECA COMPLETA. VIGÊNCIA DA ASSINATURA: 12 MESES A PARTIR DA LIBERAÇÃO DO ACESSO AO PRODUTO. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (DOC PAD N° 19143/2019).

T. O. T. A. L. : 30,000.00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/05/2019 14:49:51
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075563/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 27/05/2019 14:49:51 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 27/05/2019 19:20:56 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Maio de 2019.



À

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS GESTÕES
ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

Para análise do empenhamento efetuado.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076146/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 27/05/2019 14:50:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativas e de Recursos Humanos

ANÁLISE DA NOTA DE EMPENHO

PAD nº 2326/2019 – Assinatura anual da biblioteca digital *proview*, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará, conforme autorização do Diretor-Geral constante no doc. PAD nº 73382/2019.

- **2019NE000413 – EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ 60.501.293/0001-12)**

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica	OBS.
01	A ARP está vigente?			x	
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x			
03	O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?			x	
04	A despesa foi alocada no Programa de Trabalho correto?	x			
05	A despesa foi alocada no Plano Interno correto?	x			
06	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a solicitação?	x			
07	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	x			
08	A quantidade do bem informada na NE está de acordo com o previsto no Edital de Licitação, Termo de Referência ou solicitação do setor?			x	
09	A descrição do bem/serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	x			
10	O valor do bem/serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x			
11	A regularidade fiscal do fornecedor está atualizada ?	x			

OBSERVAÇÃO

- Registra-se que o Diário da Justiça Eletrônico anexado aos autos (Ano 2019, número 094, páginas 3, 4 e 5) não consta a publicação do extrato da inexigibilidade.

Considerando os quesitos analisados, e a observação acima, encaminha-se a nota de empenho para deliberação do Ordenador de Despesas deste TRE-CE, sem prejuízo de o presente procedimento ser submetido a exame ulterior em sede de auditoria interna por esta unidade de controle.

Analisada em 27/05/2019

(Assinado Eletronicamente)
Lívia Maria Nogueira de Castro Chaves
Chefe da SAGES em exercício

De acordo

De acordo

(Assinado Eletronicamente)
José Hermínio Pinho Neto
Coordenador da COGES

(Assinado Eletronicamente)
Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076521/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LIVIA MARIA NOGUEIRA CASTRO CHAVES <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2019 18:07:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JOSE HERMINIO PINHO NETO <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2019 18:20:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2019 18:27:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Maio de 2019.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para seguimento.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076545/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2019 18:27:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Maio de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 2.326/2019.

Assinada a nota de empenho.

Para as devidas providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076583/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2019 19:21:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A.: 0002445-34.2019.4.04.8000. CONTRATANTE: TRF 4^a Região. CONTRATADA: Espaço Ética - Serviços de Palestras, Ensino, Capacitação e Assessoria. OBJETO: Contratação de palestra com o Professor Doutor Clóvis de Barros Filho. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993. PREÇO TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). RECONHECIMENTO: Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e RATIFICAÇÃO: Magda Lucia Scheunemann Cidade, Diretora Geral. DATA: 22.04.2019.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAD n.^o 3.572/2019. OBJETO: Curso Mapeamento de Processos com utilização da ferramenta Bizzagi. FAVORECIDO: Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.^o 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR: R\$ 34.800,00. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 22/04/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato n.^o 06/2019. Contratante: TRF 5^a R. Contratada: CLARO S/A, CNPJ n.^o 40.4 32.544/0001-47. Objeto: Rescindir antecipadamente, o Termo Contratual assinado em 25/01/2019 tombado sob o n.^o 06/2019, cujo o objeto é a contratação de serviço interligação entre os prédios das Seções Jucilárias da 5^a Região com utilização de tecnologia MPLS. Fundamento Legal: PAV n.^o 00000603-82.2019.4.05.7000-TRF5^a R. Art. 79, inciso II, da Lei n.^o 8.666/1993 e alterações posteriores, em conformidade com o disposto no item 7.3. da Cláusula 17^a do Contrato. Assinatura: 01/04/2019. Assinam: Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Diretor Geral-TRF 5^a Região, e Geraldo José de Vasconcelos Vilar e Camilla Souto Barbosa Siqueira Ramos, ambos representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de condução de veículos. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.482.840/0001-38. Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência contratual e registro do novo valor total do contrato. Novo prazo de vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020. Novo valor total: R\$ 3.243.703,82, sendo R\$ 626.565,64 executados em 2017, R\$ 1.100.100,47 executados em 2018, R\$ 1.028.717,67 estimados para 2019 e R\$ 488.320,04 para 2020. Fundamentação Legal: art. 57, II e 58, I, da Lei n.^o 8.666/93. Data da Assinatura: 02/04/2019. Processo: 29.986/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.^o 12/2018, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa C. R. S. C. MACEDO EPP (INTERFACE INFORMÁTICA). Objeto: Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, para fins de prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 10.05.2019 a 09.05.2020. DATA DE ASSINATURA: em 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP, e Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 011/2019, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA-ME. OBJETO: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio. VALOR: R\$ 27.596,76. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão n.^o 06/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.37.19; Ação 02.122.0570.20GP.0029. PAD: 8769/2018. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura. ASSINATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA e o Sr. Robson de Jesus Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS N.^o 016/2019, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de ar para veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.^o 8.666/93 e n.^o 10.520/2002; Decretos n.^o 7.892/13 e 5.450/2005; Resolução Administrativa TRE-BA n.^o 10/2007, PROCESSO: 3033/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua publicação na Imprensa Oficial. ASSINATURA: 22/04/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. Luiz Renato Gonsales, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total	Estimada	Preço Unitário
1.	Câmera de ar 1000x20. Marca/Modelo: Fabricação Própria	14		R\$ 75,60
3.	Pneu para veículo automotor 1000/20 - radial. Marca/Modelo: Goodyear/CR942	18		R\$ 1.450,00
4.	Pneu para veículo automotor 255/70 - R16 indice de carga: 111H. Marca/Modelo: X-BRI/FORZA HT 2	8		R\$ 430,00
5.	Pneu para veículo automotor 205/55 - R16. Marca/Modelo: X-BRI/ECOLOGY	16		R\$ 250,00
6.	Pneu para veículo automotor 195/70 - R15.. Marca/Modelo: X-BRI/CARGOPLUS	8		R\$ 320,00
10.	Pneu para veículo automotor 195/65 R15. Marca/Modelo: X-BRI/ECOLOGY	20		R\$ 220,10
12.	Pneu para veículo automotor 185/ 65 R15. Marca/Modelo: X-BRI/ECOLOGY	16		R\$ 220,00

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, torna público que aplicou à empresa RMR SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ n.^o 17.365.464/0001-02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base na condição 16.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico n.^o 02/2017, e no art. 5º, inciso III, da Portaria da Presidência n.^o 455/2016. PAD n.^o 13827/2018 Autos com vista franqueada aos interessados.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato N.^o 314/2018 celebrado com a empresa ACCESSO SERVICE LTDA. Objeto: Inclusão de itens referentes aos serviços de construção de escada metálica, reforma de banheiros no pavimento térreo e construção de antecâmara, consoante o art. 65, inciso I, "a", da Lei n.^o 8.666/93 e suas alterações, c/c item "m" da cláusula sexta do Contrato n.^o 314/2018 e na decisão contida no PAD n.^o 4.780/2019. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 15/04/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO

Distratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Distratado: JOVELINO ALVARENGA DE MOURA, CPF: 226.784.094-91. Objeto: Termo de rescisão do Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 43^a ZE, Maratazés/ES, firmado em 04 de dezembro de 2015, com efeitos a partir de 02/04/2019. Fundamento legal: art. 79, II, da Lei n.^o 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato. Processo: 3.723/2019. Data da assinatura do Termo: 21/03/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 70023

Nº Processo: PAD 9432/2018. Objeto: Contratação de serviço continuado de Secretário(a) Recepção (CBO 4221-05), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/04/2019 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70023-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
 Secretaria de Administração e Orçamento

(SIASNet - 22/04/2019) 70023-00001-2019NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**SECRETARIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO****COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nº.: 2019NE000291. Data de emissão: 15/04/2019. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital n.^o 5028/2018. Objeto: Serviços de adesivação. (ARP 19/2018). Valor: R\$ 382,80. Credor: Colortech Engenharia e Serviços Ltda. (CNPJ: 06087085/0001-73).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO****COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato dos Termos de Credenciamentos nº 02 a 05/2019, publicados no DOU n.^o 33 Seção 3, de 15/02/2019, no corpo do Extrato, onde se lê: "Vigência: 60 meses"; leia-se: "Vigência: 2 (dois) anos".

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.
 VERA ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO
 Analista Judiciário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

PAe n.^o 3347/2018. Pregão Eletrônico n.^o 03/2019. Objeto: Registro de Preços - material de consumo. Tipo: Híbrido. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/licitacoes, a partir de 24/04/2019. Informações: (65)3362-8164. Sessão Pública de lances - Comprasnet: 09/05/2019, às 10h00 (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.
 SANDRO GONÇALVES DELGADO
 Fregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para promover a execução do remanescente da obra da construção do prédio que abrigará o Cartório da 03^a ZE, em Cassilândia/MS - Proc. Adm. n.^o 0000077-62.2019. Valor estimado: R\$ 770.988,06. ENTREGA DOS ENVELOPES: até 10/MAIO/2019, às 13 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/MAIO/2019, às 13 horas e 01 minuto. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente através de download no sítio do TRE/MS na internet, www.tre-ms.gov.br.

HARDY WADSCHEIMID
 Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 23/05/2019 14:40:55

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS

Processo n.^o FAGUNDES 01
 de cabines pa

02.122.0570.20GP.0031; NE: 2019NE001022; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074626/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/05/2019 14:40:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Atos Diversos****EXTRATO DE CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS****CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 3.827/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 58/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. Objeto: Cessão de 39 (trinta e nove) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Reitor e Vice-Reitor, a realizar-se no dia 27 de maio de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 21/05/2019.

DES, HAROLDO CORREIRA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE DO TRE/CE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**Atos do Corregedor****Provimentos****Provimento nº 9/2019****Aprova o calendário de correições e inspeções para o segundo semestre de 2019.**

O DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos II, III, V, VIII a XI e XIV a XVI do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO que as inspeções e correições têm caráter eminentemente pedagógico, visando a orientar juízes e servidores, de forma a assegurar a correta aplicação dos princípios e normas e, ousrossim, coletar sugestões e reclamações para o aprimoramento da prestação jurisdicional eleitoral;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõem as Resoluções TSE nº 21.372 e 21.538, ambas de 2003, bem como a Resolução TRE/CE nº 225/03, que regulamentam a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário de correições e inspeções para o segundo semestre de 2019, que será cumprido na seguinte ordem:

CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES – 2º SEMESTRE - 2019				
VI CICLO				
JULHO – Dias 15 a 19				
ZONA	SEDE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
68 ^a	Araripe	15.07.2019	10:00	Inspeção
18 ^a	Assaré	16.07.2019	10:00	Inspeção
53 ^a	Nova Olinda	17.07.2019	09:00	Inspeção
31 ^a	Barbalha	18.07.2019	09:00	Inspeção
28 ^a	Juazeiro do Norte	19.07.2019	09:00	Inspeção
VII CICLO				
AGOSTO – Dias 19 a 23				
ZONA	SEDE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
49 ^a	Pacajus	19.08.2019	09:00	Inspeção
1 ^a	Fortaleza	20.08.2019	09:00	Inspeção
2 ^a	Fortaleza	20.08.2019	09:00	Inspeção
3 ^a	Fortaleza	21.08.2019	09:00	Inspeção
83 ^a	Fortaleza	21.08.2019	09:00	Inspeção
82 ^a	Fortaleza	22.08.2019	09:00	Inspeção
94 ^a	Fortaleza	22.08.2019	09:00	Inspeção
112 ^a	Fortaleza	23.08.2019	09:00	Inspeção
113 ^a	Fortaleza	23.08.2019	09:00	Inspeção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/05/2019 14:42:59

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS

VIII CICLO				
SETEMBRO – Dias 02 a 06				
ZONA	SEDE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
64 ^a	Coreaú	02.09.2019	09:00	Inspeção
79 ^a	Reriutaba	03.09.2019	09:00	Inspeção
74 ^a	Guaraciaba do Norte	04.09.2019	09:00	Inspeção
22 ^a	São Benedito	05.09.2019	09:00	Inspeção
73 ^a	Ibiapina	06.09.2019	09:00	Inspeção
IX CICLO				
OUTUBRO – Dias 01 a 04				
ZONA	SEDE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
114 ^a	Fortaleza	01.10.2019	09:00	Inspeção
115 ^a	Fortaleza	01.10.2019	09:00	Inspeção
117 ^a	Fortaleza	02.10.2019	09:00	Inspeção
118 ^a	Fortaleza	02.10.2019	09:00	Inspeção
80 ^a	Fortaleza	03.10.2019	09:00	Inspeção
85 ^a	Fortaleza	03.10.2019	09:00	Inspeção
93 ^a	Fortaleza	04.10.2019	09:00	Inspeção
95 ^a	Fortaleza	04.10.2019	09:00	Inspeção
X CICLO				
NOVEMBRO – Dias 04 A 08				
ZONA	SEDE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
96 ^a	Bela Cruz	04.11.2019	09:00	Inspeção
30 ^a	Acaraú	05.11.2019	09:00	Inspeção
98 ^a	Itarema	06.11.2019	09:00	Inspeção
89 ^a	Amontada	07.11.2019	09:00	Inspeção
97 ^a	Trairi	08.11.2019	09:00	Inspeção

Parágrafo único. A critério do Corregedor Regional Eleitoral, o presente calendário poderá ser alterado, acrescendo-se ou suprimindo-se as correições e inspeções, e, bem assim, o horário do início das atividades.

Art. 2º Com o fito de agilizar os trabalhos inspecionais e antecipar providências para solução de problemas, caso seja viável, a Corregedoria encaminhará à zona eleitoral questionário prévio por meio eletrônico, a ser respondido e enviado à CRE até 10 (dez) dias antes da data marcada para a inspeção.

Art. 3º Os juízes das zonas eleitorais listadas no artigo 1º deverão, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a contar da data programada para o início dos trabalhos, realizar as comunicações pertinentes aos respectivos representantes do Ministério Público, presidentes das subseccionais da OAB, representantes da Defensoria Pública da União, onde houver, e aos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos vigentes.

§ 1º. No mesmo prazo do *caput*, deverá o juiz dar ampla publicidade à data da realização da correição ou inspeção, oficiando, para tanto, rádios e outros meios de comunicação da região, quando houver.

§ 2º. As providências descritas neste artigo ficarão a cargo da Diretoria do Fórum, nos casos em que a inspeção ou correição recair em duas ou mais zonas eleitorais de um mesmo município.

Art. 4º. É obrigatória a presença do Juiz Eleitoral e do Chefe de Cartório, na data da correição ou da inspeção.

Parágrafo único. Eventuais ausências deverão ser previamente justificadas e devidamente autorizadas pelo Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 5º. Os cartórios eleitorais auditados ficarão responsáveis pela digitalização dos termos de inspeção ou correição lavrados, e a consequente criação dos documentos respectivos no Sistema de Processo Administrativo Digital - PAD.

Parágrafo único. O documento PAD de que trata o *caput* deverá ter, como descrição, "Termo de Inspeção da XXX^a Zona Eleitoral", e será enviado/comunicado à Seção de Orientação Inspeções e Correções Eleitorais – SEOCE desta Corregedoria.

Art. 6º. O Juízo Eleitoral deverá encaminhar ao Corregedor relatório acerca da inspeção ou correição realizada, no prazo especificado no Termo de Inspeção, por meio de documento PAD enviado/comunicado à SEOCE, com a descrição "Relatório de Inspeção da XXX^a Zona Eleitoral".

Parágrafo único. O relatório previsto no *caput* informará as providências adotadas para sanar as falhas eventualmente detectadas durante a inspeção ou correição.

Art. 7º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de Maio de 2019.

Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/05/2019 14:42:59

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Avisos****ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE SESSÕES DO PLENO - JUNHO / 2019**

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E. do Ceará, alterou o calendário de sessões e realizará, no mês de **JUNHO DE 2019**, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Dia 10 17h	Dia 11 17h	Dia 12 17h		
Dia 17 17h	Dia 18 17h	Dia 19 17h		
Dia 24 17h	Dia 25 17h			

FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2019.

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral

Atos Diversos**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 329/2018 celebrado com FRANCISCO BEZERRA DA SILVA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2019. O valor mensal contratado será reajustado de acordo com o IGP-M acumulado nos últimos doze meses divulgado para o mês de setembro/2019, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato mediante Termo de Apostilamento. Fundamento: art. 62, § 3º, inciso I, e na autorização contida no PAD n.º 7.488/2019. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e Francisco Bezerra da Silva. DATA: 21/05/2019

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/19**

Pregão Eletrônico n.º 22/19. Processo n.º 16.215/2018. Objeto: Procedimento destinado à aquisição de suprimento para informática. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 20/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: expediente relativo à contratação de 100 (cem) licenças de uso da Biblioteca Digital Proview. Contratada: THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES. Valor: R\$ 30.000,00. Fundamento: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 2.326/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 21/05/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE AVISO DE PENALIDADE**AVISO DE PENALIDADE**

HUGO PEREIRA FILHO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no uso de sua competência atribuída pela Portaria n.º 581/2017, FAZ SABER que foi aplicada a penalidade de multa (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) à empresa J L M DE ALMEIDA, art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, bem como no PAD N.º 18.854/2018. Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Data: 05/02/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/05/2019 14:42:59

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074630/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/05/2019 14:42:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.